

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO - SRA
PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS
ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

MARÇO/2011

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO - SRA
PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno.

BRASÍLIA, 03/2011

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
CAF – Consolidação da Agricultura Familiar
CEF – Caixa Econômica Federal
CPR – Combate à Pobreza Rural
DCF – Departamento de Crédito Fundiário
DN – Decisão Normativa
IN – Instrução Normativa
LOA – Lei Orçamentária Anual
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
OCI – Órgão de Controle Interno
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária
PPA – Plano Plurianual
RP – Restos a Pagar
SAT – Subprojeto de Aquisição de Terras
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema de Administração de Serviços Gerais
SIC – Subprojeto de Investimentos Comunitários
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG-CF – Sistema de Informações Gerenciais do Crédito Fundiário
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIMON – Sistema de Monitoramento de Projetos
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SMMT – Sistema de Monitoramento do Mercado de Terras
SPOA - Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração
SRA – Secretaria de Reordenamento Agrário
TCU – Tribunal de Contas da União
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária
UTE – Unidade Técnica Estadual

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	7
2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	8
3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	11
4. PROGRAMAS E AÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	13
4.1. Execução dos programas de governo sob a responsabilidade da UJ	13
4.2. Execução física das ações realizadas pela UJ	17
5. DESENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	21
5.1. Programação orçamentária das despesas	21
5.2. Execução orçamentária das despesas	23
5.3. Indicadores institucionais	24
6. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27
7. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28
8. TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO	29
9. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV	35
10. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA	35
11. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	37
12. INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	38
13. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38
14. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	38
14.1. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	38
14.2. Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	41
15. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	42
15.1. Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	42
15.2. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	59
16. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL	60
17. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”	61
18. CONCILIAÇÃO E EVENTUAIS AJUSTES NOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DO BNDES E SIAFI	112
ANEXOS	114

Introdução

O presente Relatório de Gestão tem como objetivo atender à DN TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2010, dentre as quais consta o Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. O relatório segue as orientações constantes da Portaria TCU N° 277, de 7 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o preenchimento dos conteúdos dos relatórios de gestão.

O Relatório de Gestão do PNCF está estruturado em 15 itens. O primeiro deles traz a apresentação da Unidade Jurisdicionada. Em seguida, listam-se as responsabilidades institucionais da UJ e o trabalho desenvolvido pelo PNCF.

O Item 3 trata da estratégia de atuação da UJ frente às responsabilidades institucionais, trazendo um histórico das principais conquistas alcançadas nos últimos anos pelas ações empreendidas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário.

O Item 4 está focado nos resultados alcançados pelo Programa e suas ações, apresentando o demonstrativo da execução física e os fatores positivos e negativos que impactaram a gestão destas ações ao longo do exercício de 2010.

Em seguida, apresentam-se os conteúdos de desempenho orçamentário e financeiro, referentes à programação e execução orçamentária das despesas, assim como os indicadores institucionais da UJ. É importante destacar que os quadros referentes à movimentação orçamentária por grupo de despesa, créditos não originários da UJ e despesas por modalidade de despesa foram elaborados para todo o Ministério do Desenvolvimento Agrário pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MDA visando compor o Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MDA, e não constam, portanto, deste relatório. No Item 6 constam os pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores, e comentários acerca da permanência de RP por mais de um exercício.

Em seguida, no Item 7, trata-se da questão de recursos humanos, lembrando que o quadro de servidores inativos não foi apresentado em função de não se aplicar ao caso do PNCF. Em relação aos quadros de prestação de serviços com locação de mão-de-obra, informamos que este tipo de contrato é realizado na SPOA/MDA, não sendo objeto, portanto, deste relatório. O item 8 traz informações sobre as transferências efetuadas no exercício e o Item 9 sobre os registros atualizados no SIASG e no SICONV.

No Item 10 estão relacionados os servidores que apresentaram declaração de bens e rendas, conforme obrigação estabelecida na Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, e no Item seguinte (11) consta a estrutura de controles internos do Programa.

No Item 12 estão elencadas as recomendações do órgão de controle interno, e no Item 13 as deliberações do Tribunal de Contas da União no exercício. O Item 14 é composto pelas declarações do contador responsável pelas Unidades Gestoras ligadas ao PNCF.

O último item apresenta informações sobre a conciliação dos valores do grupo “patrimônio líquido” relativo ao PNCF, constantes dos balancetes elaborados pelo BNDES e o Balanço Patrimonial do SIAFI.

No final do relatório, em anexo, encontra-se o Relatório de Gestão da Caixa Econômica Federal – CEF/MDA-SRA referente à UG 490050, que operacionaliza Contratos de Repasses viabilizados pelo Contrato Administrativo nº 36/2009, firmado entre o MDA e a Caixa.

Alguns dos conteúdos estabelecidos na DN TCU Nº 107 para serem apresentados por órgãos da administração direta do poder executivo não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada. É o caso do reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos, gestão de Bens Imóveis de Uso Especial, cartão de pagamento e renúncias tributárias sob gestão da UJ.

Há, ainda, itens que serão apresentados no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MDA, pois são de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, neste caso se enquadram as informações sobre gestão ambiental e licitações sustentáveis, e gestão de tecnologia de informação.

1. Identificação

Quadro 1: Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Programa Nacional de Crédito Fundiário		
Denominação abreviada: PNCF		
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: 1116	Código SIAFI: 1116
Situação: Ativa		
Natureza jurídica: Não se aplica		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato: (061) 2020-0885	(061) 2020-0700	(061) 2020-0508
Endereço Eletrônico: creditofundiario@mda.gov.br		
Página da internet: www.mda.gov.br/sra		
Endereço postal: Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 1 – Ed. Palácio do Desenvolvimento – 10º Andar – Brasília/ DF – CEP 70.057-900.		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 7.255 de 04/08/2010,.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 7.255 de 04/08/2010, Lei Complementar nº 93 de 04/02/1998, Decreto 4.892, de 25 de novembro 2003, Decreto nº 6.672 de 02/12/2008, Regulamento operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.		
Manuais e Publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Manuais de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
UG 490009	Secretaria de Reordenamento Agrário	
UG 490003	Crédito Fundiário	
UG 490005	Projeto de Combate à Pobreza Rural	
UG 490050	CEF/MDA-SRA	
Gestões relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Gestão 00001	Tesouro Nacional	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
UG 490009	Gestão 00001	
UG 490003	Gestão 00001	
UG 490005	Gestão 00001	
UG 490050	Gestão 00001	

2. Responsabilidades institucionais da unidade

A Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário – SRA/MDA, segundo o Decreto nº 7.255, de 04 de agosto de 2010, tem como responsabilidades institucionais:

I - formular, propor e implementar políticas públicas nacionais e diretrizes de reordenamento agrário, em particular mecanismos complementares de acesso à terra, de crédito fundiário, de desenvolvimento e integração de assentamentos rurais e de regularização fundiária;

II - promover a adequação das políticas públicas de reordenamento agrário, especialmente das políticas de crédito fundiário, consolidação e desenvolvimento de assentamentos e regularização fundiária, às necessidades do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, compatibilizando-as com outras iniciativas existentes;

III - promover a articulação das ações governamentais de reordenamento agrário, objetivando sua execução descentralizada e integrada com Estados, Municípios e sociedade civil organizada;

IV - coordenar esforços para a redução da pobreza no meio rural, mediante o acesso à terra, a geração de ocupação produtiva e a melhoria da renda e da qualidade de vida dos trabalhadores rurais;

V - contribuir, através de projetos e programas específicos, para a elaboração e a implementação de políticas públicas voltadas para a convivência com o semiárido;

VI - supervisionar, por intermédio de mecanismos de acompanhamento interinstitucionais, os programas de reordenamento agrário;

VII - formular diretrizes, em conjunto com a Secretaria da Agricultura Familiar e o INCRA, para a aplicação do crédito produtivo dos assentamentos do Crédito Fundiário e da Reforma Agrária (Pronaf “A”), bem como da capacitação e assistência técnica;

VIII - promover estudos e diagnósticos sobre as políticas de reordenamento agrário e de acesso à terra e sobre os efeitos econômicos e sociais da macro política econômica e social do governo na estrutura fundiária e na sustentabilidade dos assentamentos de reforma agrária, bem como avaliações de impacto das políticas de reordenamento agrário;

IX - apoiar e participar de programas de pesquisa, assistência técnica, extensão rural, apoio à inovação tecnológica e ao acesso aos mercados, crédito, capacitação e profissionalização de assentados da reforma agrária e agricultores familiares;

X - manter estreita articulação com os demais programas sociais e culturais do Governo, com o objetivo de integrar interesses convergentes das comunidades e dos territórios rurais e

mobilizar recursos direcionados às comunidades envolvidas nos programas de reordenamento agrário;

XI - promover programas de desenvolvimento e integração dos assentamentos rurais e das comunidades envolvidas nos programas de reordenamento agrário;

XII - promover a adoção de práticas de gestão e proteção ambiental nas comunidades envolvidas nos programas de reordenamento agrário;

XIII - assegurar, nos programas de reordenamento agrário, a participação da sociedade civil e mecanismos de controle social;

XIV - promover a formalização de acordos ou convênios com Estados, Distrito Federal, Municípios, organizações da sociedade civil, agentes financeiros e outros, visando a implementação das políticas de reordenamento agrário, em particular de crédito fundiário e desenvolvimento e integração de assentamentos rurais; e

XV - gerir o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que trata a Lei Complementar no 93, de 4 de fevereiro de 1998.

O Departamento de Crédito Fundiário da Secretaria de Reordenamento Agrário, responsável por gerenciar as ações do Programa Nacional de Crédito Fundiário, possui as seguintes atribuições estabelecidas no artigo 11 do Decreto nº 7.255, de 04 de agosto de 2010:

I - coordenar as ações de crédito fundiário no âmbito da Secretaria;

II - representar a Secretaria nos assuntos pertinentes aos programas de crédito fundiário;

III - propor plano anual de aplicação de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, bem como diretrizes gerais e setoriais para a elaboração dos planos estaduais e territoriais;

IV - coordenar a liberação e aplicação de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária para os programas de crédito fundiário, bem como para os programas de desenvolvimento e integração de assentamentos;

V - acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários relativos às linhas de crédito fundiário no âmbito da Secretaria;

VI - propor e negociar a assinatura de convênios com os Estados, associações de Municípios, agentes financeiros e as demais instituições envolvidas na execução de programas de crédito fundiário e do Fundo de Terras e da Reforma Agrária;

VII - subsidiar o Secretário na elaboração das diretrizes de ações a serem desenvolvidas pelos programas de crédito fundiário;

VIII - supervisionar a execução dos programas de crédito fundiário, através do acompanhamento das ações de suas Coordenações-Gerais, do acompanhamento direto das

Unidades Técnicas Estaduais e das Unidades Técnicas Regionais participantes do programa, bem como da realização de avaliações de impacto;

IX - propor e elaborar normas e manuais técnicos para os programas financiados pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária, bem como alterações no seu regulamento operativo e nos manuais de operação dos programas por ele financiados; e

X - coordenar, conjuntamente com a Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, a implantação de sistemas de informações gerenciais e de monitoramento dos projetos financiados com recursos do Fundo de Terras, bem como a realização de avaliações de impacto dos projetos.

A Secretaria de Reordenamento Agrário - SRA, por meio do Departamento de Crédito Fundiário gerencia o Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, que reúne as ações de crédito fundiário visando ampliar a redistribuição de terras, consolidar regimes de propriedade e uso em bases familiares. Está estruturado sob um conjunto de ações que busca a promoção do acesso a terra e investimentos básicos e produtivos, que permitam estruturar os imóveis adquiridos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

Nesse sentido, o PNCF tem possibilitado o acesso a terra a trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra (assalariados, diaristas, arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros, etc.) por meio de financiamento para aquisição de terras e investimentos em infraestrutura. O Programa funciona como política complementar à reforma agrária, uma vez que permite a incorporação de áreas que não podem ser desapropriadas, ampliando a redistribuição de terras no Brasil. Seu principal objetivo é coordenar esforços para a redução da pobreza no meio rural, mediante o acesso a terra e a geração de ocupações produtivas, visando o aumento da renda e da qualidade de vida dos trabalhadores rurais.

O PNCF é operacionalizado de forma descentralizada, por meio de transferências aos estados. Atualmente, o Programa está em atuação em 21 Unidades Federativas: região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia), Sudeste (Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo), Centro-Oeste (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul), região Sul (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul), e região Norte (Tocantins e Rondônia).

A descentralização das ações, a participação das comunidades, a transparência e o controle social são os princípios que orientam a gestão e a execução do Programa.

Desde 2003 a execução do PNCF vem tendo um crescimento significativo, alcançando a marca de 35 mil contratos assinados, com o atendimento de mais de 85 mil famílias de trabalhadores rurais. Isso totalizou o financiamento de aproximadamente 1,43 milhões de hectares, com um investimento total de mais de 2,25 bilhões de reais.

3. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF desenvolvido desde 2003 pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, por intermédio da Secretaria de Reordenamento Agrário, é um conjunto de ações que promovem o acesso a terra e a investimentos básicos e produtivos, que permitem estruturar os imóveis rurais tendo como principais marcas a autonomia das famílias, a descentralização das ações e o combate à pobreza rural.

O Programa promove condições para que os trabalhadores rurais sem terra, ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural via financiamento, permitindo ainda a implementação da infraestrutura necessária para a produção, assistência técnica e extensão rural, e acesso a outras políticas públicas complementares ao Programa, garantindo o desenvolvimento produtivo e sustentabilidade das famílias.

As comunidades detêm o maior poder de decisão, possuindo autonomia para escolher a terra que desejam comprar e definir o seu projeto produtivo. Além disso o Programa conta com a participação efetiva dos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, municipais, estaduais e nacional, que acompanham todas as fases de execução do programa.

O Programa é financiado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, fundo especial de natureza contábil, criado pela Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003.

O público do PNCF é composto por agricultores e agricultoras rurais sem terra, nas condições de diaristas ou assalariados, arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros e proprietários de terra com áreas inferiores ao módulo rural. O potencial beneficiário deve ter, no mínimo, 5 anos de experiência rural nos últimos 15 anos. O Programa prevê ainda ações de incentivo às mulheres, jovens e negros rurais, contemplando também projetos especiais para o convívio com o semiárido e o meio ambiente.

As famílias são as responsáveis pela escolha e negociação da terra, além da elaboração da proposta de financiamento juntamente com o técnico de ATER. Os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ou os da Agricultura Familiar são os parceiros nos municípios, colaborando com a orientação dos potenciais beneficiários na construção das propostas e seu respectivo cadastro. Todo o procedimento para a contratação se dá de forma descentralizada nos estados, por meio das Unidades Técnicas Estaduais – UTE's e demais parceiros.

Em 2008, o PNCF passou por uma reformulação. Até então, contava com o aporte parcial do Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial, visando financiar o acesso a recursos não-reembolsáveis para os Subprojetos de Investimentos Comunitários – SIC. Com a finalização do Acordo, foi publicado o Decreto nº 6.672, de 02 de dezembro de 2008, que possibilita a

aplicação de recursos nacionais na linha de financiamento Combate à Pobreza Rural - CPR, assegurando assim a continuidade do financiamento do SIC de forma não reembolsável às famílias mais vulneráveis à pobreza.

Em 2010, mais de 5 mil famílias de trabalhadores rurais conquistaram a propriedade da terra, com a aquisição de 96 mil hectares, acesso a moradia, água de qualidade, energia elétrica e assistência técnica. A política de crédito fundiário, no ano de 2010, representou o investimento de mais de 199 milhões, dos quais 36,5 milhões foram investidos diretamente em ações de combate à pobreza rural como recursos não reembolsáveis.

Dentre os avanços importantes alcançados no ano de 2010, destaca-se a assinatura da resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010, que consiste no primeiro instrumento criado para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária. Este instrumento permite que nos casos em que o mutuário demonstrar a incapacidade de pagamento, seja prorrogado o pagamento do financiamento, dando condições de recuperação e viabilização das unidades produtivas do PNCF.

Ainda dentro dos avanços normativos do PNCF no exercício, foi assinada a resolução CMN nº 3869, de 17 de junho de 2010, que estabeleceu novas condições de financiamentos para os beneficiários do PNCF, elevando o limite de crédito do Programa, que passou de R\$ 40 mil por família para R\$ 80 mil por família, além da redução das taxas de juros e maior equidade nos rebates concedidos.

4. Programas e Ações sobre a responsabilidade da unidade

4.1. Execução dos programas de governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro 2: Demonstrativo da Execução por Programa de Governo						
Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1116		Denominação: Crédito Fundiário				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo						
Objetivos Específicos: Promover o acesso a terra por meio do financiamento de imóveis rurais que não se enquadrem nos preceitos da desapropriação por interesse social e implantar infra-estrutura nesses imóveis						
Gerente: Francisco das Chagas Ribeiro Filho			Responsável: Francisco das Chagas Ribeiro Filho			
Público Alvo: Famílias sem-terra, arrendatários, parceiros, meeiros, jovens sem-terra e filhos de agricultores familiares.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
420.745.524	420.745.524	367.469.955	367.469.955	307.667.564	60.678.228	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto até o exercício	Índice atingido até o exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de participação do Crédito Fundiário na Reforma Agrária (%)	31/12/2003	4,5	13,76	10,98	11,62%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o nº de famílias atendidas no ano com crédito fundiário e o nº de famílias cadastradas e famílias acampadas identificadas, sem dupla contagem, medida em 2003 segundo o Plano Nacional de Reforma Agrária, de 1.011 mil famílias (171 mil acampadas e 840 mil cadastradas).						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

O Programa Nacional de Crédito Fundiário integra o Plano Nacional de Reforma Agrária como um instrumento de acesso a terra por meio de financiamento para compra de imóveis rurais não passíveis de desapropriação. O Programa também concede créditos para investimentos básicos e estruturação da unidade produtiva, beneficiando trabalhadores rurais sem-terra, minifundistas e jovens rurais, buscando a ocupação produtiva permanente para as famílias beneficiadas, o aumento da renda e a conseqüente melhoria das condições de vida da população rural.

A estratégia de implantação e execução do Programa está baseada na descentralização das ações, com a participação dos Estados, dos municípios e das comunidades. Além disso, conta

com a efetiva participação dos movimentos sindicais de trabalhadores rurais e da agricultura familiar, e dos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável municipais, estaduais e nacional

Os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS constituem a principal instância decisória do Programa. Sua competência situa-se na aprovação das propostas de financiamento. Cabe, ainda, aos Conselhos avaliar e acompanhar a execução do Programa e promover a articulação com as outras políticas de desenvolvimento agrário nos Estados.

O Programa apóia-se, também, nos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural - CMDR que verificam a elegibilidade dos beneficiários e opinam sobre todas as propostas iniciais de financiamento, constituindo, assim, a primeira instância consultiva e de monitoramento. Cabe destacar que as organizações sindicais têm participação efetiva nos Conselhos.

No âmbito nacional compete ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF estabelecer as diretrizes globais e as metas do PNCF, aprovando o Regulamento Operativo e os Manuais de Operações. Além disso, assegura a harmonia entre esse Programa e os demais programas de reforma agrária e de desenvolvimento rural.

Os governos estaduais são responsáveis pela criação das Unidades Técnicas Estaduais – UTE's, órgãos executores do PNCF, destinados à análise e execução das propostas de financiamento. Além disso, têm a responsabilidade de verificar a elegibilidade dos imóveis, bem como os preços inicialmente acordados entre as partes (beneficiários e vendedores).

O PNCF conta, ainda, com a efetiva participação dos movimentos sindicais de trabalhadores rurais e da agricultura familiar, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul - Fetraf-Sul, que participam do Programa desde a sua criação.

Outro ponto de destaque do Programa foi a incorporação de mais de 200 organizações não governamentais e governamentais, que são responsáveis pela mobilização, organização e capacitação dos beneficiários; pelo cadastramento dos interessados nos sistemas de informações gerenciais; e pela elaboração das propostas de financiamento. A descentralização e a participação efetiva da sociedade civil contribuíram, ao mesmo tempo, para uma maior articulação com as ações empreendidas em outros programas locais de desenvolvimento, como infraestrutura, educação, saúde, saneamento e combate à pobreza.

O Programa oferece atualmente duas linhas de financiamento:

- Combate à Pobreza Rural – CPR: essa linha é voltada para agricultores com renda familiar inferior a 9 mil reais e patrimônio inferior a 15 mil reais. Financia a aquisição de

imóveis rurais e investimentos básicos e comunitários, contemplando as camadas mais necessitadas da população rural, trabalhadores rurais sem-terra, pequenos produtores com acesso precário a terra e proprietários de minifúndios, cuja área não alcance a dimensão de propriedade familiar. Nesta linha o financiamento para a aquisição de imóveis é reembolsável e os recursos partem do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, já os investimentos em infra-estrutura básica e comunitária não são reembolsáveis.

- **Consolidação da Agricultura Familiar – CAF:** essa linha é voltada para agricultores com renda familiar inferior a 15 mil reais e patrimônio inferior a 30 mil reais. As aquisições podem ser individuais ou realizadas por grupos de agricultores. Os financiamentos para aquisição de imóveis e para investimentos básicos e comunitários são totalmente reembolsáveis.

Com o intuito de colaborar na redução das desigualdades regionais no país, o PNCF se pauta na priorização de atendimento para regiões onde os índices de pobreza são mais acentuados. Cabe ainda ressaltar que 55,8% das famílias atendidas pelo Programa em 2010 vivem nos Territórios da Cidadania, estratégia de ação do governo que visa, por meio do desenvolvimento territorial sustentável, a superação da pobreza e geração de trabalho e renda no meio rural. Por meio da integração de políticas públicas, a estratégia busca a inclusão produtiva das populações pobres dos territórios; o planejamento e a integração das ações governamentais; a universalização de programas básicos de cidadania e a ampliação da participação social.

A intersecção entre esse recorte da atuação dos Territórios da Cidadania e os critérios de elegibilidade do PNCF aponta para o crescimento do público atendido em áreas com baixa dinamização econômica e renda média das famílias. As duas ações, aliadas, colaboram com mudanças no quadro de desigualdades regionais apresentadas no país.

Além dessas características, o Programa Nacional de Crédito Fundiário consolidou, dentro da Linha de Combate à Pobreza Rural, os adicionais de Convivência com o Semi-Árido e de Meio Ambiente, além dos selos Nossa Primeira Terra, Terra Negra Brasil e PNCF Mulher, voltados para públicos específicos.

No adicional de Convivência com o Semi-Árido, os beneficiários, organizados em associações, recebem o adicional de 3 mil reais por família, que deverão ser aplicados na gestão dos recursos hídricos, em ações de preservação ambiental e em estratégias de enfrentamento com a seca. Com isso, espera-se que a infra-estrutura da Unidade Produtiva contemple estruturas facilitadoras da convivência com as especificidades climáticas da região, minimizando os efeitos da seca e aumentando as possibilidades de consolidação e geração de renda por parte das famílias.

O adicional de Meio Ambiente, também no valor de 3 mil reais por família, visa solucionar problemas ambientais existentes anteriormente à aquisição do imóvel ou para a

introdução de melhorias ambientais na propriedade, como por exemplo a conservação e a correção da fertilidade de solos, recuperação e reflorestamento de áreas de preservação permanente e de reserva legal, introdução de sistemas agroflorestais ou agroecológicos e conversão para a produção orgânica.

Os selos, por sua vez, são incentivos à inclusão e equidade de públicos diferenciados e situações específicas de adequação às propriedades adquiridas. Por meio destes instrumentos, mulheres, jovens e negros beneficiados pela linha CPR têm direito a adicionais de mil reais nos recursos do SIC cujos projetos contemplem demandas específicas desses grupos.

Desde 2003 a execução do PNCF vem tendo um crescimento significativo, alcançando a marca de 35 mil contratos assinados, com o atendimento de mais de 85 mil famílias de trabalhadores rurais. Isso totalizou o financiamento de aproximadamente 1,43 milhões de hectares, com um investimento total de mais de 2,25 bilhões de reais.

Em 2010, o Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiou 5.548 famílias, que adquiriram 90 mil hectares por meio de um investimento de 191 milhões de reais, sendo 36,5 milhões correspondentes a recursos não reembolsáveis destinados a investimentos comunitários e produtivos. O desempenho foi um pouco inferior ao observado no ano anterior, destacando-se uma redução de 9% no número de famílias atendidas, o que corresponde a 50,4% da meta estabelecida em 2010 para a Ação 0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos – Fundo de Terras.

A execução física abaixo do esperado para esta ação ocorreu principalmente devido adequação e implementação das novas resoluções e normas de execução relacionadas ao Programa. A necessidade de adequação às novas regras ocasionou impacto no ritmo de contratações do PNCF.

Do ponto de vista positivo, destacamos a integração com outras políticas públicas, como Luz para Todos, Minha Casa Minha Vida e alguns programas estaduais que potencializaram os recursos de SIC, permitindo maiores investimentos em atividades produtivas e de forma mais rápida.

Para corrigir os pontos fracos da execução do Programa, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por intermédio da Secretaria de Reordenamento Agrário, está aumentando a fiscalização das Unidades Técnicas Estaduais, visando à dinamização dos procedimentos de análise e aprovação de propostas, sem perder de vista a necessária rigidez no tocante ao atendimento às normas que regem o PNCF. Aliado a isso, a avaliação da Assistência Técnica visa aperfeiçoar o serviço de ATER para que famílias possam ter melhoria na qualidade de vida, na geração de renda e conseqüentemente na capacidade de pagamento dos financiamentos.

Buscando, ainda, a sustentabilidade financeira dos projetos produtivos foi lançada em 2010 a Norma de Execução N.º 002/2010/DCF/SRA-MDA, de 18 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de concessão de extrateto às contratações do PNCF para recursos de SIC, possibilitando a melhoria dos projetos produtivos e da capacidade de pagamento dos beneficiários. A Norma de Execução N.º 001/2010/DCF/SRA/MDA, de 18 de maio de 2010, dispõe sobre os procedimentos para novo acesso ao Subprograma CPR para beneficiários atingidos por Caso Fortuito ou Força Maior que venha inviabilizar as aplicações do SIC, garantindo dessa forma que as famílias não sejam penalizadas por situações alheias a sua vontade.

4.2. Execução física das ações realizadas pela UJ

Quadro 3: Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
21	631	1116	1545	P	4	Família beneficiada	8.000	2.169	3.159
21	128	1116	2373	A	4	Pessoa capacitada	3.000	3.680	1.298
21	122	1116	2B01	A	4	Contrato mantido	3	3	6
21	631	1116	2C77	A	4	Família beneficiada	9.000	2.300*	7.840
21	122	1116	2272	A	4	-	-	-	-
21	631	1116	0061	OP	4	Família beneficiada	11.000	5.548	11.000

Fonte: SIGPLAN e LOA 2011

* A meta realizada para a Ação 2C77 consta como 18.100 famílias no SIGPLAN, conforme explicitado no texto.

Legenda (função/subfunção)

Função		Subfunção		Legenda (prioridades)	
				Prioridades	Descrição
21	Organização agrária	631	Reforma Agrária	1	Ação do PAC
		128	Formação de recursos humanos	2	Ação do PPI
		122	Administração geral	3	Demais ações prioritárias
				4	Ação não prioritária

A Ação 0061 – Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos – tem como objetivo promover o acesso a terra, por meio de crédito fundiário, necessário à compra da terra e à estruturação das novas unidades produtivas. Por meio da Ação 0061, no exercício de 2010, foram atendidas de 5.548 famílias, o que corresponde a 50,4% da meta estabelecida.

Nos últimos anos, com o crescimento do preço da terra no Brasil, em muitas regiões de atuação do PNCF, ocorreu uma redução do ritmo de contratações do Programa, tendência que

se manteve também em 2010. Entretanto, durante o primeiro semestre do ano passado a SRA/MDA, em conjunto com Ministério da Fazenda, buscou soluções técnicas de aperfeiçoamento no Programa, que acompanhasse a dinâmica do mercado de terras e melhorasse as condições de acesso das famílias beneficiárias.

Como resultado deste processo foi publicada a Resolução CNM nº 3869, de 17 de junho de 2010, que estabelece novas condições de financiamentos para os beneficiários do PNCF, ampliando os valores de financiamento por família em 100%, de R\$ 40 mil para R\$ 80 mil. A partir do segundo semestre de 2010, a SRA buscou adequação dos normativos e procedimentos operacionais à implementação destas novas condições de financiamento, o que ocasionou impacto no ritmo de contratações do PNCF em 2010, impossibilitando o cumprimento da meta estabelecida.

A execução física também sofreu impacto diante da necessidade de implantação de medidas para que as Unidades Técnicas Estaduais atendessem as Normas de Execução N.º 004/2010/DCF/SRA/MDA de 04 de novembro de 2010, e N.º 003/2010/DCF/SRA-MDA, 29 de julho de 2010 que tratam da utilização do Sistema de Monitoramento (SIMON) e do Sistema de Monitoramento do Mercado de Terras (SMMT), respectivamente. Estas medidas têm como finalidade melhorar o acompanhamento dos projetos contratados e a supervisão dos serviços de ATER.

A Ação 1545 – Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural, dá suporte orçamentário e financeiro ao componente Subprojeto de Investimentos Comunitários – SIC da linha de financiamento Combate a Pobreza Rural - CPR, sendo estes recursos não reembolsáveis. O Outro componente desta linha de financiamento é o Subprojeto de Aquisição de Terras – SAT, que é suportado pela Ação 0061 com recursos reembolsáveis.

A Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, em seu Anexo I, cita a Ação 1545 como uma das ações prioritárias para o exercício de 2010, contemplada em um dos objetivos de governo, que consiste em promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável com geração de empregos e distribuição de renda.

No exercício de 2010, a Ação 1545 beneficiou 2.169 famílias, o que representa 27% da meta estipulada para o ano. É necessário esclarecer que a aplicação dos recursos da Ação 1545 fica atrelada à execução da Ação 0061. Assim, a baixa execução desta ação justifica-se pelas dificuldades explicitadas no âmbito da Ação 0061.

No entanto, mesmo diante das dificuldades enfrentadas, o número de famílias atendidas pelo SIC foi superior em 52% ao realizado em 2009, demonstrando os impactos positivos da Ação 1545 no Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Em relação ao orçamento, é importante ressaltar que, em 2010, a execução orçamentária (empenhos emitidos/dotação inicial) da Ação 1545 foi de 45%. Embora a execução pareça baixa, deve-se observar que houve perda significativa de 13,1 milhões no orçamento de 2010, reduzindo a dotação inicial estipulada na LOA em 14%. Além disso, se considerarmos os 38,3 milhões de recursos contingenciados, restam como crédito disponível para empenho apenas 43,6 milhões, dos quais 42,5 foram empenhados, ocasionando uma execução orçamentária expressiva de 97%.

Assim, a baixa execução desta ação, conforme considerada, é também consequência do contingenciamento ocorrido ao longo do exercício, que impossibilitou o empenho de mais recursos e, conseqüentemente, um nível mais elevado de execução orçamentária.

A Ação 2C77 tem como principal objetivo proporcionar a recuperação ou a complementação de infra-estrutura básica, e investimentos comunitários necessários à reestruturação das unidades produtivas constituídas com o financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, cujos beneficiários não tiveram acesso aos recursos não reembolsáveis proporcionados no Subprograma Combate à Pobreza Rural.

A ação opera por meio de contratos de repasse via Caixa Econômica Federal - CEF. Os recursos transferidos podem ser tanto de investimento, beneficiando diretamente as famílias com recursos não reembolsáveis para reestruturação da unidade produtiva, quanto de custeio, para apoiar as ações dos órgãos estaduais responsáveis pela execução dos programas de crédito fundiário.

Cabe informar que, por equívoco, segundo o Departamento de Crédito Fundiário, Memorando 63/2011/DCF/SRA/MDA, de 15 de março de 2011, os números da ação 2C77 referentes ao exercício de 2010 foram lançados no SIGPLAN de forma incorreta. O registro de 18.100 famílias atendidas, lançado possivelmente por um lapso, não corresponde à realidade. Os dados reais dessa ação são 2.300 famílias, que correspondem a 25,6% da previsão. Complementando, informamos ainda que o erro foi constatado apenas este ano quando já não havia mais possibilidade de retificar o lançamento, via sistema. Entretanto, a Ação 2C77 teve aumento expressivo em sua execução física quando comparada ao ano de 2009, quando foram beneficiadas 400 famílias.

A modalidade de repasse de recursos através de Contrato de Repasse com a Caixa Econômica Federal ainda não foi totalmente absorvida pelos executores do Programa. O Fluxo completo, incluindo contratação, liberação de recursos, execução, prestação de contas, tem ocorrido de forma bastante lenta. Os executores do Programa não conseguiram se apropriar com rapidez dos sistemas e metodologias, principalmente de contratação, liberação de recursos e

prestação de contas adotados nos Contratos de Repasse, o que prejudicou consideravelmente o cumprimento das metas previstas para 2010.

A Ação 2373 - Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário é realizada por meio de convênios celebrados entre a Secretaria de Reordenamento Agrário e a entidades parceiras para atuar no processo de difusão, sensibilização e capacitação no âmbito do PNCF, nos estados de atuação do Programa. Esta ação se destaca, ainda, no avanço das contratações de projetos que fortalecem a operacionalização de temas relevantes na execução do PNCF, como questões ambientais, de gênero, raça, etnia e juventude.

A Ação 2373 contou com uma dotação aprovada de R\$ 3.250.000,00 (Crédito inicial + Dotação suplementar). Desse montante empenhou-se a importância de R\$ 2.697.426,85 em favor de entidades parceiras, por meio dos convênios celebrados.

Os resultados alcançados pela Ação 2373 em 2010 superaram a meta prevista em função da realização de parcerias, o que permitiu a otimização dos recursos aplicados. Foram capacitadas 3.680 pessoas, representando uma alta execução física de 122,7% que proporcionou maior qualificação acerca das regras e diretrizes do PNCF, bem como sobre as novas regras para contratação no Programa e os novos tetos de financiamento. Em comparação a 2009, a Ação 2373 teve um crescimento no atendimento de famílias na ordem de 31% (em 2009 esta ação concluiu 112% da meta, atendendo 2.800 pessoas).

Na Ação 2B01 - Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do PNCF, a meta física atingiu 100% do previsto inicialmente, com a celebração dos 3 (três) contratos com os Agentes Financeiros Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal para a gestão e aplicação dos recursos financeiros destinados à concessão de financiamentos referentes aos recursos do fundo de terras e da reforma agrária, conforme previsto na descrição da Ação.

Cabe esclarecer que, na Ação 2B01, a dotação inicial em 2010 foi de 15 milhões para o pagamento dos contratos com os Agentes Financeiros. Ocorre que foi necessária a solicitação de dois créditos suplementares, sendo um de 4,5 milhões e o outro de 5,5 milhões, para garantir o empenho da totalidade da remuneração devida aos agentes financeiros no exercício de 2010, ambos à conta de cancelamento de dotação da ação 1545. O primeiro crédito foi aprovado, totalizando 19,5 milhões da dotação autorizada na LOA. Contudo, foi solicitado o segundo crédito suplementar (5,5 milhões de reais) objetivando complementar os recursos necessários ao pagamento das remunerações de 2010. Como este não foi aprovado, tem-se como consequência a insuficiência de recursos para o pagamento da totalidade dos serviços prestados em 2010. Tal fato comprometerá a execução orçamentária pelo reconhecimento da despesa de 2010 em 2011 como “Despesas de Exercícios Anteriores”, conforme Lei 4.320/64, art. 37 e Decreto 93.872/86, art. 22.

Diante das análises apresentadas, conclui-se que, mesmo com as adversidades provocadas pela necessidade de revisão de vários normativos do programa e a demora na absorção pelos parceiros dessas novas condições de financiamento, além dos problemas de contingenciamento de recursos, no âmbito geral, a realização aproximou-se bastante do alcance das metas físicas previstas.

Destaca-se como segmento forte a capacitação dos Parceiros do programa com superação das metas e ressalta-se a necessidade de se continuar nesta direção, considerando-se que nos aproximamos de 100 mil famílias atendidas pelo Programa, gerando uma demanda constante de acompanhamento para garantir o cumprimento do objetivo geral do PNCF, que consiste na melhoria da qualidade de vida, e não apenas na concessão de terras. Isto remete para a necessidade de continuar com a diretriz de parceria e integração de Políticas e justifica o acréscimo nas despesas de custos correntes.

5. Desenho orçamentário e financeiro

5.1. Programação orçamentária das despesas

Quadro 4: Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério do Desenvolvimento Agrário	49101	490002
Operações Oficiais de Crédito	74906	490002

Quadro 5: Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesas Correntes					
	1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
	Exercícios		Exercícios		Exercícios	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
PLOA	-	-	-	-	21.292.990,00	44.500.000,00
LOA	-	-	-	-	21.292.990,00	44.500.000,00
CRÉDITOS	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	21.292.990,00	44.500.000,00

Fonte: SIAFI e PLOA 2010

Quadro 6: Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesa de Capital					
	4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
	Exercícios		Exercícios		Exercícios	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
PLOA	104.624.167,00	76.245.524,00	447.260.000,00	300.000.000,00	-	-
LOA	55.315.389,00	76.245.524,00	447.260.000,00	300.000.000,00	-	-
CRÉDITOS	-	-	-	-	-	-
Total	55.315.389,00	76.245.524,00	447.260.000,00	300.000.000,00	-	-

Fonte: SIAFI e PLOA 2010

Quadro 7: Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários	Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
	Exercícios		Exercícios		Exercícios	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
PLOA	21.292.990,00	44.500.000,00	551.884.167,00	376.245.524,00	-	-
LOA	21.292.990,00	44.500.000,00	502.575.389,00	376.245.524,00	-	-
CRÉDITOS	-	-	-	-	-	-
Total	21.292.990,00	44.500.000,00	502.575.389,00	376.245.524,00	-	-

Fonte: SIAFI e PLOA 2010

Em termos comparativos, a dotação de capital no ano de 2009 atingiu 502 milhões, ao passo que em 2010 essa mesma dotação se limitou em 376 milhões, o que representa uma redução de 68,17%. Já as dotações correntes em 2009 foram de 21 milhões e em 2010 aumentaram para 44 milhões, o que representa um acréscimo superior a 100%. Apesar da redução dos investimentos, as dotações correntes aumentaram em decorrência da necessidade de acompanhamento, supervisão e monitoramento das famílias atendidas nos anos anteriores, mas, sobretudo, para pagamento a agentes financeiros cuja despesa não era contemplada até 2009.

Mesmo com a redução da dotação de capital e o contingenciamento de recursos no exercício de 2010 foi possível alcançar um número de famílias atendidas correspondente a 91% do alcançado em 2009. O Fortalecimento das parcerias com os estados, movimentos sociais e outras ações governamentais foram os principais fatores que levaram a este resultado.

O quadro referente à movimentação orçamentária por grupo de despesa foi elaborado para todo o Ministério do Desenvolvimento Agrário pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, visando compor o Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MDA e não consta, portanto, deste relatório.

5.2. Execução orçamentária das despesas

Quadro 8: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	21.929.850	35.516.079	21.929.850	35.516.079	2.311.515	2.930.338	9.335.346	41.235.021
39 -Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	7.713.666	20.886.739	7.713.666	20.886.739	128.723	697.178	221.314	21.545.505
41 - Contribuições	13.619.071	14.166.866	13.619.071	14.166.866	2.064.330	2.090.175	8.526.392	19.272.416
33 - Passagens e despesas com locomoção	357.583	189.799	357.583	189.799	116.497	141.021	348.109	144.424
Demais elementos do grupo	239.530	272.676	239.530	272.676	1.964	1.964	239.530	272.676

Fonte: SIAFI Gerencial

Obs: “Valores pagos” = valores pagos em 2010 + restos a pagar não processados pagos em 2010.

Quadro 9: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	45.512.525	31.953.876	45.512.525	31.953.876	5.466.703	15.466.703	61.230.520	45.566.401
51 - Obras e instalações	43.500.275	31.900.000	43.500.275	31.900.000	0	10.000.000	61.230.520	43.500.275
52 - Equipamentos e material permanente	2.012.250	53.876	2.012.250	53.876	0	0	0	2.066.126
41 - Contribuições	0	0	0	0	5.466.703	5.466.703	0	0
5 – Inversões Financeiras	447.260.000	300.000.000	447.260.000	300.000.000	101.406.754	289.270.522	221.557.909	213.479.943
66 - concessão de empréstimos e financiamentos	447.260.000	300.000.000	447.260.000	300.000.000	101.406.754	289.270.522	221.557.909	213.479.943
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

Obs: “Valores pagos” = valores pagos em 2010 + restos a pagar não processados pagos em 2010.

Em 2010, os principais grupos de despesa para as despesas correntes foram outros serviços de terceiros (aqui inclusos as despesas contratuais para pagamento de prestação de serviços dos agentes financeiros, as quais não eram consideradas em 2009, portanto, com registro de grande incremento), contribuições e passagens e despesas com locomoção. Dentre as despesas de investimento, destacam-se o grupo de obras e instalações, e equipamentos e material

permanente. Para as inversões financeiras, todas as despesas encontram-se no grupo de concessão de empréstimos e financiamentos.

O Programa 1116 sofreu no total 44,4 milhões de contingenciamento no ano de 2010, sendo a maior parte na Ação 1545, que teve 35,3 milhões de reais contingenciados. Considerando, ainda, que houve perda de 7,6 milhões na LOA para esta mesma ação, resultaram como créditos disponíveis para empenho apenas 43,6 milhões, dos quais foram empenhados 42,5 milhões.

Os quadros referentes a créditos não originários da UJ e o quadro de despesa por modalidade de despesas foram elaborados para todo o Ministério do Desenvolvimento Agrário pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, visando compor o Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MDA e não constam, portanto, deste relatório.

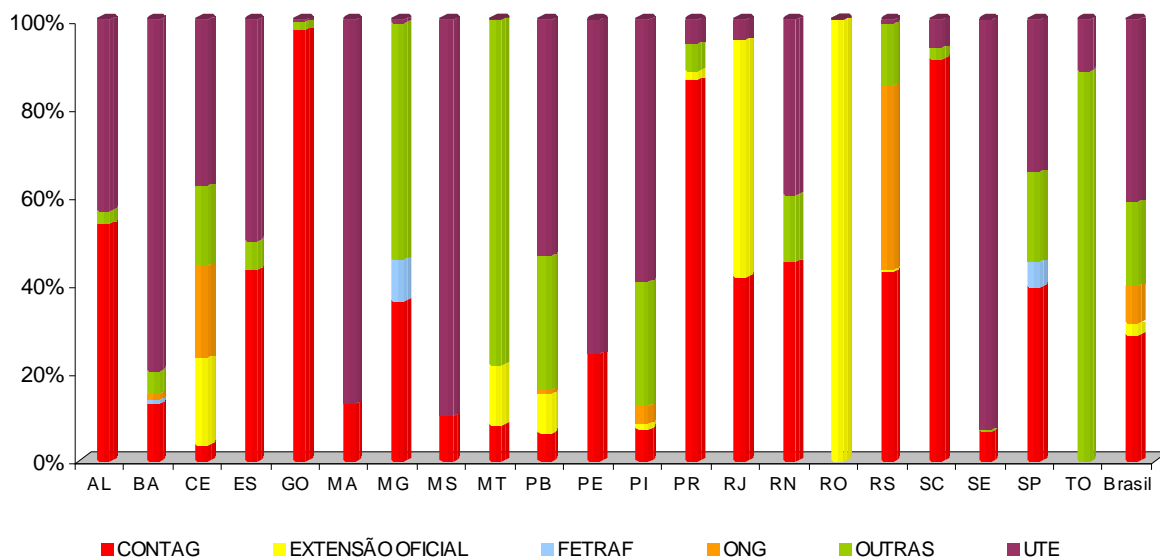
5.3. Indicadores institucionais

Com o objetivo de subsidiar a decisão de seus gestores, monitorar e gerir a execução de seus programas desenvolveu-se o Painel de Indicadores da SRA, uma publicação semanal que visa acompanhar sistematicamente as ações desempenhadas no âmbito da Secretaria.

A construção dos indicadores de desempenho que permitem acompanhar a atuação dos programas tem por base dados constantes dos Sistemas de Informação da SRA, que contém informações relevantes sobre a dinâmica dos programas, como quantidade e distribuição de beneficiários. O Painel foi criado no ano de 2004 e possui uma série histórica de indicadores semanais que data desde esse período, tendo sido aperfeiçoado ao longo dos anos até chegar ao formato atual.

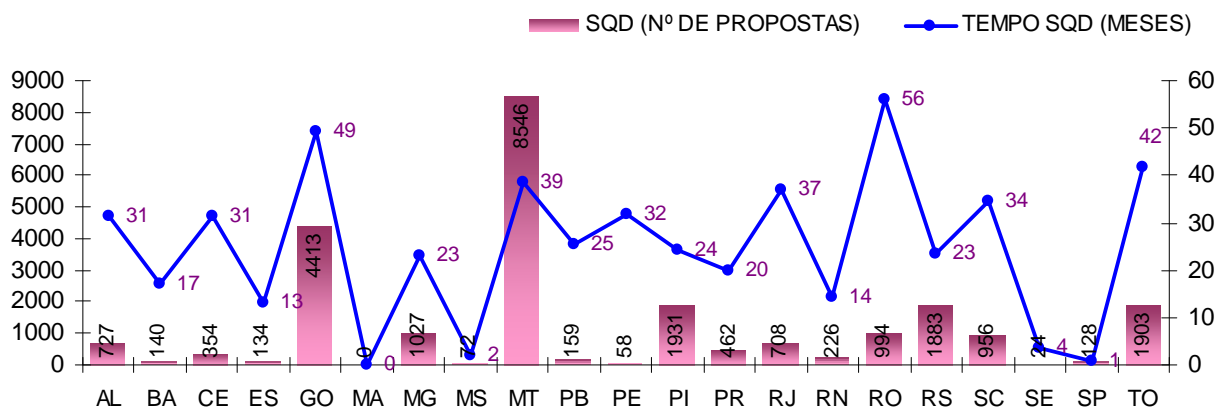
Em relação ao Programa Nacional de Crédito Fundiário, o Painel de Indicadores da SRA fornece subsídios para o monitoramento das Unidades Técnicas Estaduais (UTE's), por meio do acompanhamento sistemático da atuação de cada estado na execução do Programa e da elaboração de indicadores que demonstram seu desempenho estadual.

Gráfico 1: Participação das instituições no PNCF - Contratações 2002-2010



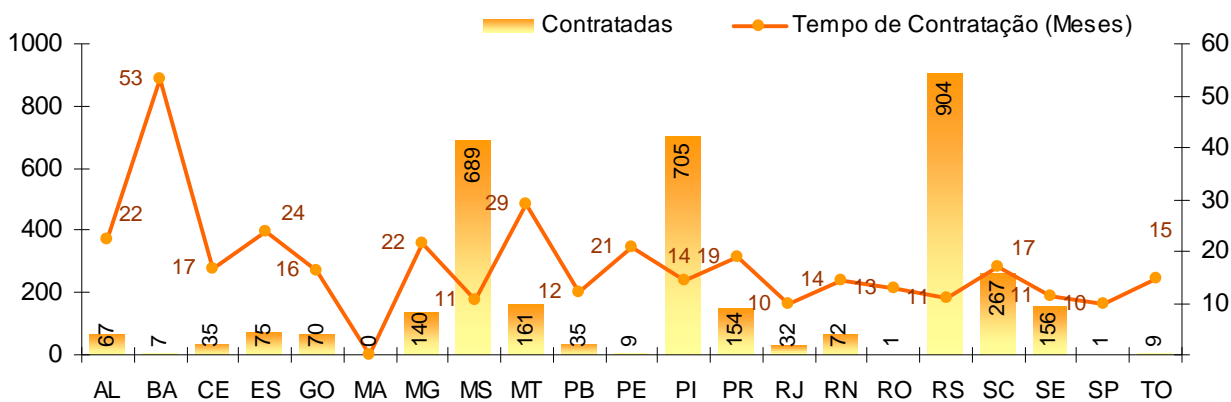
Fonte: Base de dados do SIG-CF, em 22/03/2011

Gráfico 2: Propostas no SQD x Tempo de SQD



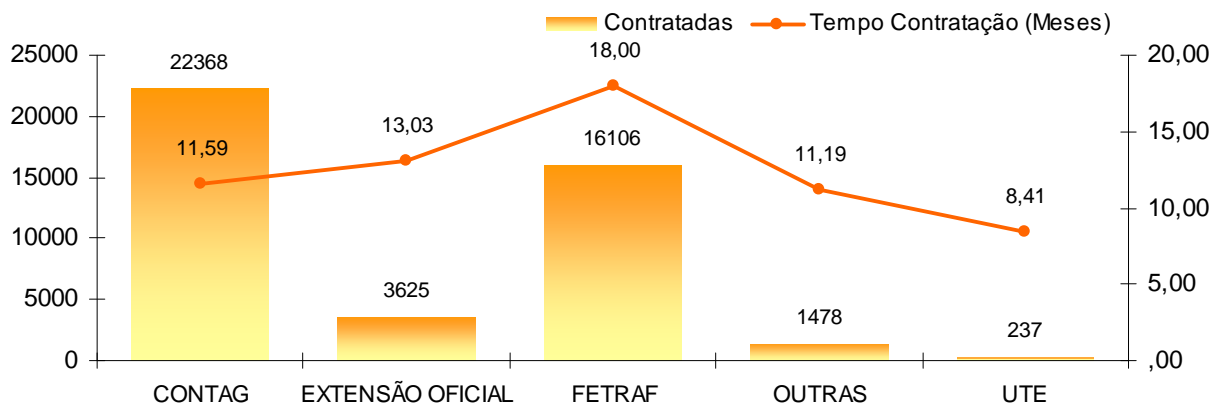
Fonte: Base de dados do SIG-CF, em 22/03/2011

Gráfico 3: Propostas Contratadas x Tempo de Contratação - 2010



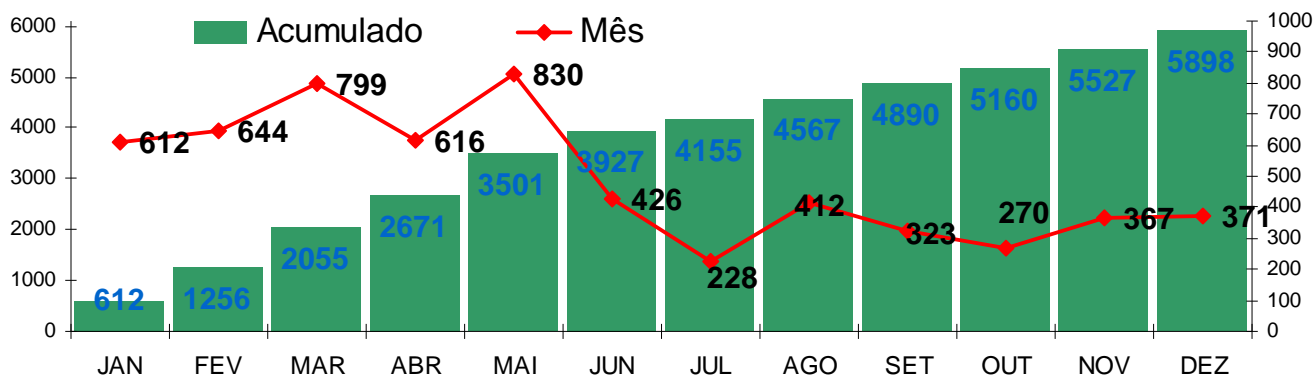
Fonte: Base de dados do SIG-CF, em 22/03/2011

Gráfico 4: : Propostas Contratadas x Tempo de Contratação 2010 – Entidade de Origem



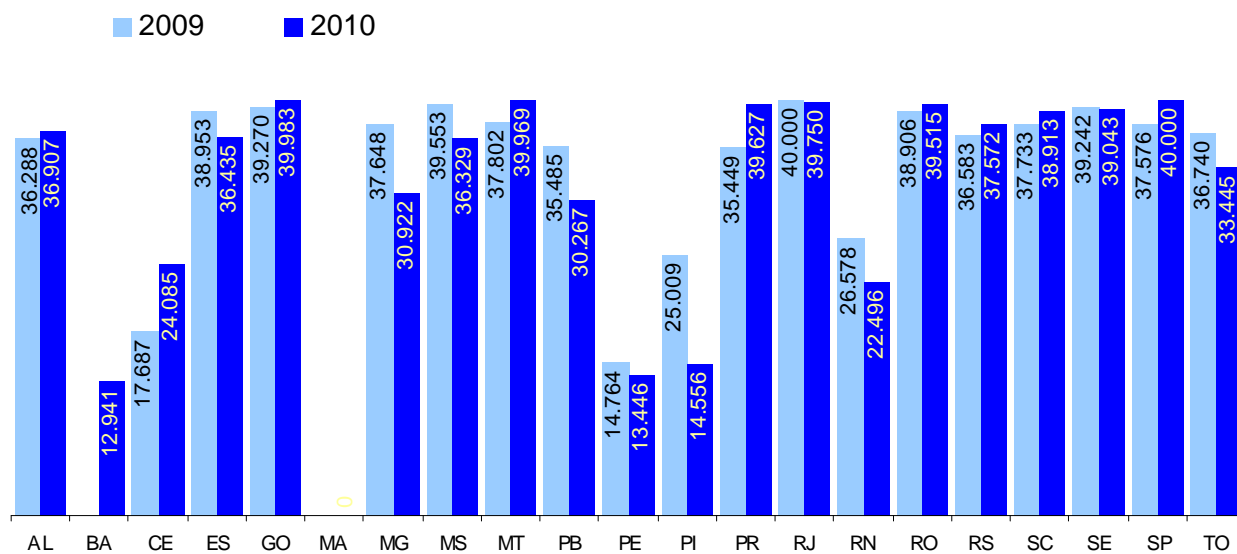
Fonte: Base de dados do SIG-CF, em 22/03/2011

Gráfico 5: : Famílias contratadas por mês - 2010



Fonte: Base de dados do SIG-CF, em 22/03/2011

Gráfico 6: : Investimento por família 2009 e 2010.



Fonte: Base de dados do SIG-CF, em 22/03/2011

Tabela 1: Participação da Juventude no PNCF.

Participação no PNCF por Faixa Etária / NPT				
INDICADORES	Até 28 anos (juventude)	De 28 a 32 anos	De 32 a 45 anos	Mais de 45 anos
2002	27,3%	12,2%	39,8%	20,7%
2003	30,0%	11,0%	38,5%	20,5%
2004	30,6%	12,4%	36,5%	20,5%
2005	28,4%	12,4%	38,1%	21,0%
2006	31,3%	12,5%	37,8%	18,5%
2007	27,9%	12,8%	38,0%	21,4%
2008	27,6%	12,6%	38,0%	21,8%
2009	27,7%	14,1%	37,1%	21,1%
2010	28,2%	13,1%	35,2%	23,4%
2011	32,3%	12,0%	31,0%	24,7%
TOTAL	28,9%	12,6%	37,7%	20,8%

Fonte: Base de dados do SIG-CF, em 22/03/2011

6. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro 10: Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
-	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	443.994.294,43	5.658.564,61	190.243.617,07	248.092.112,75
2008	351.206.621,01	41.435.200,00	259.980.559,47	49.790.861,54
2007	274.849.540,49	69.804.395,27	195.260.555,52	9.784.589,70

Fonte: SIAFI Operacional

Primeiramente, cabe destacar que o Decreto nº 7.057, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, de 30.12.2009 - Edição extra, prorrogou a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, e que o Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010, publicado no DOU de 31.12.2010 - Edição extra, prorrogou até 30 de abril de 2011, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009.

As razões e circunstâncias existentes para a permanência de restos a pagar não processados da Ação 0061 - Concessão de crédito para aquisição de imóveis rurais e investimentos básicos, por mais de um exercício financeiro, se justifica pelo fato do Fundo de Terras - UG 490003/00001 somente efetuar a liquidação dos empenhos emitidos em favor dos

Agentes Financeiros (BB-BNB e CEF) por ocasião da efetiva contratação dos financiamentos, por cada um dos Agentes Financeiros e de acordo com o previsto na Rotina Contábil do Fundo.

Acrescenta-se a isso que os valores empenhados recorrentemente não são acompanhados dos respectivos recursos por parte do Tesouro Nacional. Para o Fundo de Terras tal fato representa grande prejuízo, pois além da inexistência dos recursos alocados no orçamento, a falta de capitalização do fundo não permite a sua remuneração relativa aos juros, prejudicando, portanto, duplamente a alocação de recursos junto aos agentes financeiros para contratação dos financiamentos.

7. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Quadro 11: Composição do Quadro de Recursos Humanos

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo		0		
1.1 Membros de poder e agentes políticos		0		
1.2 Servidores de Carreira		0		
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		0		
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		0		
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório		0		
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		0		
1.3 Servidores com Contratos Temporários		0		
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença		0		
1.4.1 Cedidos		0		
1.4.2 Removidos		0		
1.4.3 Licença remunerada		0		
1.4.4 Licença não remunerada		0		
2 Provimento de cargo em comissão		0		
2.1 Cargos Natureza Especial		0		
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior		0		
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		1	1	
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		2		
2.2.3 Servidor de outros órgãos federais		4	1	
2.2.4 Servidor de outros órgãos e esferas		0		
2.2.5 Sem vínculo		9	3	3
2.2.6 Aposentado		0		
2.3 Funções gratificadas		0		
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		0		
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		0		
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas		0		
3 Celetistas		0		
4 Estagiários		0		
TOTAL		16	5	3

Fonte: Dados extraídos do SIAPE através do aplicativo DWSIAPE em 02/03/2011

Quadro 12: Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)					Total
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60	
Ativo permanente		1				1
Requisitado			1	3		4
Nomeado Cargo em Comissão	4		3	2		9
Exerc. Descent. Carreiras				1		1
Exerc. Parágrafo 7º Art. 93 8112	1					1
Total	5	1	4	6	0	16

Fonte: Dados extraídos do Siape através do aplicativo DWSiape em 02/03/2011

Quadro 13: Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade									Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Ativo permanente						1				1
Requisitado					1	3				4
Nomeado Cargo em Comissão					2	7				9
Exerc. Descent. Carreiras						1				1
Exerc. Parágrafo 7º Art. 93 81						1				1
Total	0	0	0	0	3	13	0	0	0	16

Fonte: Dados extraídos do Siape através do aplicativo DWSiape em 02/03/2011

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Quadro 14: Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	8.172,49	643.123,53	88.370,01	19.149,15	452,04	20.534,33	57,78	779.859,33
2009	16.226	686.832,51	105.297,54	27.688,67	1.292,07	21.426,19	264,95	859.028,00
2010	13.894,54	661.715,10	114.689,93	12.782,40	599,01	43.762,42	0	847.443,40
Total	38.293,10	1.991.671,14	308.357,48	59.620,22	2.343,12	85.722,94	322,73	2.486.330,73

Fonte: Dados extraídos do Siape através do aplicativo DWSiape em 02/03/2011

O quadro referente a servidores inativos não foi apresentado em função de não se aplicar ao caso da Secretaria de Reordenamento Agrário. Em relação aos quadros de prestação de serviços com locação de mão-de-obra, informamos que este tipo de contrato é realizado na SPOA/MDA, não sendo objeto, portanto, deste relatório.

8. Transferências efetuadas no Exercício

O Departamento de Crédito Fundiário possui 70 convênios e 1 contrato de repasse em execução referentes a transferências vigentes no exercício, voltados para beneficiar as famílias

contratadas em 2010 e para apoiar o processo de mobilização, qualificação da demanda, capacitação inicial, vistoria e análise de propostas voltadas para as novas contratações, bem como para desenvolver ações de supervisão as 85 mil famílias já beneficiadas.

Os convênios celebrados com os estados e entidades parceiras são plurianuais e foram aditivados, tendo sua vigência prorrogada e a situação da transferência registrada no Sistema SIAFI ou outro sistema equivalente.

O Quadro abaixo contempla os valores das transferências vigentes no exercício de referência do relatório de gestão:

Quadro 15: Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Agrário									
CNPJ: 01.612.452/0001-97					UG/GESTÃO: 490009/0001 – 490050/0001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1SE	07.007.046/0001-81	605662	134.190,00	14.840,00	70.000,00	70.000,00	31/12/07	30/06/11	1
1TO	25.089.137/0001-95	611074	856.868,05	88.990,32	428.435,03	428.435,03	28/12/07	14/08/11	1
1SP	03.598.715/0001-86	611078	300.000,00	15.000,00	154.130,00	154.130,00	28/12/07	31/12/11	1
1PB	09.370.990/0001-24	611187	79.999,84	22.600,00	53.195,00	53.195,00	27/12/07	29/11/11	1
1AL	10.799.906/0001-71	611191	149.061,24	16.750,00	73.392,00	73.392,00	03/07/08	30/06/11	1
1TO	25.089.137/0001-95	615186	300.000,00	30.000,00	171.650,00	171.650,00	31/12/09	22/06/11	2
1RN	04.792.170/0001-07	622773	545.000,00	57.540,00	345.000,00	345.000,00	28/08/07	31/12/11	1
1BA	04.863.094/0001-83	627660	360.816,00	18.041,00	360.816,00	360.816,00	31/12/08	01/09/10	1
1CE	07.954.563/0001-68	700312	140.000,00	14.000,00	76.000,00	76.000,00	31/12/08	31/12/11	1
1PI	10.309.701/0001-60	700318	520.828,00	83.800,00	173.609,33	173.609,33	07/12/09	31/12/11	1
1MG	04.885.639/0001-52	700408	149.980,50	16.664,50	149.980,50	149.980,50	31/12/08	31/12/11	1
1GO	01.409.622/0001-30	700456	439.954,20	44.000,00	323.954,20	323.954,20	31/12/08	01/01/12	1
1MS	03.981.081/0001-46	700458	219.460,80	22.250,60	219.460,80	219.460,80	31/12/08	30/06/11	1
1MS	03.981.081/0001-46	700462	134.590,00	14.690,00	134.590,00	134.590,00	31/12/08	31/07/11	1
1PB	09.370.990/0001-24	700467	180.000,00	30.000,00	180.000,00	180.000,00	31/12/08	30/06/11	1
1DF	33.683.202/0001-34	700678	6.458.183,00	339.054,63	1.273.661,00	1.273.661,00	03/07/08	31/12/11	1
1MG	04.885.639/0001-52	700893	512.224,00	56.916,00	297.682,00	297.682,00	31/12/09	31/12/11	1
1TO	25.089.137/0001-95	700898	150.000,00	15.000,00	150.000,00	150.000,00	28/12/07	31/12/11	1
1PR	76.416.957/0001-85	700907	419.980,00	42.750,00	209.990,00	209.990,00	28/12/08	29/11/11	1
1CE	07.954.563/0001-68	700997	150.000,00	22.594,00	150.000,00	150.000,00	31/12/08	31/12/11	1

1RN	08.281.073/0001-00	701069	270.000,00	30.000,00	270.000,00	270.000,00	31/12/08	30/06/11	1
1PI	06.553.572/0001-84	651530	133.535,00	16.490,00	133.535,00	-	31/12/08	31/12/11	1
1PB	09.370.990/0001-24	704429	1.012.064,0 0	253.016,00	351.072,00	351.072,00	31/12/09	31/12/11	1
1PI	06.553.572/0001-84	704552	696.480,00	174.120,00	197.440,00	197.440,00	31/12/09	31/12/11	1
1SC	85.280.543/0001-62	704585	600.000,00	35.063,00	300.000,00	300000-	31/12/09	31/12/11	1
1BA	05.913.376/0001-00	704797	300.000,00	17.360,00	150.00,00	150.00,00	31/12/09	31/12/11	1
1 PI	10.309.701/0001-60	704865	2.737.858,7 2	684.464,68	796.063,15	796.063,15	31/12/08	21/11/11	1
1RN	04.792.170/0001-07	704877	1.107.136,0 0	284.602,40	544.448,00	544.448,00	31/12/09	31/12/11	1
1TO	25.089.137/0001-95	706351	724.070,20	181.009,80	318.985,70	318.985,70	31/12/09	31/12/11	1
1SE	74.028.457/0001-40	707361	404.504,00	198.836,00	82.900,00	82.900,00	31/12/09	31/12/11	1
1RJ	42.498.642/0001-02	707365	299.994,00	59.998,60	149.997,00	149.997,00	31/12/09	31/12/11	1
1PR	80.883.648/0001-92	707419	299.844,00	16.560,00	75.040,00	75.040,00	31/12/09	31/12/11	1
1SP	62.469.952/0001-06	707440	165.840,00	7.500,00	85.240,00	85.240,00	31/12/09	31/12/11	1
1BA	13.937.057/0001-63	707594	1.441.621,5 0	250.444,50	543.346,50	543.346,50-	31/12/09	31/12/11	1
1BA	04.863.094/0001-83	707595	300.000,00	48.000,00	215737,5	215737,5	31/12/09	31/12/11	1
1PE	05.552.046/0001-37	707660	150.000,00	13.160,00	47.810,00	47.810,00	31/12/11	31/12/11	1
1RJ	42.498.642/0001-02	708709	205.888,00	51.472,00	76.864,00	76.864,00	31/12/09	31/12/11	1
1GO	01.409.622/0001-30	708997	749.800,40	187.400,00	155.254,40	155.254,40	31/12/09	31/12/11	1
1MS	03.981.081/0001-46	709002	547.324,00	225.996,00	118.882,00	118.882,00	31/12/09	31/12/11	1
1SC	82.951.336/0001-02	709013	1.320.000,0 0	246.000,00	432897,50	432897,50	31/12/09	31/12/11	1
1PE	00.615.499/0001-41	710990	292.474,00	40.650,00	139.469,00	139.469,00	31/12/09	31/12/11	1
1CE	07.535.592/0001-95	712853	208.411,00	12.420,00	103.729,00	103.729,00-	31/12/08	01/11/11	1
1DF	04.276.400/0001-85	713634	119.898,00	12.000,00	39.966,00	39.966,00	30/12/09	31/12/11	1
1AL	10.799.906/0001-71	714655	752.856,23	188.240,00	339.258,00	339.258,00-	31/12/09	31/12/11	1
1MG	04.885.639/0001-52	715264	488.810,92	112.087,50	206.107,42	206.107,42	31/12/08	31/12/11	1
1SC	82.951.336/0001-02	715839	420.000,00	84.000,00	139.370,00-	139.370,00-	31/12/09	31/12/11	1
1MT	03.507.415/0012-05	717838	1.331.858,3 1	147.734,26	224.817,74-	224.817,74-	31/12/09	31/12/11	1
2SP	03.598.715/0001-86	725833	600.000,00	60.000,00	297.350,00-	297.350,00-	31/12/08	31/12/11	1
1PE	11564821000177	704922	1.143.247,00	571.624,00	525.984,00	525.984,00	31/12/09	31/12/11	1
1CE	07.954.563/0001-68	730593	1.050.016,0 0	903.385,90	461.888,00-	461.888,00-	31/12/09	31/12/11	1
1PE	12.048.807/0001-83	707662	300.120,00	59.400,00	153.260,0	153.260,00	31/12/09	31/12/11	1
1BA	05.913.376/0001-00	736044	299.534,00	30.700,00	134.420,0	134.420-	31/12/09	31/12/10	1

IRS	92886860000192	733356	233.325,00	25.940,00	42.680,00	42.680,00	01/07/10	31/07/11	1
IDF	33683202000134	733284	493.429,95	26.000,00	493.429,95	493.429,95	01/07/10	31/07/11	1
IDF	08427212000161	739233	1.000.000,00	178.140,00			31/12/10	31/12/10	1
IES	28152825000140	736092	377.873,60	38.000,00	160.000,00	160.000,00	01/07/10	31/07/11	1
IMA	02428343000187	736197	1.184.735,00	255.265,00	484.735,00	484.735,00	01/07/10	31/12/10	1
1MT	24756793000131	736236	178.305,00	23.150,00	117.955,00	117.955,00	01/07/10	31/07/11	1
1PB	03975649000116	736174	299.899,08	85.560,00	165.481,40	165.481,40	01/07/10	31/07/11	1
1PB	06128041000144	736052	224.595,50	11.822,50	123.261,00	123.261,00	01/07/10	31/07/11	1
1PI	05577194000106	736029	215.317,00	11.683,00	97.990,00	97.990,00	30/06/10	31/07/11	1
1PR	80883648000192	736097	299.954,00	17.490,00	138.554,00	138.554,00	30/06/10	31/07/11	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido

Fonte: SIAFI/SIASG/SICONV

O Departamento de Crédito Fundiário teve um maior volume de convênios celebrados em 2008 e 2009, sendo a liberação dos recursos em duas etapas por meio de convênios plurianuais com os estados e entidades parceiras. Tais convênios tiveram liberados apenas os valores referentes às primeiras parcelas.

Foi celebrado apenas 01 (um) contrato de repasse com São Paulo para executar ações de custeio visando a regularização, organização do quadro social, regularização e individualização das famílias beneficiárias do banco da Terra, com a primeira parcela liberada apenas em novembro de 2010.

Quadro 16: Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Ministério do Desenvolvimento Agrário						
CNPJ: 01.612.452/0001-97				UG/GESTÃO: 490009/0001 - 490050/0001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	21	28	11	6.643.338,83	6.975.826,91	1.958.506,85
Contrato de Repasse	-	01	0	0	600.000,00	0
Termo de Parceria	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	04	13	04	-	-	-
Termo de Compromisso	0	0	0	-	-	-
Totais	25	42	15	6.643.338,83	7.575.826,91	1.958.506,85

Fonte: SIAFI/SIASG/SICONV

Quadro 17: Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério do Desenvolvimento Agrário					
CNPJ: 01.612.452/0001-97			UG/GESTÃO: 490009/0001 - 490050/0001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	60	36.802.623,00	15.428.622,96	19.779.050,20	41,92%
Contrato de Repasse	01	600.000,00	200.000,00	400.000,00	33,33%
Termo de Parceria	0	0	0	0	%
Termo de Cooperação	01	-	-	-	-
Termo de Compromisso	0	0	-	-	-
Totais	62	37.402.623,00	15.628.622,96	20.179.050,2	-

Quadro 18: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: Ministério do Desenvolvimento Agrário					
CNPJ: 01.612.452/0001-97			UG/GESTÃO: 490009/0001 - 490050/0001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		11	01
		Montante Repassado		3.549.765,95	600.000,0
2010	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	05	-	
		Montante Repassado (R\$)	1.396.485,42	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	23	-	
		Montante Repassado (R\$)	5.579.341,49	-	
2008	Contas prestadas	Quantidade	10	-	
		Montante Repassado (R\$)	4.882.206,80	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	11	-	
		Montante Repassado (R\$)	1.961.129,83	-	
Anteriores a 2008	Contas prestadas	Quantidade	24	-	
		Montante Repassado (R\$)	9.153.389,53	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	03	-	
		Montante Repassado (R\$)	571.827,03	-	

Fonte: CGCATER/DCF/SRA – SICONV

Quadro 19: Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério do Desenvolvimento Agrário					
CNPJ: 01.612.452/0001-97			UG/GESTÃO: 490009/0001 - 490050/0001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			0	1
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		11	-
		Montante repassado (R\$)		1.958.506,35	600.000,00
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	-
			Quantidade Reprovada	0	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE	0	-
			Quantidade	0	-
	Quantidade de contas prestadas			5	-
2009	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	-	
		Quantidade Reprovada	0	-	
		Quantidade de TCE	0	-	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	23	-	
Montante repassado (R\$)			7.554.531,49	-	
2008	Quantidade de contas prestadas			10	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	-	
		Quantidade Reprovada	0	-	
		Quantidade de TCE	0	-	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	11	-	
Montante repassado		1.961.129,83	-		
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	27	-	
		Montante repassado	9.153.389,53	-	

O Departamento de Crédito Fundiário possui 60 convênios vigentes e em execução e 01 contrato de repasse. Os instrumentos de transferência se encontram com prestações de contas parciais a serem encaminhadas e/ou em análise referente à execução financeira na SPOA/MDA ou em análise da execução física no DCF/SRA, sendo a aprovação condicionada ao cumprimento de, no mínimo, 60% da execução física e financeira.

Diante deste grande número de prestações de contas a serem encaminhadas, constatamos que as entidades parceiras, mesmo com as várias capacitações realizadas, vêm enfrentando dificuldades na gestão administrativa e financeira dos recursos, bem como nos procedimentos licitatórios a serem realizados e lançados no Sistema de Convênios – SICONV do Governo federal, impactando efeitos negativos de médio e longo prazo nos serviços a serem executados.

Os convênios que estão em situação inadimplente não têm suas parcelas liberadas e não podem ter vigência prorrogada. O MDA adota como medidas preventivas a realização de

consultas periódicas e encaminha a solicitação da regularização das pendências, quando identificadas, às respectivas entidades, e considerando ainda o disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do Decreto 6.752/2010, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2010, ou a legislação vigente.

Temos a esclarecer, ainda, que com as prorrogações de vigências dos respectivos convênios e as mudanças nos cronogramas de desembolso, as prestações de contas parciais também tiveram seus prazos prorrogados. Assim, as entidades deverão concluir a execução parcial considerando os novos prazos.

Diante do exposto, conclui-se que as prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010 não vem sendo apresentadas de forma eficiente pelos parceiros, considerando as dificuldades na gestão, a disponibilidade de recursos humanos e materiais, e ainda a falta de uma maior eficácia na adoção dos procedimentos.

E finalmente, deve-se destacar que os convênios vêm sendo acompanhados e fiscalizados por meio de visitas “in loco” de servidores nomeados por meio de portaria, disponibilizando as estruturas de controle que avaliem a execução física/financeira das metas e atividades previstas nos planos de trabalho e memória de cálculo contratados.

9. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

As informações sobre convênios e contratos de repasse firmados encontram-se disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

A Secretaria de Reordenamento Agrário não mantém disponível nenhuma informação no Sistema de Administração de Serviços Gerais - SIASG, uma vez que não são celebrados contratos administrativos sob a gestão dessa Unidade Jurisdicionada. A gestão de tais contratos fica a cargo da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA/MDA.

10. Cumprimento das obrigações relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e renda

Segue, abaixo, Quadro com a listagem dos servidores da SRA que apresentaram declaração de bens e rendas:

Matricula Siape	NomeServidor	Cod Funcao	Ano	Exercicio	Data Entrega	Descrição Declaração
1580049	ADELCLIONE GOMES DE SOUZA	102.1	2010	2009/2010	20/5/2010	Autorização
1572298	ADHEMAR LOPES DE ALMEIDA	101.6	2010	2009/2010	18/6/2010	Declaração
1566558	ANA CLÁUDIA MARTINS DUARTE DE SOUSA	102.2	2010	2009/2010	25/5/2010	Autorização
2752910	ANDRÉ LUÍZ AMORIM SCHIAVO		2010	2009/2010	20/1/2010	Autorização
1795487	ANDRE LUIZ MARINHO	101.4	2010	2009	6/7/2010	Autorização
718034	ANTÔNIA PEREIRA DE SOUZA	FGR-2	2010	2009/2010	24/5/2010	Autorização
1795502	ARISTIDES BEZERRA FILHO	101.4	2010	2009	8/7/2010	Declaração
1552258	CAROLINA AZEVEDO DE ALMEIDA		2011	2011	29/3/2011	Autorização
1206682	CLEIDE CRISTINA SOARES	101.4	2011	2011	29/3/2011	Autorização
1202881	CRISTIANO PINTO CUNHA	101.4	2010	2009/2010	20/5/2010	Autorização
1767266	DANIEL ANDRADE COSTA	101.4	2010	2009/2010	12/3/2010	Autorização
1550938	DANIELE FERNANDES CUNHA	FG-1	2011	2011	29/3/2011	Autorização
1723588	DANIEL Y DE QUEIROZ CRUZ DA SILVA	102.1	2009	2008/2009	2/7/2009	Autorização
3453262	DINO SANDRO BORGES DE CASTILHO	102.4	2010	2010	21/6/2010	Autorização
1737552	DUILIO LOMBARDO		2009	2007/2008	9/11/2009	Autorização
1413757	EDILAINE CRISTINA DOS REIS SILVA	102.1	2008		19/6/2008	Autorização
718124	EDILANE DA SILVEIRA ALVES	102.1	2010	2009/2010	21/5/2010	Autorização
6024382	EDUARDO ANTÔNIO LOBO	102.3	2008		16/6/2008	Autorização
1744609	FABIO PONTES DE CAMPOS		2009	2008/2009	24/11/2009	Autorização
1341503	FÁTIMA ELIANE CARVALHO SOARES	102.2	2009	2008/2009	26/2/2009	Autorização
1483368	FERNANDA GOMES PHILOMENO	102.2	2009	2008/2009	26/2/2009	Autorização
1474103	JOÃO MARIA FERREIRA		2009	2008/2009	16/11/2009	Autorização
718340	JOÃO PAULINO DE MACEDO	102.2	2010	2009/2010	20/5/2010	Autorização
1742931	KLEITON ROSA DE OLIVEIRA		2009	2008/2009	24/11/2009	Autorização
1740815	LARISSA TIMO ALMEIDA		2009	2008/2009	16/11/2009	Autorização
1479921	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	102.1	2010	2009/2010	31/5/2010	Declaração
1853896	LEONARDO DOS SANTOS ANDRADE BARROS	102.1	2011	2011	22/3/2011	Autorização
1330509	LUCIANO DOS SANTOS VERAS	102.2	2010	2009/2010	12/5/2010	Autorização
1740630	LUIZ AUGUSTO COPATI SOUZA		2009	2008/2009	24/11/2009	Autorização
1557615	MANUELLA CAROLLINE CARVALHO DA SILVA	102.1	2009	2008/2009	31/7/2009	Autorização
1736614	MARCELO BARBOZA CARALO	102.2	2009	2008/2009	6/11/2009	Autorização
3473871	MARCIO RIBEIRO DA SILVA	101.3	2010	2009/2010	18/3/2010	Autorização
1750350	MARCOS APARECIDO GONÇALVES		2010	2009/2010	18/1/2010	Autorização
1660601	MARISA APARECIDA DE LIMA	102.1	2008		17/10/2008	Autorização
1219709	MARLON DUARTE BARBOSA	101.4	2009	2009	28/8/2009	Autorização
661555	NILZENIA LINO BARRETO	102.2	2008		1/7/2008	Autorização
1473932	OKSANA MARIA GUSKOW	102.3	2010	2009/2010	21/5/2010	Autorização
6717559	OTAVIANO BATISTA NEPOMOCENO	102.3	2009	2008	19/3/2009	Autorização
1301002	PATRÍCIA TAVARES ARAUJO CALMON	101.4	2010	2009/2010	18/6/2010	Declaração
1726973	PEDRO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO		2009	2008/2009	18/11/2009	Autorização
2211602	RAQUEL PORTO SANTORI	101.4	2010	2009/2010	27/5/2010	Declaração
1711473	RENATO DE ALENCAR KUHLMANN	102.1	2009	2009	13/7/2009	Autorização
1566645	TATIANE CRUZ SOUSA	102.2	2008		1/8/2008	Autorização
1740254	TIAGO SILVA VIEIRA		2009	2008/2009	17/11/2009	Autorização
1741882	VINICIO BERTAZZO ROSSATO		2009	2008/2009	24/11/2009	Autorização

11. Estrutura de controles internos da UJ

Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					x
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	x				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					x
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					x
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					x
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma				x	

eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					x
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					x
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Considerações gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

12. Informações sobre gestão ambiental e licitações sustentáveis

As informações referentes à gestão ambiental e licitações sustentáveis foram elaboradas para todo o Ministério do Desenvolvimento Agrário pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, visando compor o Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MDA e não constam, portanto, deste relatório.

13. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação

As informações referentes à gestão de tecnologia da informação foram elaboradas para todo o Ministério do Desenvolvimento Agrário pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, visando compor o Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MDA e não constam, portanto, deste relatório.

14. Deliberações do Tribunal de Contas da União

14.1. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	027.707/2009-2	Comunicações Processuais 448284574			Ofício n.º D3 1436/2010 – TCU/SECEX-MG (22.06.2010)
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA					
Descrição da Deliberação:					

Com vistas ao saneamento do processo de REPRESENTAÇÃO (TC 027.707/2009-2), com fundamento no art. 11, da Lei n.º 8.443, de 1992, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, encaminhe a esta Secretaria:

a) cópia do Processo Administrativo n.º 55000.001422/2006-98, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na aquisição da “fazenda Graminha”, localizada no Município de Dona Euzébia/MG, envolvendo recursos do Banco da Terra, conforme noticiado no Ofício n.º 06/2008/CG-MDA, de 12/2/2008, encaminhado por cópia;

b) cópias dos documentos encaminhados em atendimento ao Ofício n.º 350/2006/DCF/SRA-MDA, de 11/07/2006, conforme mencionado no Ofício n.º 06/2008/CG-MDA, bem como cópias dos pareceres emitidos a respeito, no MDA, e das providências eventualmente adotadas;

c) cópia das Normas Operacionais e do Regulamento do Banco da Terra, aprovados pela Resolução n.º 171, de 4/1/2002;

d) cópias dos contratos e das respectivas propostas de financiamento, devidamente aprovadas pelo Conselho Curador do Banco da Terra, referentes às operações discriminadas no aludido ofício, destinadas ao financiamento da compra de imóveis rurais, bem como da implantação da infraestrutura básica, no âmbito do Programa de Reordenação Fundiária, no Município de Dona Euzébia/MG;

e) cópia dos Ofícios n.º 259 e 440/2002, do Banco da Terra ao BNDES, mencionados nas Notas de Lançamento de Liquidação n.º 2002NL000053 e 2002NL000136, encaminhadas por cópia;

f) informações sobre outras eventuais fontes de recursos utilizados para financiamento dos projetos listados, considerando que o valor destinado pelo Banco da Terra à Associação de Municípios da Microrregião da Zona da Mata Norte – AMMAN, via Banco do Brasil, era de R\$ 2.500.000,00, conforme Resolução n.º 188, de 18/06/2002, e o montante destinado aos três financiamentos teria sido de R\$ 2.844.767,00.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Regularização e Revitalização – CRR / Departamento de Crédito Fundiário – DCF	

Síntese da providência adotada:

Juntado aos autos do Processo n.º 55000.001422/2006-98. Respondido pelo Ofício n.º 101/2010/SRA/MDA, de 08.07.2010, Ofício n.º 162/2010/SRA-MDA, de 17.08.2010, que responderam ao solicitado, com os esclarecimentos necessários ao caso, assim como o encaminhamento de cópias de todos os documentos na forma solicitada.

Síntese dos resultados obtidos

Foram adotadas todas as providências necessárias ao caso, e atendidas as solicitações do TCU. Acerca do assunto referente ao Processo deste órgão, foram indicadas as diversas providências administrativas adotadas de competência deste órgão junto aos agentes e instituições executores do Programa no Estado, de acordo com as normas do Programa. Também, há indicação de procedimentos no âmbito do Ministério Público Federal.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Pontos Positivos:

Foram adotadas as providências junto aos órgãos executores estaduais do Programa, e os responsáveis há época, visto tratarem de projetos antigos, obedecendo à descentralização na execução do Programa. Não se vislumbra indício de prejuízo à União, uma vez que possui imóvel rural hipotecado como garantia de quitação do financiamento.

Pontos Negativos:

As conclusões de providências no âmbito dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS com recursos do

FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA dependem de interesse em ações dos próprios mutuários, que fogem à competência de atuação deste Órgão.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário					44988
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 021.497/2007-0	3.101/2010 - PLENÁRIO	9.1/9.1.1/9.1.1.4/9.1.15/9.1.1.7-9.1.1.9/9.2.1/9.4	DE	Memo Circular nº 037/SPOA/MDA subsidiar resposta ao TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Agrário					
Descrição da Deliberação:					
Tendo e vista o Acórdão, sobre fiscalização de orientação centralizada, repasse às entidades do terceiro setor no Rio Grande do Sul, a SPOA solicita análise e adoção de providências, sendo que as medidas adotadas sejam remetidas à SPOA para subsidiar resposta à AECI para consolidar resposta ao TCU.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Crédito Fundiário/Coordenação Geral de Capacitação e ATER					
Síntese da providência adotada:					
A Coordenação Geral de Capacitação e ATER do DCF da SRA prestou esclarecimentos por meio do Memorando nº 267/2010/CGCATER/DCF/SRA/MDA de 20/11/2010 e encaminhado à SPOA.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os convênios em execução na SRA são fiscalizados por servidores designados por meio de Portaria, com a periodicidade de duas visitas “in loco” durante a vigência dos convênios para acompanhamento da execução física onde são apresentados os relatórios de acompanhamento, avaliação e monitoramento, considerando as informações apresentadas pelas entidades e verificadas por ocasião das visitas, com o intuito de subsidiar a análise conclusiva da execução física e a comprovação do atingimento dos objetivos e a execução das metas propostas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário					44988
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

	021.092/2010-9	-			Nº 1341/2010-TCU/SECEX-SC, de 21 de dezembro de 2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Agrário/Secretaria de Reordenamento Agrário					
Descrição da Deliberação:					
Solicita informações sobre a apresentação da prestação de contas relativas aos ajustes das providências adotadas em caso de eventual falta de apresentação ou não aprovação da prestação de contas referentes aos convênios SIAFI nº 517525 e nº 568296 da FETRAF-SUL.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Crédito Fundiário/Coordenação Geral de Capacitação e ATER.					
Síntese da providência adotada:					
Foi encaminhado Memo. 016/2011/CGCATER /DCF/SRA-MDA, de 13 de janeiro de 2011, ao Departamento de Crédito Fundiário para encaminhamento de resposta à SPOA.					
Síntese dos resultados obtidos					
Informando sobre as providências adotadas no âmbito dos respectivos convênios e os devidos trâmites relatados e encaminhando os documentos comprobatórios citados visando o atendimento ao Despacho nº 155/CCONV/CGFCC/SPOA/MDA para a instauração da Tomada de Contas Especial dos referidos convênios.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nesse caso, foram adotadas as devidas providências por este gestor o qual promoveu as análises físicas, sendo a análise financeira para aprovação ou desaprovação analisada pela SPOA.					

14.2. Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	018.092/2010-1	4708/2010			Ofício n.º 2751/2010-TCU/SECEX-SP, de 09.09.2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA					
Descrição da Deliberação:					
solicitando que a SRA mantenha informado o TCU sobre o andamento da investigação instaurada e sobre o resultado do Inquérito Civil Público					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Regularização e Revitalização – CRR / Departamento de Crédito Fundiário – DCF-SRA	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Juntado aos autos do Processo Administrativo n.º 55000.000218/2006-50.</p> <p>Até o fim do ano de 2010, aguardava-se novo andamento dos Processos Administrativos n.º 55000.000218/2006-50 e 55000.000143/2004-45, referentes à investigação instaurada, para posterior comunicação ao TCU, as quais dependiam de informações e ações de terceiros fora da competência deste órgão.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>Refere-se à procedimentos complexos, bem como ações judiciais, junto à entidade privada, sendo Associação de Trabalhadores Rurais, os quais fogem de competência direta deste Órgão e, assim, dependendo de interesse dos mesmos em ações e providências para conclusão do caso.</p>	

15. Recomendações do Órgão de Controle Interno

15.1. Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário			44988
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Fiscalização nº 00920.	-	Ofício nº 40.129/2010/AGU/PRU4/EPP
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário			
Descrição da Recomendação:			
<p>Tendo em vista o disposto nos Ofícios nº 867/2009/DCF/SRA/MDA, nº 1086/2009/SRA/MDA e nº 836/2010/DCF/SRA/MDA, solicita seja esclarecido se a SPOA, no que diz respeito aos procedimentos financeiros já concluiu a análise da prestação de contas apresentada pela Escola dos Trabalhadores 8 de Março (Convênio SIAFI nº 543825).</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Crédito Fundiário			
Síntese da providência adotada:			
<p>O Departamento de Crédito Fundiário da SRA prestou esclarecimentos por meio do Ofício nº 836/DCF/SRA/MDA, de julho de 2010.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Encaminhamos ofício ao Advogado da União – AGU informando que o processo encontra-se em fase de</p>			

análise de prestação de contas final por parte da SPOA, acerca dos procedimentos financeiros adotados pela entidade, e foi solicitada à Escola dos Trabalhadores de 8 de Março informação complementar para subsidiar a análise acerca das constatações da CGU no Relatório de Fiscalização nº 00920.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 225039/2008.	-	Ofício nº 35815/2010/DRDAG/DR/SFC/C GU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário			
Descrição da Recomendação:			
<p>2.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (018)</p> <p>Recomendação 001 – Prover o PCT IICA/BRA/08/003 de recursos humanos necessários a sua execução, nos moldes do estabelecido pela Portaria/MRE 717/2006, regularizando a situação do Projeto.</p> <p>Recomendação 002 - Suspender o Plano de Trabalho acordado para prestação de serviços de monitoramento e avaliação do PCT BRA/IICA/08/003 no prazo máximo de 90 dias, evitando-se a descontinuidade do Projeto.</p>			
<p>2.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (015)</p> <p>Recomendação 001 - instituir rotina de fiscalização da atuação das Unidades Técnicas Estaduais com a confecção de relatórios de verificação física e/ou boletins de ocorrência.</p> <p>Recomendação 002 - estabelecer indicadores e padrões de desempenho que permitam avaliar a atuação das Unidades Técnicas Estaduais.</p>			
<p>2.4.2.1 CONSTATAÇÃO: (024)</p> <p>Recomendação 001 – Recomendamos ao DCF/SRA-MDA e à Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da SRA-MDA no sentido de envidar esforços junto ao Ministério do Planejamento, por intermédio da sua Setorial Orçamentária - SPOA/MDA, para que seja criada Ação governamental visando contemplar a remuneração devida aos agentes financeiros por conta das contratações dos Subprojetos de Investimentos Comunitários (SIC), bem como prover a Ação 2B01 dos recursos orçamentários necessários para fazer face às obrigações contratadas.</p> <p>Recomendação 002 –. Recomendamos à Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e</p>			

Avaliação da SRA-MDA e à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Fundo de Terras a adotar os procedimentos de registros da execução orçamentária e financeira no Siafi quando da realização de pagamentos aos agentes financeiros pela operacionalização dos contratos do PNCF/FTRA, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, do art. 1º do Decreto nº 347/91 e das demais normas de finanças públicas aplicáveis.

Recomendação 003 – Recomendamos à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Fundo e Terras e à Coordenação de Contabilidade da SPOA/MDA a observar as normas de execução orçamentária-financeira, as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público e demais normas de finanças públicas quando dos registros de conformidade no Siafi relativos aos atos e fatos praticados no âmbito das Unidades Gestoras vinculadas ao PNCF/FTRA.

Recomendação 004 – Recomendamos à Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da SRA-MDA e à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Fundo de Terras a adotar procedimentos de revisão da Norma de Execução Financeira NE/PNCF nº 01/2005 adequando-a às normas de finanças públicas atualmente vigentes, mormente as disposições do item 12.

2.4.3.1 CONSTATAÇÃO: (013)

Recomendação 001 – Instituir controle operacional (quantitativo e financeiro), periodicamente atualizado, das operações contratadas, liquidadas, renegociadas, bem como das operações vencidas conforme definido na Norma de Execução Financeira nº 01/2005.

Recomendação 002 – Realizar a revisão do montante pago aos agentes financeiros excluindo da base de cálculo as operações vencidas nos termos do item 55 da Norma de Execução Financeira nº 01/2005, procedendo à devida compensação financeira entre os valores pagos e os efetivamente devidos.

Recomendação 003 – Devido à relevância e magnitude dos valores envolvidos, promova à capacitação dos profissionais da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF) do Fundo de Terras de modo que estes detenham o conhecimento técnico necessário para controlar os recursos do FTRA.

3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (010)

Recomendação 001 – Criar condições que permitam cumprimento fiel dos prazos estabelecidos no art. 31 da IN/STN/MF 01/97, vez que a intempestividade para o pronunciamento sobre a aprovação ou não da prestação de contas contribui para que entidades que não cumprem com as obrigações pactuadas quando da assinatura do contrato de repasse ou convênio continuem a receber transferências voluntárias de recursos financeiros por parte do Governo Federal. A SRA/MDA deverá ainda cobrar formalmente à SPOA/MDA a tempestividade na análise das prestações de contas de seus convênios, mantendo registro do fato.

3.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (011)

Recomendação 001 – Instaurar, se ainda não o fez, Tomada de Contas Especial, segundo determina a IN STN 01/97, do Convênio Siafi nº 618956, sob pena de responsabilização solidária.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Crédito Fundiário	
Síntese da providência adotada:	
A Secretaria de Reordenamento Agrário - SRA prestou esclarecimentos por meio do Ofício nº 426/SRA/MDA, de 06 de dezembro de 2010.	
Síntese dos resultados obtidos	
<p>Na constatação nº 15, recomendação 001 foi atendido pela implantação do Sistema de Informações Gerenciais – SIG-CF e de Sistematização dos Planos Operativos Anuais, realizados em todos os estados, oportunizando as fiscalizações e supervisões das UTEs.</p> <p>Na recomendação nº 02, os indicadores de desempenho são coletados semanalmente por meio dos sistemas SIMON, SREDE, SIG-CF e SMMT e são gerados gráficos que possibilitam a análise de desempenho do PNCF.</p> <p>Na constatação nº 24, recomendação 003 foi atendida por meio do GT que alterou a rotina contábil da SRA.</p> <p>A recomendação nº 04 foi atendida parcialmente com a publicação das resoluções CMN 3.861 e 3.689 e com essa publicação a revisão da NEF encontra-se em fase final.</p> <p>Na constatação nº 13, recomendação 001 aguardar formulação para efetivar a baixa da carteira, registre-se que estão em curso as providências já relatadas na nossa manifestação, estando pendente definições importantes da PGFN, item essencial para a adequada revisão da NEF.</p> <p>Na recomendação 002 foi informado que estão em construção dois documentos que disciplinarão o processo de baixa da carteira, e conseqüentemente teremos condições de realizar com efetividade a revisão do montante pago aos agentes financeiros.</p> <p>Na recomendação 003 foi acatada a análise do Controle interno em que considera satisfatória as providências tomadas pela UJ.</p> <p>Na constatação nº 10 sobre a recomendação 1 foi encaminhado memorando à SPOA solicitando manifestação e reiterado evidenciando que a SRA empreende esforços na análise de prestação de contas dos convênios.</p> <p>Na constatação nº 11 sobre a recomendação 1 foi instaurada a Tomada de Contas Especial do convênio SIAFI nº 618956, por meio do Despacho nº 84/2010/CGCATER/DCF/SRA/MDA, de 25 de novembro de 2010.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Demandas Especiais n.º 00190.034994/2007-52	1	SA 244150/001
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			

Descrição da Recomendação:	
Emitir parecer conclusivo (inclusivo em meio magnético) acerca das providências adotadas para saneamento das constatações registradas no Relatório de Demandas Especiais n.º 00190.034994/2007-52 – Município de Orizona/GO, cuja cópia foi encaminhada a essa Secretaria por meio do Ofício n.º 11642, de 15/04/2010	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Regularização e Revitalização – CRR / Departamento de Crédito Fundiário – DCF-SRA	
Síntese da providência adotada:	
Juntado aos autos do Processo n.º 55000.000178/2004-84. Foram comunicadas a UTE-GO e ao Banco do Brasil, solicitando informações e providências para atendimento às recomendações. Também, foram dadas as ciências dos andamentos à AECI e a CGU, conforme Memorando n.º 787/2010/DCF/SRA/MDA, de 20.09.2010.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foram adotadas todas as providências necessárias ao caso, sendo sugerido o arquivamento do Processo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Pontos Positivos: Foram adotadas as providências junto aos órgãos executores estaduais do Programa, obedecendo à descentralização na execução do Programa, não vislumbrando qualquer prejuízo à União, uma vez que possui imóvel rural hipotecado como garantia de quitação do financiamento. Pontos Negativos: As conclusões de providências no âmbito dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS com recursos do FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA dependem de interesse em ações dos próprios mutuários, que fogem à competência de atuação deste Órgão.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	17º Sorteio de Municípios - Nota Técnica n.º 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR	2	SA 244150/002
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Descrição da Recomendação:			
Emitir parecer conclusivo (inclusivo em meio magnético) relativo ao Processo Administrativo n.º 55000.001166/2008-09, formalizado por essa Secretaria de Reordenamento Agrário visando adotar providências em decorrência dos fatos constatados no 17º Sorteio Público de Municípios (Ponte Alta do Norte/SC) e consubstanciados na			

Nota Técnica n.º 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Regularização e Revitalização – CRR / Departamento de Crédito Fundiário – DCF-SRA	
Síntese da providência adotada:	
Juntado aos autos do Processo n.º 55000.001166/2008-09. Foram adotadas as providências de comunicação à UTE-SC e ao Banco do Brasil, solicitando informações e providências para atendimento às recomendações. Ainda, foi respondido à SRA por meio do Memorando n.º 743/2010/DCF/SRA-MDA, de 24.08.2010.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foram adotadas todas as providências necessárias ao caso, concluindo-se que todos os indícios apontados foram sanados.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Pontos Positivos: Foram adotadas as providências junto aos órgãos executores estaduais do Programa, obedecendo à descentralização na execução do Programa, não vislumbrando qualquer prejuízo à União, uma vez que possui imóvel rural hipotecado como garantia de quitação do financiamento.	
Pontos Negativos: As conclusões de providências no âmbito dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS com recursos do FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA dependem de interesse em ações dos próprios mutuários, que fogem à competência de atuação deste Órgão.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
		3	SA 244150/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Descrição da Recomendação:			
Comprovar a efetividade da implementação das recomendações constantes do Plano de Providências encaminhado a esta SFC/CGU-PR por meio do Of. n.º 233/2009/SRA/MDA, de 29/07/2009, em atendimento às constatações registradas no Relatório de Auditoria n.º 225039/2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Crédito Fundiário – DCF-SRA			
Síntese da providência adotada:			

Respondido pelo OF. n° 191/2010/SRA/MDA, de 30 de agosto de 2010, informando que o Departamento de Crédito Fundiário reuniu o conjunto de ações de avaliação, supervisão e acompanhamento das Unidades Técnicas Estaduais em um Plano de Monitoramento e Avaliação do PNCF.
Síntese dos resultados obtidos
Foram adotadas todas as providências necessárias ao caso, como implantação dos Sistemas Gerenciais e de Monitoramento (Sistema de Monitoramento de Projetos – SIMON, Sistema de Informações Gerenciais do PNCF – SIG-CF, Sistema de Rede de Apoio – SREDE, Sistema de Monitoramento do Mercado de Terras – SMMT); visitas técnicas de supervisão das ações executadas pela UTE, estruturação das UTEs, acompanhamento “in loco” visando a fiscalização de convênios celebrados, implementação de ação continuada de capacitação sobre gestão de convênios e licitações
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	n/a	04	SA 244150/004
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Descrição da Recomendação:			
Emitir Parecer Conclusivo (inclusive em meio magnético) relativo ao Processo Administrativo n° 55000.000218/2006-50, formalizado por essa Secretaria de Reordenamento Agrário sobre irregularidade na aquisição dos imóveis rurais da Associação Ubirajarense dos Produtores Rurais de Ubirajara (AUPROR) e da Associação dos Produtores Familiares Rurais de Ubirajara (APROFU), localizadas no município de Ubirajara/SP, e, consoante os resultados das providências adotadas por essa SRA/MDA nos termos do Ofício n° 007/2010/SRA/MDA encaminhado à SFC/CGU-PR em 25/01/2010. (Item 4)			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Coordenação de Regularização e Revitalização – CRR / Departamento de Crédito Fundiário – DCF-SRA			
Síntese da providência adotada:			
Juntado aos autos do Processo n.º 55000.000218/2006-50, foi respondido pelo Memorando n.º 754/2010/DCF/SRA-MDA, de 30.08.2010, esclarecendo os questionamentos e atendendo ao requisitado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foram adotadas todas providências necessárias ao caso, informando sobre as providências adotadas junto a Procuradoria da República de Bauru-SP, assim como das providências junto aos beneficiários que adotaram as providências para regularização do projeto e da dívida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pontos Positivos: Foram adotadas as providências junto aos órgãos executores estaduais do Programa e comunicando ao Ministério Público Federal, obedecendo às competências e atendendo as solicitações. Pontos Negativos: As conclusões de providências no âmbito dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS com recursos do FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA dependem de interesse em ações dos próprios mutuários, que fogem à competência de atuação deste Órgão.			

Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa:		Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA		
Recomendações do OCI		
Recomendações expedidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA
	Nota Técnica n.º 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR – 17º Sorteio Público de Municípios – Município de Santo Augusto/RS	5
		SA 244150/005
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA		
Descrição da Recomendação:		
<p>Emitir parecer conclusivo (inclusive em meio magnético/digital) relativo ao Processo Administrativo n.º 55000.001163/2008-67, formalizado por essa Secretaria de Reordenamento Agrário visando analisar os fatos constatados por ocasião do 17º Sorteio Público de Municípios, especificamente no Município de Santo Augustos/RS, consubstanciados na Nota Técnica n.º 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR; e, consoante os resultados das providências adotadas por essa SRA/MDA nos termos do Ofício n.º 559/2009/DCF/SRA/MDA, encaminhado à SFC/CGU-PR em 07/08/2009.</p>		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Coordenação de Regularização e Revitalização – CRR / Departamento de Crédito Fundiário – DCF-SRA		
Síntese da providência adotada:		
<p>Juntado aos autos do Processo n.º 55000.001163/2008-67. Foram adotadas as providências de comunicação à UTE-RS, solicitando informações e providências para atendimento às recomendações. Ainda, foi respondido à SRA por meio do Memorando n.º 764/2010/DCF/SRA-MDA, de 03.09.2010.</p>		
Síntese dos resultados obtidos		
<p>Foram adotadas todas as providências necessárias ao caso, concluindo-se que os indícios apontados foram sanados, incluindo o aguardo de aprimoramento nos normativos do Programa referente à não exigência de Placa Indicativa de Apoio para arquivo definitivo do feito.</p>		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
<p>Pontos Positivos:</p> <p>Foram adotadas as providências junto aos órgãos executores estaduais do Programa, obedecendo à descentralização na execução do Programa, não vislumbrando qualquer prejuízo à União, uma vez que possui imóvel rural hipotecado como garantia para a quitação do financiamento.</p>		

Pontos Negativos:

As conclusões de providências no âmbito dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS com recursos do FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA dependem de interesse em ações dos próprios mutuários, que fogem à competência de atuação deste Órgão.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Fiscalização do 9º Sorteio Público de Municípios – Município de São José do Rio Claro – MT	7	SA 244150/007
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Descrição da Recomendação:			
Tendo em vista o contido no Memorando 879/2009/DCF/SRA/MDA, de 08/12/2009, que informou à CGU sobre a apuração de responsabilidades de que trata o item b) da recomendação 001 do Relatório de Fiscalização do 9º Sorteio de Municípios, no que se refere ao município de São José do Rio Claro – MT.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Regularização e Revitalização – CRR / Departamento de Crédito Fundiário – DCF-SRA			
Síntese da providência adotada:			
Juntado aos autos do Processo n.º 55000.001670/2006-39. Foram adotadas as providências de comunicação à UTE-MT, solicitando informações e providências para atendimento às recomendações. Ainda, foi respondido à SRA por meio do Memorando n.º 795/2010/DCF/SRA-MDA, de 22.09.2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foram adotadas todas as providências necessárias ao caso, concluindo-se que o indícios apontados foram sanados, e o arquivamento do feito.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pontos Positivos: Foram adotadas as providências junto aos órgãos executores estaduais do Programa, obedecendo à descentralização na execução do Programa, não vislumbrando qualquer prejuízo à União, uma vez que possui imóvel rural hipotecado como garantia para a quitação do financiamento.			
Pontos Negativos:			

As conclusões de providências no âmbito dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS com recursos do FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA dependem de interesse em ações dos próprios mutuários, que fogem à competência de atuação deste Órgão.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica 1868/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR – Município de Linha Nova – 14º Sorteio de Municípios (ofício n.º 15964/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU- PR)	8	SA 244150/008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Descrição da Recomendação:			
Emitir parecer conclusivo acerca das providências adotadas para o saneamento das recomendações constantes da Nota Técnica 1868/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR – Município de Linha Nova 14º Sorteio de Municípios, cuja cópia foi encaminhada pelo Ofício n.º 15964/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, 31/10/2006.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Regularização e Revitalização – CRR / Departamento de Crédito Fundiário – DCF-SRA			
Síntese da providência adotada:			
Juntado aos autos do Processo n.º 55000.000176/2004-95. Foram adotadas todas as providências administrativas de competências deste Órgão, culminando no encaminhamento dos fatos para procedimentos do Ministério Público Federal e Polícia Federal. Assim, foi respondido conforme o Memorando n.º 799/2010/DCF/SRA-MDA, de 23.09.2010, e Memorando n.º 837/2010/DCF/SRA-MDA, de 25.10.2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foram adotadas todas as providências necessárias ao caso, concluindo-se pelo encaminhamento ao Ministério Público Federal e Polícia Federal, para procedimentos de sua competência, tendo manifestação conclusiva para arquivamento do feito.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pontos Positivos: Foram adotadas as providências junto aos órgãos executores estaduais do Programa, obedecendo à descentralização na execução do Programa, assim como junto ao MPF e PF, não vislumbrando qualquer prejuízo à União,			

uma vez que possui imóvel rural hipotecado como garantia para a quitação do financiamento.

Pontos Negativos:

As conclusões de providências no âmbito dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS com recursos do FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA dependem de interesse em ações dos próprios mutuários, que fogem à competência de atuação deste Órgão. Ainda, as ações de competências do MPF e PF contra terceiros, obedecem à trâmites específicos, com longo períodos de duração, que dificulta o acompanhamento das conclusões por este Órgão, mesmo não havendo mais providências administrativas complementares neste.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Fiscalização n.º 00982 – Município de Porto Xavier/RS – 23º Sorteio Público	9	SA 244150/009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Descrição da Recomendação:			
Emitir parecer conclusivo (inclusive em meio magnético) acerca das providências adotadas para o saneamento das constatações referentes ao Relatório de Fiscalização n.º 00982 – Município de Porto Xavier/RS, 23º Sorteio Público, encaminhado por meio do Aviso n.º 631, de 11/12/2007.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Regularização e Revitalização – CRR / Departamento de Crédito Fundiário – DCF-SRA			
Síntese da providência adotada:			
Juntado aos autos do Processo n.º 55000.002511/2008-13. Foram adotadas as providências de comunicação à UTE-RS, solicitando informações e providências para atendimento às recomendações. Ainda, foi respondido à SRA por meio do Memorando n.º 801/2010/DCF/SRA-MDA, de 24.09.2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foram adotadas todas as providências necessárias ao caso, concluindo-se que todos os indícios apontados foram sanados e o arquivamento do feito.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pontos Positivos: Foram adotadas as providências junto aos órgãos executores estaduais do Programa, obedecendo à descentralização na execução do Programa, não vislumbrando qualquer prejuízo à União, uma vez que possui imóvel rural			

hipotecado como garantia para a quitação do financiamento.

Pontos Negativos:

As conclusões de providências no âmbito dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS com recursos do FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA dependem de interesse em ações dos próprios mutuários, que fogem à competência de atuação deste Órgão.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	n/a	10	SA 244150/010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Descrição da Recomendação:			
Em relação ao Processo Administrativo n.º 55000.000218/2006-50, formalizado por essa Secretaria de Reordenamento Agrário sobre irregularidades na aquisição dos imóveis rurais da Associação Ubirajarensense dos Produtores rurais de Ubirajara (AUPROR) e da Associação dos Produtores Familiares Rurais de Ubirajara (APROFRU), ambas localizadas no município de Ubirajara/SP, informar, fundamentadamente, se os valores financiados para aquisição das terras, respectivamente, R\$ 420.000,71 e R\$ 420.000,78, foram compatíveis com os valores de mercado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Regularização e Revitalização – CRR / Departamento de Crédito Fundiário – DCF-SRA			
Síntese da providência adotada:			
Juntado aos autos do Processo n.º 55000.000218/2006-50, foi respondido pelo Ofício n.º 264/2010/SRA/MDA, de 18.10.2010, que encaminhou o Memorando n.º 841/2010/DCF/SRA-MDA, de 28.10.2010, esclarecendo os questionamentos e atendendo ao requisitado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foram adotadas todas providências necessárias ao caso, informando todas as providências adotadas junto ao órgão estadual competente, os quais promoveram a avaliação atual do imóvel, esclarecendo sobre as regras e normas do Programa acerca da aquisição por meio de negociação direta e hipoteca ao Fundo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pontos Positivos: Foram adotadas as providências junto aos órgãos executores estaduais do Programa, obedecendo à descentralização na execução do Programa, não vislumbrando prejuízo à União, uma vez que possui imóvel rural hipotecado como garantia para a quitação do financiamento. Pontos Negativos: As informações solicitadas tratavam-se de questões que ocorreram à um longo lapso temporal, assim como dependem de informações ou ações de terceiros que além da competência de atuação deste Órgão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

	Relatório de Demandas Especiais 00190.032272/2007-63 - Aviso n.º 767/2008/CGU-PR	11	SA 244150/011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Descrição da Recomendação:			
<p>Reiteramos solicitação constantes das SA n.º 217934/030, de 08/01/09, e n.º 225039/013, de 05.06.09, tendo em vista informações que constou do Ofício n.º 503/2009/DCF/SRA-MDA, de 10/07/09, que concede à UTE-MT o prazo de 90 dias para solução definitiva do assunto:</p> <p>“Em atenção ao Ofício 640/2008/DCF/SRA/MDA, de 12.11.2008, solicito informar:</p> <p>I – situação atual do Processo Administrativo n.º 55000.002305/2008-11, aberto em 22.10.2008;</p> <p>II – providências adotadas pela Unidade Técnica do Mato Grosso para sanar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do Programa “Banco da Terra”, projetos da Associação de Produtores Rurais de Nova Xavantina-MT;</p> <p>III – Análise dessa Secretaria quanto à efetividade das providências adotadas e resultados alcançados”</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Regularização e Revitalização – CRR / Departamento de Crédito Fundário – DCF-SRA			
Síntese da providência adotada:			
<p>Juntado aos autos do Processo n.º 55000.002305/2008-11. Foram adotadas as providências de comunicação à UTE-MT e ao Banco do Brasil, solicitando informações e providências para atendimento às recomendações. Ainda, foi respondido à SRA por meio do Memorando n.º 854/2010/DCF/SRA-MDA, de 05.11.2010.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Foram adotadas todas as providências necessárias ao caso, concluindo-se os indícios de irregularidades apontados como sanados, sugerindo-se o arquivamento do feito.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Pontos Positivos:</p> <p>Foram adotadas as providências junto aos órgãos executores estaduais do Programa, obedecendo à descentralização na execução do Programa, não vislumbrando qualquer prejuízo à União, uma vez que possui imóvel rural hipotecado como garantia para a quitação do financiamento.</p> <p>Pontos Negativos:</p> <p>As conclusões de providências no âmbito dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS com recursos do FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA dependem de interesse em ações dos próprios mutuários, que fogem à competência de atuação deste Órgão.</p>			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA	
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
		1	SA 257902/001
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Descrição da Recomendação:			
<p>Em relação ao Plano de Monitoramento e Avaliação (PMA) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), apresentado por essa SRA/MDA no conjunto de ações adotadas para implementação das recomendações constantes do Plano de Providências Permanente – Gestão/2008, solicitamos:</p> <p>I - Quanto ao monitoramento (supervisão/fiscalização) do DCF em relação às atividades executadas pelas UTEs:</p> <p>a) informar em que periodicidade (semanal/mensal/anual) ocorrem cada uma das atividades de supervisão e da fiscalização;</p> <p>b) relacionar por UF, nº do documento, data da conclusão e período examinado, os “Relatórios de Avaliação da Gestão do PNCF no estado” gerados a partir do monitoramento do programa;</p> <p>c) informar qual a conformidade (quem/quando/como) dada pelo DCF em relação aos seguintes procedimentos na execução descentralizada do Programa: elegibilidade dos beneficiários, vistoria e avaliação da terra, viabilidade dos subprojetos de investimentos (infraestrutura básica e produtiva), acompanhamento de ATER e aprovação da execução física/financeira dos investimentos;</p> <p>d) relacionar os indicados com os padrões de desempenho estabelecidos para avaliar a atuação das UTEs.</p> <p>(item nº1)</p> <p>II - Quanto à supervisão do DCF em relação às atividades executadas pelos agentes financeiros:</p> <p>a) apresentar, conforme citado em reunião, o fluxo dos recursos financeiros do FTRA (repasse, contratação e liquidação das operações, retornos das liquidações, remuneração das disponibilidades) envolvendo os seguintes intervenientes: Tesouro Nacional, BNDES, agentes financeiros, beneficiários e UG 490003;</p> <p>b) informar a conformidade (quem/quando/como) dada pela Coordenação-Geral de Orçamentos e Finanças em relação aos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - pagamentos realizados aos agentes financeiros pelos serviços prestados (SAT, SIB, SIC); - remuneração dos recursos disponíveis nas contas do Fundo de Terras (SAT/SIB) e nas contas específicas dos SICs em poder dos Bancos; - remuneração dos recursos disponíveis no BNDES; - contratação (formalizada e liberada) das operações SAT/SIB; - contratação dos SICs (liberação para conta bloqueada); - liberação dos recursos SIC da conta bloqueada para conta de livre movimentação da associação beneficiária; - conciliação das disponibilidades em poder dos agentes financeiros para contratação SAT/SIB e SIC; - liquidação das parcelas referentes às operações SAT/SIB pelos beneficiários, incluindo amortização (reembolso), encargos financeiros, multa/juros de mora, bônus de aquisição e de adimplência; - controle operacional (físico e financeiro) dos contratos SAT/SIB e SAT /SIC (situação; adimplentes, inadimplentes; renegociados, outros). <p>(Item nº 2)</p> <p>D) Quanto à supervisão/fiscalização das UTEs em relação aos beneficiários (Unidades</p>			

Produtivas/Famílias) e às entidades de ATER/Rede de apoio, informar: a) a periodicidade (mensal/anua), critérios e sistemática adotada pelas UTEs na fiscalização da implementação dos subprojetos (SIC/SIB) pelos beneficiários; a periodicidade (mensal/anual), critérios e sistemática adotada pelas UTEs na supervisão das atividades executadas pelas entidades de Ater e Rede de Apoio.

(Item nº 3)

II) Quanto à supervisão do DCF em relação aos beneficiários (Unidades Produtivas/Famílias), informar:

- a) os responsáveis, a periodicidade, critérios e sistemática adotada para a supervisão da implementação dos subprojetos (SIC/SIB) pelas Unidades Produtivas/Famílias;
- b) os resultados obtidos e as providências adotadas, se for o caso, em decorrência da supervisão realizada nas Unidades Produtivas, quanto à:
 - implementação dos subprojetos de investimentos (infraestrutura e produtivos) conforme proposta aprovada e desembolsos realizados;
 - efetividade da atuação das entidades de ATER na consolidação das Unidades Produtivas.

(Item nº 4)

1) Quanto à fiscalização do DCF em relação aos Termos de Convênios celebrados com os Estados (UTES) e Rede de Apoio/outras entidades:

- a) informar quem/quando/como são realizadas as fiscalizações da execução física do Convênio, verificando o atingimento do seu objetivo e a existência do objeto;
- b) informar os tipos e respectivos responsáveis pela emissão de Pareceres em decorrência da análise (com aprovação ou não) das Prestações de Contas apresentadas pelos Convenentes;
- c) informar a conformidade (quem/quando/como) emitida em decorrência das Prestações de Contas aprovadas (técnica e financeira);
- d) relacionar por número do Convênio (Siafi e original), UG Concedente, nome do Convenente, UF, data da conclusão e período examinado, os “Relatórios Específicos de Fiscalização de Convênios” gerados em 2010.

(Item nº 5)

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Crédito Fundiário – DCF-SRA	

Síntese da providência adotada:

Respondido pelo OF. nº 293/2010/SRA/MDA, de 23 de novembro de 2010, informando que o Departamento de Crédito Fundiário encaminhou o Memorando nº 883/2010/DCF/SRA/MDA, de 23 de novembro de 2010.

Em referência ao item nº 4 foi informado que o monitoramento das Unidades produtivas foi realizado em 3 etapas. Nesse trabalho foram estabelecidas rotas de coletas baseados em parâmetros técnicos como: ano de contratação, entidade organizadora, linha de financiamento e outros critérios de amostragem. Juntamente com esse monitoramento no item 4, foi realizado monitoramento no item I e II com resultados sintetizados no quadro abaixo.

Com relação ao item nº 5 informamos que foi criado um setor de convênio no DCF deslocando servidores para essa atividade.

Síntese dos resultados obtidos

O resultado do item nº 4 foi a criação de novas orientações às UTEs, no acompanhamento dos projetos apresentados aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, observando critérios de sustentabilidade, vinculação de pagamentos a empresas de ATER, preenchimento do SIMON. Com essas visitas o DCF elaborou uma lista de eventos de capacitação na prestação de contas de SIC, condução dos convênios, gestão administrativa

do PNCF.
O resultado obtido no item 5 foi uma qualificação na análise dos convênios, além de garantir agilidade na tramitação e análise física da prestação de contas.
Outro resultado obtido no item II é rotina de supervisão aos agentes financeiros com verificações periódicas e amostrais dos valores pagos pelo MDA, e gerando alterações nas cláusulas do contrato dos serviços prestados
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário			44988
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	2250939/2008	3.1.1.1/3.1.1.2/2.2.2.1	OF/Nº/3581/2010/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário			
Descrição da Recomendação:			
Constatações verificadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas da Controladoria Geral da União, quanto à análise do Plano de Providências desta Secretaria e solicita providências.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Crédito Fundiário/Coordenação Geral de Capacitação e ATER.			
Síntese da providência adotada:			
A Coordenação Geral de Capacitação e ATER do DCF da SRA prestou esclarecimentos por meio do Memorando nº 246/2010/CGCATER/DCF/SRA/MDA de 25/11/2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Memorando 246/2010/CGCATER/DCF/SRA/MDA de 25 de novembro de 2010 em 2010 a SRA realizou no período de 13 a 17 de setembro de 2010, a II Reunião Técnica sobre Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasse, com intuito de apresentar aos parceiros e executores do PNCF, informações atualizadas acerca dos procedimentos e dos novos instrumentos de convênios, por meio de um referencial prático e objetivo, abarcando todas as etapas desde a celebração, elaboração, execução, prestação de contas, licitações, tomada de contas especial, SICONV e SICOFIN. A CGCATER atuou como executora da capacitação, onde contou com a participação da SPOA e da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário			44988
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório Preliminar de Auditoria	1.1.1.1/ 1.1.2.2/1.2.1.1/ 2.1.1.1	Relatório nº 1257902
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário			
Descrição da Recomendação:			
<p>Em que pese às providências adotadas pelo gestor, visando assegurar o tempestivo pronunciamento, tanto técnico como financeiro, sobre a aprovação ou não da prestação de contas de convênios com vigência expirada e registrada na situação de “a aprovar”, consideramos às mesmas não efetivas. Em consulta ao sistema SIAFI em 10/12/2010, verificamos o registro de outros convênios, além daqueles tratados na presente recomendação, pendentes de aprovação ou não da prestação de contas há mais de 60 dias. Assim solicita que a Unidade Gestora adote medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos ressaltados nos itens.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Crédito Fundiário/Coordenação Geral de Capacitação e ATER.			
Síntese da providência adotada:			
A Coordenação Geral de Capacitação e ATER do DCF da SRA prestou esclarecimentos por meio do Memorando nº 266/2010/CGCATER/DCF/SRA/MDA de 17/12/2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Em complementação ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 1257902, a Secretaria de Reordenamento Agrário realizou reunião com a SPOA no dia 16 de dezembro de 2010, para tratar de assunto referente à tempestividade da análise das prestações de contas dos convênios que se encontram na situação de “a aprovar” naquela Subsecretaria, onde foi informado que a SPOA vem adotando sistemática de novos procedimentos para as análises pendentes, conforme resposta à auditoria encaminhada à CGU. Com relação à análise técnica da execução física dos convênios que se encontram nessa situação na SRA, informamos que a SRA está elaborando critérios de planejamento sistemático das análises físicas dos convênios, em conformidade com os procedimentos desenvolvidos pela SPOA.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica			

15.2. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Fiscalização n.º 1110/2007 – 25º Sorteio Público de Municípios – Centenário do Sul - RS	6	SA 244150/006
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA			
Descrição da Recomendação:			
Emitir Parecer Conclusivo (inclusive em meio magnético/digital) acerca das providências adotadas para o saneamento das Constatções registradas no Relatório de Fiscalização n.º 1110/2007 relativo ao 25º Sorteio Público de Municípios – Centenário/RS, encaminhado a este MDA por meio do Aviso Ministerial n.º 460/2008, em 05/06/2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Regularização e Revitalização – CRR / Departamento de Crédito Fundiário – DCF			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Juntado aos autos do Processo n.º 55000.003111/2010-10. Foram adotadas as providências de comunicação à UTE-RS, solicitando informações e providências para atendimento às recomendações. Ainda, foi respondido à SRA por meio do Memorando n.º 773/2010/DCF/SRA-MDA, de 10.09.2010, e a CGU por meio do Ofício n.º 197/2010/SRA/MDA, de 13.09.2010. Aguarda-se manifestação técnica formal da UTE-RS, a qual necessita de visitas a projeto de financiamento em área rural.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Pontos Positivos:</p> <p>Foram adotadas as providências junto aos órgãos executores estaduais do Programa, obedecendo à descentralização na execução do Programa, não vislumbrando qualquer prejuízo à União, uma vez que possui imóvel rural hipotecado como garantia para a quitação do financiamento.</p> <p>Pontos Negativos:</p> <p>As conclusões de providências no âmbito dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS com recursos do FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA dependem de interesse em ações dos próprios mutuários, assim como de visita locais pela UTE, que fogem à competência de atuação deste Órgão.</p>			

16. Declaração do contador responsável

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
CREDITO FUNDIARIO			490003
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) A Unidade Gestora 490003 é operacionalizada por servidores da Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA, que efetuam a transferência dos recursos aos agentes financeiros, responsáveis pela execução. A partir disso as despesas são realizadas por estes, fora do Siafi. Assim, com o objetivo de possibilitar a visualização da destinação dos recursos no sistema, foi criada, em conjunto com a CCONT/STN, rotina contábil que permitisse demonstrar a execução dos recursos, inclusive com controle dos financiamentos concedidos e das receitas provenientes destes. Entretanto, como os agentes financeiros não têm condições de operacionalizar no Siafi, os dados registrados são repassados pelos próprios agentes, por meio de extratos e relatórios.</p> <p>b) No que se refere ao Balancete da referida UG em relação ao do BNDES, constata-se que no BNDES não é evidenciado os valores das despesas (financiamento contratado) para fins de apuração do resultado do exercício, ficando o valor do Patrimônio Líquido diferente da UG 490003.</p> <p>c) Assim, como contadora responsável pela Unidade Gestora 490003, esclareço que os Demonstrativos Contábeis representam a execução ocorrida no Siafi, a qual, conforme acima explicado, consiste na transferência de recursos para os agentes financeiros e lançamento das operações realizadas por estes, segundo informações prestadas. Cabe ressaltar que com a criação do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 190, de 28 de outubro de 2009, do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, publicada no Boletim de Serviço nº 61, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, de 30 de outubro de 2009 para o aprimoramento desta rotina, informo que as alterações no exercício de 2010 foram aplicadas parcialmente, sendo assim a totalidade dessas alterações irão refletir nos demonstrativos contábeis de 2011.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	24/02/2011
Contador Responsável	Vanessa Rodrigues Gasparly	CRC nº	015760/O

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRARIO			490009
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	24/02/2011

Contador Responsável	Vanessa Rodrigues Gaspary	CRC n°	015760/O
DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
PROJ. COMBATE A POBREZA RURAL			490005
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	24/02/2011
Contador Responsável	Vanessa Rodrigues Gaspary	CRC n°	015760/O

17. Informações sobre contratações de consultores na modalidade “produto”

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 109352					
Objetivo da consultoria: Apoiar as atividades de capacitação e de aperfeiçoamento dos processos e dos sistemas operacionais de planejamento, avaliação e comunicação, dos agentes responsáveis, em exercício nas UTEs, pelos processos e sistemas de planejamento e de avaliação da gestão do Subprograma de Combate à Pobreza Rural (SCPR), e do Programa Nacional de Crédito Fundiário					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
29/10/2009	28/10/2010	R\$ 83.844,00	R\$ 71.268,00	R\$ 71.268,00	R\$ 71.268,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 Documento contendo avaliação da execução dos recursos financeiros descentralizados por parte da Secretaria de Reordenamento Agrário/MDA ao Estado do Ceará.				26/01/2010	R\$ 16.768,00
Produto 3 Documento contendo avaliação da execução dos recursos financeiros descentralizados por parte da Secretaria de Reordenamento Agrário/MDA ao Estado de Rio Grande do Norte.				04/11/2010	R\$ 12.578,00
Produto 4 Documento contendo avaliação da execução dos recursos financeiros descentralizados por parte da Secretaria de Reordenamento Agrário/MDA ao Estado do Maranhão.				16/03/2010	R\$ 8.384,40
Produto 5 Documento contendo avaliação da execução dos recursos financeiros descentralizados por parte da Secretaria de				13/08/2010	R\$ 12.576,60

Reordenamento Agrário/MDA ao Estado de Minas Gerais.		
Produto 6 Documento contendo avaliação da execução dos recursos financeiros descentralizados por parte da Secretaria de Reordenamento Agrário/MDA ao Estado da Bahia.	04/06/2010	R\$ 20.961,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: ABRAHÃO BARROS CAVALCANTE JUNIOR	CPF: 217.270.822-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 110148					
Objetivo da consultoria: Planejamento, organização e avaliação dos projetos sociais existentes para trabalhadores rurais beneficiados pelo PNCF de todas as regiões do Brasil, contribuindo com a disseminação de boas práticas e experiências,					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/05/2010	27/05/2011	R\$ 92.880,00	R\$ 13.932,00	R\$ 13.932,00	R\$ 13.932,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento contendo levantamento e sistematização dos projetos ambientais e de convivência existentes no semiárido no âmbito do PNCF.			19/11/2010	R\$ 13.932,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ADRIANA AUGUSTA MENDES DOS SANTOS				CPF: 689.837.351-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 109164					
Objetivo da consultoria: Análise da situação, da dinâmica e da evolução do mercado de terras, bem como desenvolvimento, revisão e atualização das equações utilizadas nos modelos necessários ao gerenciamento e suporte do Sistema de Monitoramento do Mercado de Terras (SMMT),					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/06/2009	01/06/2010	R\$ 70.800,00	R\$ 42.480,00	R\$ 42.480,00	R\$ 42.480,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 4. Documento contendo análises e propostas de desenvolvimento, revisão e redefinição das Zonas Homogêneas de Preços, baseado nos diagnósticos das bases de dados do SMMT, análises técnicas das UTE's e outras fontes relevantes;			19/01/2010	R\$ 7.080,00	
Produto 5. Documento contendo diagnóstico e aperfeiçoamento das equações estatísticas e econométricas do SMMT, utilizando as informações das pesquisas de campo e as informações cadastradas no sistema;			11/03/2010	R\$ 10.620,00	
Produto 6. Documento contendo elaboração de um Painel de Monitoramento do Mercado de Terras que viabilize acompanhamento gerencial e estratégico do Sistema no âmbito dos estados			09/04/2010	R\$ 7.080,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ALESSANDRO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO				CPF: 831.202.891-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109298					
Objetivo da consultoria: Contribuir para o aprimoramento das normas e procedimentos do PNCF para dinamizar a regularização, revitalização, reestruturação e consolidação dos Projetos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, com foco na Consolidação da Agricultura Familiar (CAF)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/09/2009	01/09/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 53.272,80	R\$ 53.272,80	R\$ 53.272,80
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 Documento contendo orientações sobre procedimentos a serem adotados em caso de falecimento de beneficiários contratados no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária			11/03/2010	R\$ 11.415,60	
Produto 4 Proposta de procedimentos para execução do contrato de financiamento, com a liquidação antecipada da dívida e execução			17/05/2010	R\$ 11.415,60	

de hipoteca, no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária;		
Produto 5 Proposta de aprimoramento de Termos de Ajustes de Condutas a serem observados por beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária	12/07/2010	R\$ 11.415,60
Consultor contratado		
Nome do consultor: ANA CRISTINA SILVA PEREZ		CPF: 103.056.808-11
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109391					
Objetivo da consultoria: Aprimorar os procedimentos do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) no âmbito das Unidades Técnicas Estaduais UTEs e entidades da Rede de Apoio do PNCF Estado do Paraná					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/11/2009	26/11/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Diagnóstico da execução do PNCF no Estados do Paraná, contendo a correlação com o número de famílias já atendidas, valores investidos, fluxo operacional, dificuldades e estratégias para sua superação, com a interface no aspecto da territorialidade, e proposta para o aprimoramento da operacionalização e supervisão do PNCF no respectivo Estado do Paraná.			09/02/2010	R\$ 11.415,60	
Produto 2 Documento contendo um estudo sobre a situação dos projetos em processos de regularização dos contratos, renegociação das dívidas e individualização dos projetos adquiridos com recursos do Fundo de Terras no Estado do Paraná.			20/05/2010	R\$ 15.220,80	
Produto 3 Documento contendo estudos de necessidades produtivas em projetos financiados pelo Fundo de Terras, destacando-se experiências êxitosas no estado do Paraná, com foco em práticas e inovações tecnológicas sustentáveis desenvolvidas e ou utilizadas no estado.			31/08/2010	R\$ 7.610,40	
Produto 4 Documento contendo sugestões de instruções operacionais para ampliar a capacidade das propriedades financiadas pelo PNCF no acesso as oportunidades dos nichos mercadológicos do estado do Paraná, focando-se na segurança alimentar das famílias e geração de renda.			09/09/2010	R\$ 10.654,56	
Produto 5 Documento contendo um estudo de parcerias institucionais no Estado do Paraná para promoção de tecnologias voltadas a potencialização das unidades de produção do PNCF.			27/10/2010	R\$ 12.176,64	
Produto 6 Diagnóstico da situação e utilização dos SICs Subprojetos de Investimentos Comunitário, e SIB Subprojeto de Investimentos Básicos, investimento do PRONAF A nos projetos financiados com Recursos do Fundo de Terras e da Reforma			14/12/2010	R\$ 19.026,00	

Agrária no Estado do Paraná, com proposta de instruções e orientações para melhoria da supervisão e acompanhamento da UTE ao processo de acesso aos créditos e a utilização dos respectivos recursos.		
Consultor contratado		
Nome do consultor: ANDRÉ CARLOS PALUDO	CPF: 606.327.479-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110077					
Objetivo da consultoria: Propor ações de desenvolvimento e implementação de ferramentas de gestão de documentos e publicações no âmbito da Secretaria de Reordenamento Agrário,					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
13/04/2010	12/04/2011	R\$ 67.500,00	R\$ 50.625,00	R\$ 50.625,00	R\$ 50.625,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Documento técnico contendo um Projeto de Gestão Organizacional de documentos e publicações no âmbito do Departamento de Crédito Fundiário.			27/04/2010	R\$ 10.125,00	
Produto 2 Documento técnico contendo descrição das atividades de capacitação dos técnicos e servidores no âmbito da SRA.			02/06/2010	R\$ 10.125,00	
Produto 3 Banco de dados contendo o levantamento de publicações, livros, material técnico e informativo, publicados pela Secretaria de Reordenamento Agrário e pelo Departamento de Crédito Fundiário			06/08/2010	R\$ 13.500,00	
Produto 4 Documento contendo Manual de Procedimentos normativos de autuação de processos no âmbito do PNCF.			07/10/2010	R\$ 6.750,00	
Produto 5 Documento técnico contendo a demonstração da destinação dos documentos no âmbito do DCF, afim de criar as listagens de eliminação dos documentos.			07/12/2010	R\$ 10.125,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ANGELA MARIA DIOGO CLAUDINO				CPF: 165.243.221-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura	IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109335					
Objetivo da consultoria: Propor capacitação para o aperfeiçoamento dos processos e dos sistemas de planejamento, avaliação e comunicação, dos agentes executores em exercício nas UTEs, e nas demais instituições parceiras do PNCF, responsáveis pela gestão operacional e financeira do Subprograma de Combate à Pobreza Rural SCPR e do Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
22/10/2009	21/10/2009	R\$ 92.880,00	R\$ 92.880,00	R\$ 92.880,00	R\$ 92.880,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Diagnóstico da aplicação dos recursos financeiros descentralizados ao Estado da Paraíba, no âmbito do PNCF			19/02/2010	R\$ 13.932,00	
Produto 2 Diagnóstico da aplicação dos recursos financeiros descentralizados ao Estado de Pernambuco, no âmbito do PNCF.			25/02/2010	R\$ 18.576,00	
Produto 3 Diagnóstico da aplicação dos recursos financeiros descentralizados ao Estado de Alagoas, no âmbito do PNCF.			17/08/2010	R\$ 13.003,20	
Produto 4 Diagnóstico da aplicação dos recursos financeiros descentralizados ao Estado do Paraná, no âmbito do PNCF.			03/09/2010	R\$ 9.288,00	
Produto 5 Diagnóstico da aplicação dos recursos financeiros descentralizados ao Estado de São Paulo, no âmbito do PNCF			30/09/2010	R\$ 14.860,80	
Produto 6 Documento contendo uma proposta de capacitação dos agentes responsáveis pela gestão operacional e financeiro dos recursos do Subprojeto de Investimento Comunitário SIC, do Subprograma de Combate a Pobreza Rural, do PNCF			08/03/2010	R\$ 23.220,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: BEETHOVEN BATISTA				CPF: 009.445.801-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110050					
Objetivo da consultoria: Aprimorar os procedimentos do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e ATER, no âmbito das Unidades Técnicas Estaduais - UTEs e entidades da Rede de Apoio do PNCF no Estado de Minas Gerais,					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

15/03/2010	14/03/2011	R\$ 76.104,00	R\$ 44.901,36	R\$ 44.901,36	R\$ 44.901,36
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Documento contendo diagnóstico da UTE e da rede de apoio do Estado de Minas Gerais, contendo indicação de estratégia para a difusão do Crédito Fundiário no estado, os materiais adequados para promover a divulgação do Programa e uma proposta para qualificar a modelo de operacionalização adotado por Minas Gerais considerando a retomada da linha de financiamento			20/05/2010	R\$ 11.415,60	
Produto 2 Documento contendo levantamento da situação dos projetos do PNCF e a relação aos processos de regularização, renegociação e individualização das famílias beneficiadas com recursos do Fundo de Terras no Estado de Minas Gerais objetivando a obtenção do quadro atual do PNCF com relação a Lei 11.775 de 2009, com a proposição de aprimoramento da operacionalização dos pedidos de renegociação e individualização no estado			19/07/2010	R\$ 15.220,80	
Produto 3 Estudo abordando a supervisão do Estado junto aos projetos financiados pelo Fundo de Terras no Estado de Minas Gerais, com proposta para ampliar e qualificar a supervisão realizada pela UTE, potencializando a identificação de possíveis irregularidades e a identificação de providências implementadas para a adequação do projeto, destacando estudo de caso de uma unidade produtiva referencial no estado			27/09/2010	R\$ 7.610,40	
Produto 4. Documento contendo propostas de diretrizes para identificação de parcerias e oportunidades interinstitucionais destinadas a ampliar a eficiência dos projetos financiados pelo PNCF no Estado de Minas Gerais			09/12/2010	R\$ 10.654,56	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CAMILA THAÍS DINIZ VASCONCELOS				CPF: 035.996.526-19	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109265					
Objetivo da consultoria: Avaliar as ações dos parceiros e do movimento sindical do PNCF no âmbito das instâncias colegiadas e nos Territórios da Cidadania e propor ações para implantação dos Comitês Regionais do Crédito Fundiário,					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/08/2009	06/08/2010	R\$ 96.000,00	R\$ 52.800,00	R\$ 52.800,00	R\$ 52.800,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 Caracterização e papel das entidades que fazem parte da rede de relacionamento entre atores e beneficiários do PNCF em torno do tema crédito fundiário nos colegiados territoriais e nos territórios da cidadania.	24/02/2010	R\$ 9.600,00
Produto 6 Caracterização do perfil das famílias beneficiárias do PNCF nos Territórios da Cidadania.	04/05/2010	R\$ 10.560,00
Produto 7 Proposta de atividades de capacitação nos territórios da cidadania referente ao fortalecimento do PNCF.	18/06/2010	R\$ 8.640,00
Produto 8 Avaliar a atuação da participação do Movimento Sindical nas instancias colegiadas e nos Territórios da Cidadania.	05/08/2010	R\$ 24.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: CARLOS JORGE MARTINS DOS SANTOS		CPF: 063.168.835-87
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109377					
Objetivo da consultoria: Apoiar as ações de planejamento, monitoramento e execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário no estado do Rio Grande do Sul, por meio da discussão e implantação, junto ao conjunto dos seus atores sociais e institucionais, de novas estratégias que tenham por objetivo o aperfeiçoamento do Programa, visando o seu fortalecimento enquanto política pública de inclusão social e de consolidação da agricultura familiar.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/11/2009	19/11/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Relatório contendo um diagnóstico do PNCF no RS com foco na sua distribuição regional e no fluxo de contratações, identificando os principais entraves e sugerindo alternativas para o aprimoramento do programa.			09/02/2010	R\$ 11.415,60	
Produto 2 Análise das necessidades e o planejamento de materiais informativos com vistas a instrumentalizar as ações de capacitação realizadas pela UTE/RS, assim como para qualificar o conjunto da rede de atores sociais e de agricultores beneficiados no RS.			08/04/2010	R\$ 9.132,48	
Produto 3 Síntese das demandas levantadas pela UTE/RS junto aos diversos atores sociais e institucionais do PNCF com vistas ao aprimoramento da sua execução no RS			05/08/2010	R\$ 9.893,52	
Produto 4 Análise do fluxo operacional do Programa com a identificação de fatores críticos para o sucesso do PNCF no RS e sugestão de alternativas com vistas ao seu aperfeiçoamento, com foco na qualificação dos parceiros.			18/10/2010	R\$ 12.176,64	
Produto 5 Estudo sobre os mecanismos de identificação e			23/11/2010	R\$ 14.459,76	

focalização de beneficiários utilizados pelos parceiros do PNCF realizando uma análise dos dados disponibilizados pelos sistemas de informação assim como de dados dos projetos em tramitação, propondo sugestões de ação para o seu aperfeiçoamento.		
Produto 6 Sistematização das ações de capacitação de agricultores e demais atores sociais e institucionais viabilizadas pela UTE, analisando seu alcance e propondo novas estratégias para capacitação da rede.	06/12/2010	R\$ 19.026,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Carmem Lúcia Prates Pereira da Silva	CPF: 202.980.800-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110240					
Objetivo da consultoria: Apoiar a implantação de bibliotecas rurais, promover a capacitação de agentes de leitura e propor estratégias de incentivo a leitura no âmbito do programa ARCA DAS LETRAS.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/07/2010	08/07/2011	R\$ 43.000,00	R\$ 33.750,00	R\$ 33.750,00	R\$ 33.750,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Produto 1 Relatório contendo: I) Descrição das atividades de capacitação de agentes de leitura; II) Avaliação da participação dos agentes de leitura em eventos estaduais ou municipais de cultura.			10/08/2010		R\$ 6.750,00
Produto 2 Relatório contendo análise da situação de entrega de bibliotecas rurais, parcerias efetivadas e			20/10/2010		R\$ 13.500,00
Produto 3 Relatório de avaliação dos resultados e indicação de demandas das bibliotecas implantadas, por território rural.			14/12/2010		R\$ 13.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: CELINA MARIA DOS SANTOS				CPF: 037.249.304-10	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura	IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública	PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato: 109301	

Objetivo da consultoria: Contribuir para o aprimoramento das normas e dos procedimentos do PNCF para dinamizar a regularização, revitalização, reestruturação e individualização dos Projetos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, com foco no Combate à Pobreza Rural, Decreto n.º 6,672, de 2 de dezembro de 2008.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/09/2009	08/09/2010	R\$ 83.844,00	R\$ 71.267,40	R\$ 71.267,40	R\$ 71.267,40
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 Proposta de aperfeiçoamento de procedimentos técnicos adotados pelo PNCF na propositura de ações judiciais sobre a propriedade adquirida com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária;			15/01/2010	R\$ 12.576,60	
Produto 3 Documento contendo orientações sobre procedimentos a serem adotados quando da individualização de propriedade adquirida com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, no âmbito do CPR;			16/03/2010	R\$ 12.576,60	
Produto 4 Estudo sobre as legislações pertinentes para a regularização social e fiscal de beneficiários de organizações, bem como dos procedimentos para sua dissolução, e proposta de orientação quanto às providências, a serem adotados pelos beneficiários e pelas UTE;			25/05/2010	R\$ 12.576,60	
Produto 5 Estudo sobre os instrumentos contratuais de obras e serviços coletivos oriundos de investimento não reembolsável da ação de regularização e reestruturação das unidades produtivas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.			22/07/2010	R\$ 12.576,60	
Produto 6 Proposta de atividades que visem à melhoria da execução do PNCF, no que tange à regularização, revitalização, reestruturação e consolidação dos projetos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, no âmbito do CPR.			07/12/2010	R\$ 20.961,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CHRISTIANE RODRIGUES RIOS				CPF: 973.788.441-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109923					
Objetivo da consultoria: Aprimorar as estratégias e metodologias a serem adotadas para o acesso ao Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, com foco no processo de difusão, mobilização e qualificação da demanda de agricultores e trabalhadores rurais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/09/2009	01/09/2010	R\$ 83.844,00	R\$ 71.267,40	R\$ 71.267,40	R\$ 71.267,40
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 Relatório analítico contendo estudo sobre a implementação e avaliação de programas e projetos de formação de agentes de desenvolvimento e agricultores (as) familiares, visando potencializar a inclusão de mulheres, jovens e negros, em relação ao acesso à terra e ao PNCF, com sugestões para qualificação.			20/01/2010	R\$ 12.576,60	
Produto 3 Documento contendo Proposta de melhoria dos instrumentos pedagógicos e de subsídios metodológicos utilizados nas atividades de capacitação e qualificação dos agricultores e trabalhadores rurais, para acesso ao PNCF.			16/03/2010	R\$ 12.576,60	
Produto 4 levantamento e sistematização sobre a evolução histórica das parcerias e articulações do PNCF com os governos estaduais, rede de apoio e movimentos sociais, voltados ao acesso à terra.			02/06/2010	R\$ 12.576,60	
Produto 5 Documento contendo análise e proposições dos critérios pertinentes a entrada de novas famílias ao PNCF, com foco nas demandas dos movimentos sociais e de estudos de avaliação realizados no âmbito do PNCF.			14/07/2010	R\$ 12.576,60	
Produto 6 Proposta de atividades que visem a melhoria das ações desenvolvidas de difusão, seleção, capacitação e qualificação de demanda, para o aprimoramento no acesso ao PNCF.			07/10/2010	R\$ 20.961,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CILÍDIA BARBOSA DE SOUZA				CPF: 562.526.253-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura	IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública	PCT/BRA/08/003

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109355					
Objetivo da consultoria: Propor o aprimoramento das normas e procedimentos do PNCF para fortalecer a regularização, renegociação, individualização de contratos de financiamentos no âmbito do FTRA e a consolidação dos projetos de crédito fundiário					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/10/2009	29/10/2010	R\$ 92.880,00	R\$ 78.948,00	R\$ 78.948,00	R\$ 78.948,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 Documento contendo uma proposta de melhoria dos procedimentos para suspensão de dívidas em casos de calamidade pública.			03/02/2010	R\$ 18.576,00	
Produto 3 Documento contendo levantamento sobre as legislações que regem os contratos de financiamentos pertinentes ao Programa Cédula da Terra, no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária FTRA e propostas para sua melhoria junto à execução do PNCF.			26/04/2010	R\$ 9.288,00	
Produto 4 Documento contendo uma proposta de aprimoramento dos contratos de financiamentos para aquisição de terras no âmbito do PNCF.			02/06/2010	R\$ 13.003,20	
Produto 5 Documento contendo uma proposta de aprimoramento dos contratos de repasse de recursos para os subprojetos de investimentos comunitários no âmbito da linha de financiamento de Combate à Pobreza Rural CPR.			23/07/2010	R\$ 14.860,80	
Produto 6. Documento contendo proposta de ações à serem adotadas no âmbito do órgão gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, visando a			14/12/2010	R\$ 23.220,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CÍNTIA DE SANTES BASTOS				CPF: 584.131.201-44	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109356					
Objetivo da consultoria: Apoiar e avaliar as ações de capacitação dos técnicos das Unidades Técnicas Estaduais e das entidades parceiras do Programa, no que se refere à implementação das ações de mobilização, sensibilização e organização dos potenciais beneficiários e beneficiárias do PNCF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/10/2009	29/09/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 64.688,40	R\$ 64.688,40	R\$ 64.688,40

Insumos Externos		
Diárias, passagens e locação de veículos		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 Levantamento das entidades que compõem a rede de apoio e desenvolvem ações de mobilização e organização da demanda no âmbito do PNCF.	19/01/2010	R\$ 15.220,80
Produto 3 Proposta contendo estratégia e metodologia de capacitação para técnicos e técnicas das entidades da Rede de Apoio e das Unidades Técnicas Estaduais	07/05/2010	R\$ 9.893,52
Produto 4 Sistematização das ações de capacitação realizadas nos Pólos Sindicais referente os procedimentos para o aperfeiçoamento e implementação das ações de mobilização, sensibilização e organização de dirigentes, lideranças e técnicas, trabalhadores e trabalhadoras rurais, potenciais beneficiários do Programa.	29/07/2010	R\$ 9.132,48
Produto 5 Documento contendo proposta de monitoramento das ações e metas de capacitação executada pelas Unidades Técnicas Estaduais e pelas entidades da Rede de Apoio.	24/09/2010	R\$ 11.415,60
Produto 6 Documento contendo avaliação das ações de capacitação realizadas pelas Unidades Técnicas Estaduais e pelos parceiros do Movimento Sindical junto aos beneficiários do PNCF.	12/11/2010	R\$ 19.026,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: CLÁUDIA MARIA DO VALE		CPF: 826.388.026-20
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109368					
Objetivo da consultoria: Propor o aprimoramento das estratégias e metodologias adotadas pelas Unidades Técnicas Estaduais UTEs, entidades da Rede de Apoio e Assistência Técnica ATER no processo de implantação e consolidação dos projetos contratados no PNCF, com foco na agilização da execução dos projetos de SIC, SIB, e ATER.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/11/2009	16/11/2010	R\$ 96.000,00	R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 2 Documento contendo uma proposta de aprimoramento dos normativos de execução da Linha Combate à Pobreza Rural.	26/01/2010	R\$ 19.200,00			
Produto 3 Diagnóstico sobre a implantação e desenvolvimento dos SICs e SIB nos projetos do PNCF, com interface no Sistema de Monitoramento de Projetos – SIMON, objetivando a qualificação das estratégias de monitoramento e acompanhamento utilizadas	09/06/2010	R\$ 15.360,00			

pelas UTEs e entidades parceiras do Programa nos Estados.		
Produto 4 Documento contendo avaliação da tramitação dos projetos de SICs com valor acima de R\$100.000,00 (cem mil reais), encaminhados pelas UTEs, com a proposição de metodologias para agilizar a análise dos projetos e liberação dos recursos necessários à implantação das inversões propostas.	09/08/2010	R\$ 9.600,00
Produto 5 Diagnóstico sobre a situação da ATER na implantação dos Subprojetos de Investimentos Básicos (SIBs) e Comunitários (SICs) no âmbito do PNCF, com proposta para as UTEs aperfeiçoarem as ações de monitoramento e acompanhamento.	07/10/2010	R\$ 13.440,00
Produto 6 Documento contendo análise dos procedimentos de prestação de contas da implantação dos projetos de SICs, de modo a aprimorar e sugerir novas iniciativas que agilizem a autorização para a liberação dos recursos, por parte das Unidades Técnicas Estaduais.	11/11/2010	R\$ 24.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: CLEITON CUNHA BORGES	CPF: 851.234.044-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110122					
Objetivo da consultoria: Apoiar o Programa Nacional de Crédito Fundiário no estado do Rio Grande do Sul, por meio do planejamento e da execução de ações de acompanhamento e avaliação da gestão dos projetos financiados pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária, assim como do acompanhamento da utilização de SIB, SIC e PRONAF A, com vistas à qualificação do Programa enquanto política pública de inclusão social e de consolidação da agricultura família.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/05/2010	04/05/2011	R\$ 58.044,00	R\$ 32.504,64	R\$ 32.504,64	R\$ 32.504,64
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Relatório contendo análise do fluxo de solicitações e concessões de SIB, SIC e PRONAF A no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária no Estado do Rio Grande do Sul, identificando os principais entraves e sugerindo alternativas para o seu aperfeiçoamento, considerando inclusive as normas concernentes aos contratos, de acordo com o código civil.			06/07/2010	R\$ 8.706,60	
Produto 2 Documento contendo análise do acesso ao SIB, SIC e PRONAF A junto aos projetos contratados no RS identificando a sua contribuição para a viabilização da produção e da comercialização gerada pelos beneficiários do PNCF, na legislação vigente.			10/08/2010	R\$ 6.965,28	
Produto 4 Documento contendo estratégia de ação para a			14/12/2010	R\$ 9.287,04	

qualificação do conjunto da rede de parceiros do Programa Nacional de Crédito Fundiário no		
Consultor contratado		
Nome do consultor: CRISTIANE BANDEIRA DA SILVA	CPF: 952.710.150-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109394					
Objetivo da consultoria: Propor estratégias e mecanismos que viabilizem o processo de universalização da ATER no âmbito do PNCF, de modo a assegurar a sustentabilidade dos projetos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/12/2009	06/12/2010	R\$ 83.844,00	R\$ 83.844,00	R\$ 83.844,00	R\$ 83.844,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Documento contendo proposta de novo modelo de contratação e acompanhamento das entidades da rede de ATER.			19/01/2010	R\$ 12.576,60	
Produto 2 Documento contendo proposta de estratégias e mecanismos para cadastramento das entidades de ATER, que compõem a rede de apoio do Programa, junto ao SREDE e junto ao SIBRATER/DATER/SAF.			26/04/2010	R\$ 15.091,92	
Produto 3 Documento contendo a sistematização, os critérios e as condições necessárias para tornar as entidades de ATER aptas a se credenciarem junto à SAF e no âmbito do PNCF.			06/07/2010	R\$ 10.061,28	
Produto 4 Documento contendo proposta de estratégias para implantação do modelo de Capacitação voltado para a Assistência Técnica no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário.			22/09/2010	R\$ 10.899,72	
Produto 5 Documento contendo diagnóstico das entidades prestadoras de ATER com base em dados coletados junto às UTE e entidades da Rede de Apoio.			02/12/2010	R\$ 14.253,48	
Produto 6 Documento contendo avaliação das estratégias de implantação da PNATER no âmbito do PNCF.			14/12/2010	R\$ 20.961,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CRISTIANE DE ABREU MEIÇÓ					CPF: 889.670.001-97
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109302					
Objetivo da consultoria: Elaborar e auxiliar na implantação de um Plano Diretor de Sistemas de Informação (PDSI), de modo a subsidiar o aperfeiçoamento e administração dos sistemas de informação no âmbito do PNCF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/09/2009	09/09/2010	R\$ 96.000,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 Documento contendo o desenvolvimento do modelo global dos sistemas de informação geral do DCF/SRA.			03/02/2010	R\$ 14.400,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: DANIEL ANDRADE COSTA				CPF: 801.157.801-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109369					
Objetivo da consultoria: Apoiar o processo de educação e gestão ambiental no âmbito do PNCF, por meio da realização de estudos avaliação e ações de qualificação de parceiros e beneficiários acerca da temática ambiental de modo a assegurar a sustentabilidade dos projetos de forma estratégica nas regiões de atuação do PNCF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/11/2009	16/11/2010	R\$ 96.000,00	R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 Documento contendo uma proposta com chamada de			21/01/2010	R\$ 19.200,00	

edital destinada a ampliar a temática ambiental a partir do fortalecimento da abordagem florestal no âmbito do PNCF.		
Produto 3 Documento contendo uma proposta para norma de execução quanto aos procedimentos das UTEs em relação a temática ambiental no âmbito dos Estados.	20/05/2010	R\$ 9.600,00
Produto 4 Documento contendo uma proposta de capacitação para técnicos da rede de apoio que assessoram os beneficiários do PNCF para potencializar a sustentabilidade dos projetos do Crédito Fundiário.	12/07/2010	R\$ 13.440,00
Produto 5 Documento contendo uma Proposta para termo de cooperação técnica entre a SRA e o Serviço Florestal Brasileiro, objetivando o fortalecimento da temática florestal no âmbito do PNCF.	19/08/2010	R\$ 15.360,00
Produto 6 Documento contendo um estudo sobre as orientações e procedimentos adotados pelas entidades estaduais parceiras do PNCF, com proposta de aprimoramento para a temática ambiental.	22/11/2010	R\$ 24.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: DANIEL CORREA CARVALHO		CPF: 107.677.638-82
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110235					
Objetivo da consultoria: Estimular a implantação de bibliotecas rurais, promover a capacitação de agentes de leitura e propor estratégias de incentivo a leitura no âmbito do programa ARCA DAS LETRAS.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
08/07/2010	07/07/2011	R\$ 58.044,00	R\$ 23.217,60	R\$ 23.217,60	R\$ 23.217,60
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 Cadastro de instituições parceiras para fabricação dos móveis-bibliotecas e para doação de publicações de interesse para as bibliotecas rurais, organizado.				13/08/2010	R\$ 8.706,60
Produto 2 Relatório contendo: I) Cadastro atualizado das bibliotecas rurais Arca das Letras; II) Proposta de implantação das novas bibliotecas; e III) possibilidades de parcerias na região.				30/09/2010	R\$ 6.965,28
Produto 3 Relatório contendo: I) Descrição das atividades de capacitação de agentes de leitura; II) Avaliação da participação dos agentes de leitura em eventos estaduais ou municipais de cultura.				06/12/2010	R\$ 7.545,72
Consultor contratado					
Nome do consultor: DANIELA NART					CPF: 015.216.859-16
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109261					
Objetivo da consultoria: Analisar os impactos do PCT/BRA/IICA/08/003 para a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) com vistas à sua consolidação como política pública.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/08/2009	06/08/2010	R\$ 96.000,00	R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5.2 Informe e análise técnica do processo de implementação de sistema de controle gerencial do PCT.			03/02/2010	R\$ 19.200,00	
Produto 5.3 Apresentação sistematizada e análise de indicadores de esforços para alcance dos objetivos do PCT no segundo ano de execução do Projeto.			23/02/2010	R\$ 19.200,00	
Produto 5.4 Documento contendo avaliação, acompanhamento e monitoria da implantação do sistema de controle gerencial do PCT;			02/06/2010	R\$ 19.200,00	
Produto 5.5 Análise dos resultados e conhecimentos gerados no âmbito do PCT, para alcance dos objetivos propostos no Projeto.			09/06/2010	R\$ 24.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: DINO SANDRO BORGES DE CASTILHOS				CPF: 686.184.929-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109358					
Objetivo da consultoria: Propor o aprimoramento a implementação de ações que estimulem a incorporação das questões de raça e etnia nos processos de qualificação da demanda e na gestão dos projetos financiados pelo PNCF visando o aprimoramento da execução do selo Terra Negra Brasil.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/10/2009	29/10/2009	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 Documento contendo proposta de capacitação inicial com enfoque nas questões de raça e etnia no âmbito do PNCF para potencializar e qualificar o acesso das comunidades negras ao Programa por meio do selo Terra Negra Brasil;	05/02/2010	R\$ 11.415,60
Produto 2 Levantamento das entidades que compõem a Rede de Apoio que atuam nas questões de raça e etnia apontando as necessidades de capacitação com o intuito de qualificar suas ações;	29/03/2010	R\$ 15.220,80
Produto 3 Documento contendo proposta de estratégia e metodologia para dinamizar a ação dos técnicos e dos beneficiários do selo Terra Negra Brasil no âmbito do PNCF.	06/07/2010	R\$ 9.893,52
Produto 4 Documento contendo proposta de acesso dos beneficiários do selo Terra Negra Brasil as Políticas Públicas articulado com as instâncias do programa, em especial o Comitê Gestor, assegurando a discussão da temática de Raça e Etnia.	19/10/2010	R\$ 9.132,48
Produto 5 Documento contendo proposta de metodologia e estratégias de monitoramento das ações relativas à execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário, no que se refere à implantação e execução do Selo Terra Negra Brasil.	04/11/2010	R\$ 11.415,60
Produto 6 Avaliação das ações executadas pelas Unidades Técnicas Estaduais e parceiros no âmbito do selo Terra Negra Brasil nos estados de atuação do PNCF.	06/12/2010	R\$ 19.026,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: DIONISIO LÁSARO POEY BARÓ		CPF: 729.842.011-91
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109316					
Objetivo da consultoria: Propor mecanismos para agregação da execução dos Subprojetos de Investimentos Comunitários e Básicos, no âmbito das linhas de financiamento CPR e CAF do PNCF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/10/2009	05/10/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 49.467,60	R\$ 49.467,60	R\$ 49.467,60
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Produto 3. Documento contendo proposta de aprimoramento das diretrizes e procedimentos nacionais para a contratação do PRONAF A, pelos beneficiários do PNCF.		05/02/2010	R\$ 7.610,40		
Produto 4. Diagnóstico sobre a situação dos recursos não reembolsáveis destinados a execução dos Subprojetos de Investimentos Comunitários, com base nas informações dos Sistemas Gerenciais de Informações do PNCF.		20/04/2010	R\$ 10.654,56		
Produto 5. Documento contendo levantamento de outras parcerias e Políticas Públicas complementares no âmbito federal e estadual,		21/06/2010	R\$ 12.176,64		

que possam contribuir para o desenvolvimento e consolidação dos projetos contratados com recursos do Fundo de Terras.		
Produto 6. Documento contendo propostas de aprimoramento das estratégias de execução dos Subprojetos de Investimentos Básicos, com proposições para a qualificação da aplicação dos recursos.	05/10/2010	R\$ 19.026,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: EMMANUELLE VIÇOSO CAIAFA	CPF: 040.345.106-09	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109314					
Objetivo da consultoria: Adaptar, treinar e implantar o Sistema de Informações Gerenciais do PCT, visando atender os processos e demandas solicitadas pelo Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/003 - Consolidação do Crédito Fundiário como Política Pública.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/08/2009	04/04/2010	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Implantação dos módulos do Sistema de Informações Gerenciais do PCT e respectivas funcionalidades necessárias, contemplando no mínimo os seguintes processos: Configurações gerais do Sistema;Planejamento; Registro e controle dos Projetos de Cooperação Técnica; Solicitação de Viagens, Produtos e outros gastos; Prestação de Contas; Autorização de Despesas, e; Gestão de Contratos (Pessoa Física e Jurídica). Documentos contendo: Relatório contendo as atividades de			26/02/2010	R\$ 4.950,00	
Produto 2 Capacitação, contendo os seguintes documentos:Planejamento da Capacitação, com os recursos necessários e relação do conteúdo a ser ministrado;Lista de presença dos técnicos e usuários capacitados;Lista de avaliação da capacitação ministrada, e; Manual do Usuário.			13/08/2010	R\$ 6.600,00	
Produto 3 Relatório de Instalação e Configuração do Sistema, contendo os parâmetros utilizados para a instalação e configuração do produto (em nível de sistema operacional, sistema desenvolvido e banco de dados) e as mídias com os objetos fontes, incluindo suas classes, pacotes, funções, gatilhos e procedimentos.			19/08/2010	R\$ 8.250,00	
Produto 4 Documentação final de análise do sistema, contendo: Diagramas e Especificações de Casos de Uso; Diagramas de Atividades e Seqüência para Casos de Uso mais complexos; Diagrama de Classes; Diagrama de Componentes; Diagrama de Implantação, e; Modelo Entidade - Relacionamento com Dicionário de Dados e Scripts para o SGDB escolhido.			22/11/2010	R\$ 13.200,00	

Consultor contratado	
Nome do consultor: EULER JOSÉ RAMOS	CPF: 796.713.571-72
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110053					
Objetivo da consultoria: Aprimorar os procedimentos do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e da ATER, no âmbito das Unidades Técnicas Estaduais - UTE's e entidades da Rede de Apoio do PNCF no Estado do Ceará.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/03/2010	16/03/2011	R\$ 76.104,00	R\$ 26.636,40	R\$ 26.636,40	R\$ 26.636,40
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Documento contendo um estudo das metodologias de mobilização e qualificação da demanda, utilizadas pelas entidades da rede de apoio que atuam no PNCF, e proposição de ações visando o aprimoramento das diretrizes e normas voltadas à difusão do Programa, no Estado do Ceará;			10/05/2010	R\$ 11.415,60	
Produto 2 Documento contendo diagnóstico dos principais gargalos para o acesso ao Programa, com proposição de estratégias para a ampliação da Rede de Apoio do PNCF e indicação de metodologias e parâmetros para o aprimoramento dos sistemas e procedimentos de credenciamento, habilitação e acompanhamento de novas entidades prestadoras de serviço no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Ceará;			22/07/2010	R\$ 15.220,80	
Consultor contratado					
Nome do consultor: FRANCISCO CLEBER GOMES BONFIM				CPF: 115.518.871-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA	IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública	PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato: 109300	

Objetivo da consultoria: Apoiar o Departamento de Crédito Fundiário na avaliação da atuação do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e dos parceiros sociais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/09/2009	02/09/2010	R\$ 96.000,00	R\$ 64.320,00	R\$ 64.320,00	R\$ 64.320,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3. Proposta de capacitação e divulgação as entidades do MSTTR e parceiros sociais no âmbito do PNCF.			15/01/2010	R\$ 11.520,00	
Produto 4. Proposta de aperfeiçoamento das ações do movimento sindical e dos parceiros sociais no processo de mobilização, organização e seleção dos beneficiários do PNCF.			11/03/2010	R\$ 12.480,00	
Produto 5. Proposta de Intercâmbios entre estruturas técnicas, beneficiários, entidades sindicais e organizações sociais envolvidas na execução do PNCF.			04/05/2010	R\$ 16.320,00	
Produto 6. Proposições de ações de acompanhamento e avaliação da participação dos pólos sindicais no processo de qualificação dos beneficiários do Crédito Fundiário.			06/08/2010	R\$ 24.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO				CPF: 115.518.871-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109380					
Objetivo da consultoria: Aprimorar os procedimentos do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) com foco no planejamento e avaliação do PNCF e da ATER, no âmbito das Unidades Técnicas Estaduais UTEs e entidades da Rede de Apoio do PNCF nos Estados de Alagoas e Sergipe.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/11/2009	23/11/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 64.688,40	R\$ 64.688,40	R\$ 64.688,40
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2. Documento contendo estudo sobre situações ambientais de projetos contratados com recursos do Fundo de Terras nos Estados de Alagoas e Sergipe, com destaque para as questões			20/05/2010	R\$ 15.220,80	

Produto 3. Documento contendo proposta de estratégias para qualificar as ações da Unidade Técnica Estadual de Alagoas e Sergipe quanto ao monitoramento da aplicação dos recursos de SIC e SIB, executados pelos Beneficiários do PNCF, contendo indicação de ações para o fortalecimento do acompanhamento dos parceiros do Programa na implantação dos projetos.	24/09/2010	R\$ 7.610,40
Produto 4. Diagnóstico sobre a evolução dos projetos contratados, com recursos do Fundo de Terras, nos estados de Alagoas e Sergipe, no período de 2003 e 2009, no âmbito do PNCF, considerando a participação da ATER nas unidades Produtivas, e proposta de aprimoramento dos serviços de ATER oferecidos aos beneficiários do Programa.	30/09/2010	R\$ 10.654,56
Produto 5. Documento contendo análise da operacionalização do PRONAF A nos Estados de Alagoas e Sergipe, com identificação dos principais gargalos e proposição de estratégias para agilizar os trâmites das propostas no âmbito das Unidades Técnicas Estaduais e Agentes Financeiros, e avaliação da atuação dos parceiros do PNCF nos estados, no acompanhamento da aplicação dos recursos financiados.	22/11/2010	R\$ 12.176,64
Produto 6. Documento contendo proposição de estratégias e ações que assegurem o acesso, dos beneficiários dos projetos financiados com recursos do Fundo de Terras, a outras Políticas Públicas complementares da esfera municipal, estadual e federal, buscando através de ações interinstitucionais novas parcerias e tecnologias que garantam o desenvolvimento e consolidação das unidades produtivas nos Estados de Alagoas e Sergipe.	02/12/2010	R\$ 19.026,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: GENAUDO LUCAS DE SALES	CPF: 177.486.154-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110036					
Objetivo da consultoria: Apoiar a implantação de bibliotecas rurais, promover a capacitação de agentes de leitura e propor estratégias de incentivo a leitura no âmbito do programa ARCA DAS LETRAS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/02/2010	04/02/2010	R\$ 58.044,00	R\$ 43.533,00	R\$ 43.533,00	R\$ 43.533,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Documento contendo organização de cadastro de instituições parceiras para fabricação dos móveis-bibliotecas e para doação de publicações de interesse para as bibliotecas rurais.			22/03/2010	R\$ 8.706,60	
Produto 2 Relatório contendo: I) Cadastro atualizado das bibliotecas rurais Arca das Letras; II) Proposta de implantação das novas bibliotecas; e III) possibilidades de parcerias na região.			04/06/2010	R\$ 6.965,28	
Produto 3 Relatório contendo: I) Descrição das atividades de			06/08/2010	R\$ 7.545,72	

capacitação de agentes de leitura; II) Avaliação da participação dos agentes de leitura em eventos estaduais ou municipais de cultura.		
Produto 4 Relatório contendo análise da situação de entrega de bibliotecas rurais, parcerias efetivadas e proposições para soluções de pendências.	13/10/2010	R\$ 9.287,04
Produto 5 Relatório de avaliação dos resultados e indicação de demandas das bibliotecas implantadas, por território rural.	14/12/2010	R\$ 11.028,36
Consultor contratado		
Nome do consultor: GILDETE MAFRA DE SOUZA		CPF: 037.208.038-30
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110290					
Objetivo da consultoria: Subsidiar a elaboração de instrumentos de gestão estratégica para o Programa Nacional de Crédito Fundiário.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/8/2010	29/8/2011	R\$ 83.844,00	R\$ 25.153,20	R\$ 25.153,20	R\$ 25.153,20
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1. Documento contendo a análise dos instrumentos de identificação e qualificação da demanda do PNCF;			26/10/2010	R\$ 12.576,60	
Produto 2. Documento contendo a sistematização das avaliações e dos estudos realizados no âmbito do PNCF;			14/12/2010	R\$ 12.576,60	
Consultor contratado					
Nome do consultor: GRACE LUANA DE AMORIM HOMEM LEAL				CPF: 037.208.038-30	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 108498					
Objetivo da consultoria: Apoiar à consolidação e qualificação do Programa Nacional de Crédito Fundiário por meio de ações que visem o aprimoramento dos processos e sistemas de planejamento e comunicação entre parceiros, técnicos, beneficiários e demais organizações, além da realização de análises de indicadores da região de Bagé, Pelotas e Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/12/2008	09/12/2009	R\$ 40.500,00	R\$ 10.125,00	R\$ 10.125,00	R\$ 10.125,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento contendo sugestões para o aperfeiçoamento e qualificação do PNCF/RS, com base nos dados e informações colhidos ao longo da consultoria nos municípios de Bagé, Pelotas e Santa Maria.			25/01/2010	R\$ 10.125,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: IVAN PENA SOMMER				CPF: 265.257.980-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109295					
Objetivo da consultoria: Apoiar estratégias e metodologias a serem adotadas pelas UTE's e entidades da Rede de Apoio no processo de difusão, mobilização e qualificação da demanda visando aprimorar a focalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário e agilizar a tramitação das propostas que são encaminhadas para análise pela Unidade Técnica do Estado da PB,					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
31/08/2009	30/08/2010	R\$ 67.500,00	R\$ 47.250,00	R\$ 47.250,00	R\$ 47.250,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 Relatório contendo proposição para apoio na implementação de estratégias e metodologias para qualificar e monitorar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelas organizações que atuam na difusão, mobilização e qualificação da demanda, no estado da PB.			10/02/2010	R\$ 6.750,00	
Produto 3 Documento contendo avaliação das propostas de financiamento cadastradas no Sistema de qualificação da demanda - SQD e no Sistema de análise e contratação - SAC no estado da PB, e proposição de estratégia para agilização da tramitação e contratação das mesmas, em particular aquelas cadastradas em municípios abrangidos pelo programa Territórios da Cidadania;			29/07/2010	R\$ 13.500,00	
Produto 5 Relatório com proposta de metodologia visando apoiar a UTE na realização de oficina para avaliar a execução do programa e promover, quando for necessário, ajuste no plano operativo anual, no Estado da PB;			22/09/2010	R\$ 10.125,00	
Produto 6 Documento contendo sistematização dos resultados			14/12/2010	R\$ 16.875,00	

obtidos e formulação de proposições para aperfeiçoamento das ações de difusão, mobilização e qualificação da demanda no Estado da PB.		
Consultor contratado		
Nome do consultor: JOÃO BATISTA DOS SANTOS	CPF: 952.909.744-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Aprimorar as estratégias e metodologias a serem adotadas pelas UTEs e entidades da Rede de Apoio no processo de implantação e consolidação dos projetos contratados, visando agilizar a execução do SIC, SIB, PRONAF e ATER no Estado de SC,					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/10/2009	04/10/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 49.467,60	R\$ 49.467,60	R\$ 49.467,60
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 Documento contendo um estudo sobre a execução do SIC e/ou SIB com proposição para aprimoramento das estratégias de acompanhamento e supervisão da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelas organizações no Estado de SC;			09/03/2010	R\$ 7.610,40	
Produto 4 Documento contendo proposta de estratégias e metodologias à serem adotadas pelas Unidades Técnicas Estaduais e parceiros, e respectivas propostas do Crédito Fundiário para o acesso ao PRONAF visando a implantação e consolidação das propostas de financiamento no estado de SC;			06/07/2010	R\$ 10.654,56	
Produto 5 Documento contendo proposta de estratégias e diretrizes para identificação de oportunidades interinstitucionais destinadas a fortalecer a implantação e consolidação dos produtores familiares beneficiados pelo Fundo de Terras no Estado de Santa Catarina;			22/09/2010	R\$ 12.176,64	
Produto 6 Relatório contendo análise da situação da Assistência Técnica executada no âmbito dos projetos contratados no Estado de SC, por parte das entidades que compõem a Rede de Apoio, com proposta de aprimoramento no acesso, acompanhamento e supervisão da rede de ATER no referido estado.			04/11/2010	R\$ 19.026,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARCOS RODRIGUES DA SILVA				CPF: 005.029.638-83	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109318					
Objetivo da consultoria: Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão do PNCF em seu desafio de consolidar-se como instrumento de política pública de combate à pobreza					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/10/2009	05/10/2010	R\$ 58.044,00	R\$ 40.050,36	R\$ 40.050,36	R\$ 40.050,36
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3. Documento contendo análise de desempenho financeiro do PCT em relação às metas estabelecidas para o ano de 2008;			09/02/2010	R\$	8.126,16
Produto 4. Documento com indicadores de monitoramento da gestão financeira do PCT no âmbito do PNCF			06/04/2010	R\$	9.867,48
Produto 5. Documento contendo instrumento de análise situacional de desempenho orçamentário e financeiro para auxiliar a tomada de decisões do PCT no âmbito do PNCF; e,			02/06/2010	R\$	7.545,72
Produto 6. Documento contendo análise de desempenho financeiro do PCT em relação às metas estabelecidas para o ano de 2009.			02/09/2010	R\$	14.511,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: MAGALI VAZ PIRES				CPF: 539.418.881-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109336					
Objetivo da consultoria: Consolidar e avaliar as informações repassadas pelos agentes financeiros referentes as contratações do Subprojeto de Investimentos Comunitários SIC, vinculados ao Subprograma de Combate a Pobreza Rural, com base no (Decreto 6,672/2008), visando propor a melhoria dos controles, e do monitoramento da gestão orçamentária e financeira dos recursos aplicados, contribuindo para identificar desvios e sugerindo melhorias para o alcance dos resultados e dos objetivos do Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF,					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/10/2009	20/10/2010	R\$ 58.044,00	R\$ 49.337,94	R\$ 49.337,94	R\$ 49.337,94
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 Documento contendo avaliação sobre o montante de recursos financeiros repassados pelo			04/02/2010	R\$	8.707,14
Produto 3 Documento contendo avaliação do Sistema de Informações Gerenciais do Crédito Fundiário no que cabe às contratações dos Subprojetos de Aquisições de Terras e Subprojetos de Investimentos Comunitários.			20/04/2010	R\$	8.706,60
Produto 4 Documento contendo análise e avaliação da metodologia utilizada pelos bancos e sistemas de informação para os cálculos das remunerações dos Agentes Financeiros, relativo aos			28/06/2010	R\$	8.706,60

Subprojetos de Aquisições de Terras SAT, pela operacionalização dos recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, em observância aos normativos do PNCF.		
Produto 5 Documento contendo avaliação do montante de recursos disponibilizado para o PNCF destinados a contratação de SIC do PNCF, relativas as contratações durante o exercício de 2009-2010, no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF.	10/08/2010	R\$ 8.706,60
Produto 6 Documento contendo a consolidação e avaliação dos resultados das aplicações financeiras de Subprojetos de Investimentos Comunitários SICs relativas ao exercício de 2009-2010, no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF.	07/10/2010	R\$ 14.511,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: MARIA CRISTINA FELICIANO SILVA		CPF: 145.409.831-72
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109346					
Objetivo da consultoria: Propor o aprimoramento dos procedimentos do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) com foco no planejamento, operacionalização, supervisão e avaliação do PNCF e da ATER, no âmbito das Unidades Técnicas Estaduais UTEs e entidades da Rede de Apoio do PNCF no Estado do Maranhão.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/10/2009	27/10/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 64.688,40	R\$ 64.688,40	R\$ 64.688,40
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 Documento contendo um estudo sobre a situação ambiental dos projetos do PNCF no Estado do Maranhão, com proposição de ações que visem ao aprimoramento da utilização dos recursos para fortalecimento ambiental previstos no Programa, e levantamento das experiências exitosas do PNCF, com ênfase aos projetos de inovações tecnológicas, agroecologia e de sustentabilidade das Unidades Produtivas.			03/02/2010	R\$ 15.220,80	
Produto 3 Diagnóstico da atuação e acompanhamento das empresas de ATER durante a implantação dos SICs nos projetos do PNCF, com levantamento dos principais entraves e proposição de aprimoramento ao credenciamento e habilitação das entidades no Estado do Maranhão.			08/04/2010	R\$ 7.610,40	
Produto 4 Diagnóstico da operacionalização e acompanhamento da execução do PRONAF A pelos beneficiários do PNCF e indicação de propostas para melhorar o acesso dos recursos do Crédito Produtivo para os beneficiários do PNCF no Estado do Maranhão			10/08/2010	R\$ 10.654,56	
Produto 5 Documento contendo um estudo sobre as estratégias e metodologias utilizadas pela UTE e entidades parceiras do Programa para garantir o acesso a outras Políticas Públicas complementares, pelos beneficiários dos projetos financiados com recursos do Fundo de Terras, visando o desenvolvimento e consolidação das unidades produtivas.]			23/11/2010	R\$ 12.176,64	
Produto 6 Documento contendo um estudo e levantamento da demanda potencial para o PNCF no Estado do Maranhão, contendo análise crítica sobre as estratégias de mobilização e qualificação dos pretensos beneficiários, bem como das entidades da rede de apoio que atuam nesta fase do Programa.			27/05/2010	R\$ 19.026,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS				CPF: 206.997.603-30	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA	IICA

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109363					
Objetivo da consultoria: Apoiar o Programa Nacional de Crédito Fundiário para a divulgação no âmbito da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar REAF no Mercosul de forma a identificar elementos estratégicos de construção de espaços de cooperação técnica entre a Secretária de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário e os países do Mercosul					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
11/11/2009	10/11/2010	R\$ 96.000,00	R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 Documento contendo identificação e análise das políticas públicas de acesso a terra na Argentina por meio de entrevistas com os pontos focais do Grupo e Trabalho Acesso a Terra na delegação da Argentina na REAF e análise de documentos			09/02/2010	R\$ 22.080,00	
Produto 3 Documento contendo identificação e análise das políticas públicas de acesso a terra no Uruguai por meio de entrevistas com os pontos focais do Grupo e Trabalho Acesso a Terra na delegação do Uruguai na REAF e análise de documentos			09/04/2010	R\$ 13.440,00	
Produto 4 Documento contendo identificação e análise das políticas públicas de acesso a terra no Chile por meio de entrevistas com os pontos focais do Grupo e Trabalho Acesso a Terra na delegação do Chile na REAF e análise de documentos;			02/06/2010	R\$ 12.480,00	
Produto 5 Relatório de avaliação do conjunto das políticas públicas de crédito fundiário, seu potencial, no Mercosul e o levantamento das metodologias de divulgação das políticas de crédito fundiário nos países participantes da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar REAF e membros do Mercosul			26/07/2010	R\$ 9.600,00	
Produto 6 Proposta de desenvolvimento de estratégias de divulgação do Programa Nacional de Crédito Fundiário da Secretária de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário para os países participantes da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar REAF no Mercosul.			30/09/2010	R\$ 24.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: JOSÉ GERMANO BATISTA RODRIGUES				CPF: 422.502.853-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109370					
Objetivo da consultoria: Apoiar o Programa Nacional de Crédito Fundiário por meio de ações que permitam otimizar e qualificar a execução no estado do Rio Grande do Sul, objetivando fortalecer suas instâncias na aplicação correta das suas normas e diretrizes, com vistas a garantir a regularização dos projetos financiados pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/11/2009	19/11/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 31.202,64	R\$ 31.202,64	R\$ 31.202,64
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 Documento contendo um diagnóstico sobre a atuação dos atores sociais e institucionais do Programa no Rio Grande do Sul, tendo por base a análise das irregularidades verificadas nas propostas financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária, apontando os fatores críticos e sugerindo alternativas.			07/10/2010	R\$ 9.132,48	
Produto 3 Documento contendo análise do fluxo de processos de apuração de irregularidades nas propostas financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária no RS, e apresentando sugestões para aprimoramento			19/07/2010	R\$ 9.893,52	
Produto 4 Documento contendo análise da atuação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural e Sustentável e da Câmara Técnica Estadual do Programa, ligada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável, avaliando suas contribuições para a execução e acompanhamento dos projetos financiados pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária.			11/11/2010	R\$ 12.176,64	
Consultor contratado					
Nome do consultor: LETÍCIA TRINDADE GASPARIN				CPF: 571.323.720-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109381					
Objetivo da consultoria: Aprimorar os procedimentos do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) com foco no planejamento e avaliação do PNCF e da ATER, no âmbito das Unidades Técnicas Estaduais UTE s e entidades da Rede de Apoio do PNCF Estado de Pernambuco					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/11/2009	23/11/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 45.662,40	R\$ 45.662,40	R\$ 45.662,40
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 Documento contendo análise e proposta de aprimoramento das estratégias utilizadas pela UTE/PE para o monitoramento da execução dos recursos não reembolsáveis, destinados a implantação dos projetos produtivos e de infra estrutura nas Unidades Produtivas do PNCF com proposição para o fortalecimento da participação dos Movimentos Sociais de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e da Agricultura Familiar nesta fase do processo.			12/02/2010	R\$ 15.220,80	
Produto 3 Diagnóstico sobre o andamento dos processos de regularização, renegociação e individualização dos projetos contratados com recursos do Fundo de Terras, com foco nos trâmites na UTE e Agentes Financeiros, visando qualificar e agilizar os procedimentos para garantir o acesso, dos beneficiários, aos benefícios da Lei Nº 11.775.			09/06/2010	R\$ 7.610,40	
Produto 4 Documento contendo estudo sobre acesso aos adicionais de SIC para públicos específicos (mulheres, jovens e negros), com proposições para a capacitação dos técnicos da Rede de Apoio e UTE/PE com o objetivo de qualificar a identificação dos potenciais beneficiários e a análise das propostas.			18/08/2010	R\$ 10.654,56	
Produto 5 Documento contendo estudo sobre o impacto da aplicação dos recursos do PRONAF A nos projetos contratados com Recursos do Fundo de Terras e da reforma Agrária, com proposta de aprimoramento dos procedimentos de contratação do financiamento, visando potencializar o acesso aos recursos financiados pelos beneficiários do Programa			17/11/2010	R\$ 12.176,64	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MANUEL AIRES DE MOURA				CPF: 053.707.444-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109382					
Objetivo da consultoria: Aprimorar os procedimentos do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) com foco no planejamento, operacionalização, supervisão e avaliação do PNCF e da ATER, no âmbito das Unidades Técnicas Estaduais UTEs e entidades da Rede de Apoio do PNCF no Estado do Rio Grande do Norte					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/11/2009	23/11/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 64.688,40	R\$ 64.688,40	R\$ 64.688,40
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 Documento contendo um estudo sobre a ocorrência de projetos de energia eólica em áreas adquiridas com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária FTRA, avaliando a sua viabilidade e os impactos gerados a consolidação dos projetos de crédito fundiário e proposta de para acompanhamento pela UTE e parceiros do PNCF no Estado.			22/03/2010	R\$ 15.220,80	
Produto 3 Documento contendo um estudo sobre os procedimentos adotados pela UTE para o acompanhamento e supervisão das áreas adquiridas com recursos do FTRA e propostas para o aprimoramento do monitoramento do PNCF no Estado do Rio Grande do Norte.			25/05/2010	R\$ 7.610,40	
Produto 4 Documento contendo um estudo sobre os entraves de acesso aos créditos produtivos para a agricultura familiar e indicação de propostas para melhoria no acesso, operacionalização, acompanhamento e monitoramento dos recursos do PRONAF A para os beneficiários do PNCF no Estado do Rio Grande do Norte.			18/08/2010	R\$ 10.654,56	
Produto 5 Documento contendo um estudo sobre o potencial florestal em projetos de crédito fundiário, com indicação de proposta para o manejo florestal e tecnologias sociais adaptadas às realidades das áreas adquiridas com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária FTRA, no Estado do Rio Grande do Norte.			28/10/2010	R\$ 12.176,64	
Produto 6 Documento contendo um estudo da situação da ATER voltado ao PNCF no Estado do Rio Grande do Norte e propostas de aprimoramento dos processos de acompanhamento, monitoramento e supervisão dos projetos de crédito fundiário pela UTE e ATER.			06/12/2010	R\$ 19.026,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: JOÃO VICENTE TADEU TEOTÔNIO QUEIROZ DE MELO				CPF: 336.828.874-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA	IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110006					
Objetivo da consultoria: Aprimorar os procedimentos do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) com foco no planejamento e avaliação do PNCF e da ATER, no âmbito das Unidades Técnicas Estaduais UTEs e entidades da Rede de Apoio do PNCF Estado do Mato Grosso do Sul					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/01/2010	06/01/2011	R\$ 76.104,00	R\$ 34.246,80	R\$ 34.246,80	R\$ 34.246,80
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1. Diagnóstico da UTE, quadro funcional, fluxo operacional adotado, com análise das entidades de rede de apoio e ATER no Estado do Mato Grosso do Sul, fazendo a correlação com o número de famílias já atendidas e a interface com os sistemas de informações gerenciais do PNCF, com proposta para o aprimoramento da operacionalização e supervisão do PNCF no respectivo Estado.			25/05/2010	R\$ 11.415,60	
Produto 2. Levantamento sobre a situação dos projetos do PNCF e a relação com os processos de regularização, renegociação e individualização das famílias beneficiadas com recursos do Fundo de Terras			29/11/2010	R\$ 15.220,80	
Produto 3. Documento contendo um estudo de projeto do PNCF indicando as necessidades produtivas voltadas ao mercado local, com proposta para ampliar as experiências exitosas para projetos do PNCF com foco em práticas e inovações tecnológicas sustentáveis desenvolvidas e/ou utilizadas no Estado;			06/12/2010	R\$ 7.610,40	
Consultor contratado					
Nome do consultor: HUGO JORGE FERNANDES MILAN				CPF: 710.385.828-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110014					
Objetivo da consultoria: Aprimorar os procedimentos do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) com foco no planejamento e avaliação do PNCF e da ATER, no âmbito das Unidades Técnicas Estaduais UTEs e entidades da Rede de Apoio do PNCF no Estado de Goiás					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/01/2010	18/01/2011	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00
Insumos Externos					

Diárias, passagens e locação de viagens.		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 Documento contendo análise das estratégias utilizadas pela UTE Goiás e Rede de Apoio no processo de contratação das propostas do PNCF, com proposições para o aprimoramento das metodologias utilizadas, e revisão do fluxo operacional no estado, visando a agilizar e qualificar os trâmites das propostas.	05/02/2010	R\$ 11.415,60
Produto 2 Documento contendo proposta de capacitação para a qualificação dos Técnicos da Unidade Técnica de Goiás, Rede de Apoio, ATER e demais parceiros do PNCF no estado, visando à implantação da Linha Combate a Pobreza Rural no Estado de Goiás.	20/04/2010	R\$ 15.220,80
Produto 3 Documento contendo um estudo sobre a comercialização da produção em unidades produtivas contratadas com recursos do fundo de terras, indicando os principais gargalos e apontando novas parcerias e políticas públicas que potencializem o acesso aos mercados, por estes beneficiários.	12/07/2010	R\$ 7.610,40
Produto 4 Documento contendo o levantamento da situação dos projetos contratados com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária no estado de Goiás, focando os processos de regularização, renegociação, individualização e revitalização das unidades produtivas no estado, visando a identificação de possíveis entraves com proposição de soluções.	13/09/2010	R\$ 10.654,56
Produto 5 Diagnóstico sobre a implantação do Sistema de Monitoramento de Projetos SIMON no estado, e proposições de aprimoramento na capacitação da rede de apoio e ATER.	29/11/2010	R\$ 12.176,64
Produto 6 Documento contendo proposta de aperfeiçoamento das diretrizes utilizadas pela UTE Goiás nos processos de acompanhamento e supervisão da execução dos Subprojetos de Investimentos Básicos, Comunitários e PRONAF A, objetivando a qualificação da aplicação dos recursos.	15/12/2010	R\$ 19.026,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: MÁRCIO FERREIRA TEIXEIRA		CPF: 485.122.301-34
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110031					
Objetivo da consultoria: Estimular a valorização da diversidade cultural das comunidades rurais, fortalecendo os processos locais de organização, ampliando as possibilidades de acesso às fontes de apoio cultural e inserindo as bibliotecas como pontos de organização e de difusão cultural					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/02/2010	02/02/2011	R\$ 76.104,00	R\$ 26.636,40	R\$ 26.636,40	R\$ 26.636,40
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5.1 Proposta de ações culturais nas áreas do PNCF e as possibilidades de parcerias para desenvolver os projetos que visem à valorização das atividades locais.	24/03/2010	R\$ 11.415,60
Produto 5.2 Relatório das especificidades culturais dos territórios rurais e as possíveis fontes de financiamento cultural em âmbitos nacional e estaduais.	27/05/2010	R\$ 15.220,80
Consultor contratado		
Nome do consultor: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE DEUS		CPF: 066.144.343-49
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110121					
Objetivo da consultoria: Apoiar as ações de planejamento, monitoramento e execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário no estado do Rio Grande do Sul, por meio da discussão e implantação, junto a sua rede de relacionamento, de novas estratégias que tenham por objetivo o aprimoramento dos processos e dos mecanismos de intercâmbio entre as diversas estruturas técnicas, beneficiários, entidades sindicais e organizações sociais envolvidas na execução do Programa					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/05/2010	04/05/2011	R\$ 58.044,00	R\$ 23.217,60	R\$ 23.217,60	R\$ 23.217,60
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 1 Documento contendo diagnóstico do Programa Nacional de Crédito Fundiário, com referência ao envolvimento do conjunto dos parceiros estaduais nas propostas em tramitação no Estado do Rio Grande do Sul, com foco na sua distribuição regional.	09/06/2010	R\$ 8.706,60			
Produto 2 Documento contendo a síntese das demandas levantadas pela UTE RS junto aos diversos parceiros sociais e institucionais do PNCF, com foco na sua avaliação do fluxo de tramitação e contratação das propostas, com vistas a auxiliar no planejamento de alternativas de aprimoramento da sua execução no RS.	10/08/2010	R\$ 6.965,28			
Produto 3 Documento contendo planejamento para o fortalecimento do intercâmbio entre as diversas estruturas técnicas, beneficiários, entidades sindicais e organizações sociais envolvidas na execução do PNCF no Estado do Rio Grande do Sul.	24/11/2010	R\$ 7.545,72			
Consultor contratado					
Nome do consultor: IVAN PENA SOMMER					CPF: 265.257.980-00
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110278					
Objetivo da consultoria: Levar e aprimorar as orientações, normas e procedimentos adotados pelas entidades estaduais, rede de apoio e ATER, envolvidas na execução do PNCF, com foco no acompanhamento e fiscalização dos projetos contratados no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária FTRA.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/8/2010	22/8/2011	R\$ 92.880,00	R\$ 32.508,00	R\$ 32.508,00	R\$ 32.508,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Documento contendo levantamento das orientações, normas e procedimentos adotados pelas entidades estaduais, rede de apoio e ATER, envolvidas na execução do PNCF nos estados da Região Sul, nos processos acompanhamento e fiscalização dos projetos contratados no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária FTRA, identificando as principais dificuldades e as propostas para a superação dos problemas ou gargalos identificados e a conformidade com as normas e regras do PNCF			22/11/2010	R\$ 13.932,00	
Produto 2 Documento contendo levantamento das orientações, normas e procedimentos adotados pelas entidades estaduais, rede de apoio e ATER, envolvidas na execução do PNCF nos estados da Região Sudeste, nos processos acompanhamento e fiscalização dos projetos contratados no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária FTRA, identificando as principais dificuldades e as propostas para a superação dos problemas ou gargalos identificados e a conformidade com as normas e regras do PNCF			14/12/2010	R\$ 18.576,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARCUS EDMUNDO DE SOUZA JUNIOR				CPF: 878.252.871-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109333					
Objetivo da consultoria: Elaborar e organizar as estratégias para a autonomia de gestão dos projetos culturais e de bibliotecas pelas comunidades rurais, fortalecendo o papel dos agentes culturais e de leitura no processo de desenvolvimento local					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/10/2009	20/10/2010	R\$ 76104	R\$ 49467,6	R\$ 49467,6	R\$ 49467,6
Insumos Externos					
Passagens, Diárias e locação de Veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 Proposições para o aprimoramento dos projetos de SIC, encaminhados pelas UTE s, referentes as instalações destinadas a melhoria e implantação dos projetos produtivos do Programa Nacional de Crédito Fundiário.			11/03/2010	R\$ 8.706,60	
Produto 4 Proposições para o aprimoramento dos projetos de SIC, encaminhados pelas UTEs, referentes a construção e instalações destinadas ao abastecimento de água para as habitações e implantação dos projetos produtivos.			20/04/2010	8706,6	
Produto 5 Documento contendo o Levantamento e a análise das características gerais de eletrificação dos projetos do PNCF para atender as habitações e implantação dos projetos produtivos, com proposições para aprimoramento dos projetos..			4/6/2010	R\$ 8.706,60	
Produto 6 Documento contendo análise do quadro geral de bibliotecas rurais implantadas; quadro de agentes de leitura e multiplicadores capacitados; eventos realizados; quadro de publicações recebidas, por área; parcerias efetivadas; avaliação geral da execução das atividades e propostas de atuação.			08/09/2010	19026	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARIA DIONE DE SOUZA FERREIRA				CPF: 224.482.841-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109353					
Objetivo da consultoria: Apoiar a implementação de ações que estimulem a incorporação da questão de gênero nos processos de qualificação da demanda do PNCF, e que potencializem a participação das trabalhadoras rurais e agricultoras familiares na gestão das unidades produtivas e comunitárias dos projetos financiados pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/10/2009	29/10/2010	R\$92.880,00	R\$ 63.158,40	R\$ 63.158,40	R\$ 63.158,40
Insumos Externos					
Passagens, Diárias e locação de Veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 Proposta de inclusão da questão de gênero na execução da ATER no âmbito do PNCF com o intuito de qualificar a atuação da Rede de Apoio, referente ao acompanhamento dos grupos de trabalhadoras rurais e agricultoras familiares para potencializar a participação das mulheres rurais na gestão das unidades produtivas e comunitárias vinculadas aos projetos financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária;			11/02/2010	12074,4	
Produto 4 Proposta de implantação de instrumentos legais estabelecidos e constituídos com o intuito de ampliar a participação das trabalhadoras rurais e agricultoras rurais no âmbito do PNCF			09/04/2010	R\$ 18.576,00	
Produto 5 Sistematização das atividades de sensibilização realizadas referentes à questão de gênero e reforma agrária no âmbito do Crédito Fundiário, com o intuito de potencializar a participação das trabalhadoras rurais e agricultoras familiares no acesso à terra e na gestão das unidades produtivas e comunitárias vinculadas à implantação dos projetos financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária;			14/07/2010	9288	
Produto 6 Sistematização e avaliação das ações que visam a potencialização da participação das trabalhadoras rurais e agricultoras familiares na gestão das unidades produtivas e comunitárias vinculadas à implantação dos projetos financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária			13/10/2010	23220	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARIA RODRIGUES NAGY				CPF: 045.517.638-88	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110005					
Objetivo da consultoria: Aperfeiçoar as estratégias e metodologias nacionais do PNCF, especialmente aquelas relacionadas aos processos de avaliação da execução do PNCF nos estados por meio da utilização de instrumentos de divulgação junto às entidades envolvidas nesta execução.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/01/2010	06/01/2011	R\$ 76.104,00	R\$ 44.901,36	R\$ 44.901,36	R\$ 44.901,36
Insumos Externos					
Passagens, Diárias e locação de Veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Diagnóstico para a identificação de fatores que prejudiquem ou favoreçam a articulação e a troca de informações entre o DCF com suas UTEs e Rede de Apoio.			09/02/2010	R\$ 8706,6	
Produto 2 Relatório contendo identificação e sistematização de informações que favoreçam o acesso dos beneficiários do PNCF às políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural contendo proposta de metodologia e planejamento da articulação para apoiar as UTEs.			08/04/2010	R\$ 15220,8	
Produto 3 Documento contendo uma proposta de ações à articulação do Programa Nacional de Crédito Fundiário com as Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário para o fortalecimento do Programa nos estados			02/06/2010	R\$ 7.610,40	
Produto 4 Documento contendo uma proposta de instrumentos de difusão de informação sobre as políticas públicas, ações do Governo Federal e de experiências inovadoras ou diferenciadas na execução do PNCF pelos Estados, voltados para os parceiros			07/07/2010	R\$ 10.654,56	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MILENA ARAGUAIA DE CASTRO SÁ LIMA				CPF: 938.157.861-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110032					
Objetivo da consultoria: Apoiar a implantação de bibliotecas rurais, promover a capacitação de agentes de leitura e avaliar e propor estratégias de incentivo a leitura no âmbito do programa ARCA DAS LETRAS.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/02/2010	02/02/2011	R\$ 58.044,00	R\$ 43.533,00	R\$ 43.533,00	R\$ 43.533,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Cadastro de instituições parceiras para fabricação dos móveis-bibliotecas e para doação de publicações de interesse para as bibliotecas rurais, organizado.			11/03/2010	R\$ 8.706,60	
Produto 2 Relatório contendo: I) Cadastro atualizado das bibliotecas rurais Arca das Letras; II) Proposta de implantação das novas bibliotecas; e III) possibilidades de parcerias na região.			25/05/2010	R\$ 6.965,28	
Produto 3 Relatório contendo: I) Descrição das atividades de capacitação de agentes de leitura; II) Avaliação da participação dos agentes de leitura em eventos estaduais ou municipais de cultura.			19/07/2010	R\$ 7.545,72	
Produto 4 Relatório contendo análise da situação de entrega de bibliotecas rurais, parcerias efetivadas e proposições para soluções de pendências.			15/10/2010	R\$ 9.287,04	
Produto 5 Relatório de avaliação dos resultados e indicação de demandas das bibliotecas implantadas, por território rural.			14/12/2010	R\$ 11.028,36	
Consultor contratado					
Nome do consultor: TATIANE BORGES DA SILVA				CPF: 954.570.541-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109070					
Objetivo da consultoria: Avaliar os resultados e impactos obtidos com o Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, por meio das ações da linha Combate à Pobreza Rural e a partir das conclusões e recomendações obtidas e da experiência do Consultor, contribuir com a implementação da continuidade do Projeto em sua nova etapa.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/03/2009	17/03/2009	R\$ 90.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5 Quatro documentos contendo análises e recomendações sobre a implementação da nova etapa do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural;			26/07/2010	R\$ 13.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: VALTER DE CARVALHO				CPF: 151.021.226-49	

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109388					
Objetivo da consultoria: Contribuir para o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF, de modo a aprimorar os seus mecanismos de desempenho operacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/11/2009	16/11/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 34.246,80	R\$ 34.246,80	R\$ 34.246,80
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
PRODUTO 2 Documento contendo proposta de metodologia de capacitação voltada ao aprimoramento dos processos de prestações de contas dos recursos do subprograma de combate à pobreza rural utilizada pelos beneficiários do PNCF			13/01/2010	R\$ 15.220,80	
PRODUTO 3 Documento contendo diagnóstico dos principais elementos limitantes e potencializadores para implementação das atividades do PNCF, levantados no II Seminário de Avaliação e Planejamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário.			05/03/2010	R\$ 9.893,52	
PRODUTO 4 Documento contendo dados e informações quanto à participação das entidades integrantes da rede de apoio nas ações de capacitação e avaliação do PNCF, promovidos pelo Departamento de Crédito Fundiário			12/04/2010	R\$ 9.132,48	
Consultor contratado					
Nome do consultor: VERA LÚCIA DA SILVA				CPF: 398.732.341-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109374					
Objetivo da consultoria: Apoiar o Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Rio Grande do Sul por meio do planejamento e da execução de ações de monitoria de indicadores, de capacitação e comunicação junto a sua rede de relacionamento, assim como da elaboração de estudos dos fluxos operacionais do Programa com vistas ao seu aprimoramento enquanto política pública de inclusão social e de consolidação da agricultura familiar.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/11/2009	19/11/2010	R\$ 58.044,00	R\$ 49.337,94	R\$ 49.337,94	R\$ 49.337,94
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de veículos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 Documento contendo estudo de análise do fluxo operacional do Programa no Estado, realizando uma avaliação do tempo em cada fase do processo de contratação, colhendo avaliações do conjunto da rede de operadores locais e regionais do Programa no Estado buscando discutir alternativas para o aperfeiçoamento do processo de			10/02/2010	R\$ 6.965,82	
Produto 3 Documento contendo projeto de realização de oficinas de capacitação que tenham por objetivo a capacitação dos futuros beneficiários em temas que digam respeito as regras e normativos do PNCF, com vistas a auxiliar a UTE e o conjunto dos parceiros do Programa nas atividades de capacitação prévia de beneficiários.			08/04/2010	R\$ 7.545,72	
Produto 4 Documento contendo um estudo da utilização de ATER pelos beneficiários do PNCF no Estado, buscando elementos junto aos próprios beneficiários com vistas a buscar a sua avaliação sobre o tema, e compor sugestões para o aperfeiçoamento do fluxo de acompanhamento da prestação de serviços de ATER no âmbito do Programa.			18/06/2010	R\$ 9.287,04	
Produto 5 Documento contendo uma análise do alcance e da utilização dos sistemas de monitoramento do Programa, em especial SMMT e SIMON, buscando avaliar alternativas para o seu aprimoramento.			06/09/2010	R\$ 11.028,36	
Produto 6 Documento contendo sugestões para o aprimoramento e a dinamização do PNCF no RS, com base nos dados e informações colhidos ao longo da consultoria.			06/12/2010	R\$ 14.511,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: VIVIANE SCHETTERT THEODORO				CPF: 737.635.350-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110259					
Objetivo da consultoria: Análise da situação, da dinâmica e da evolução do mercado de terras no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário, bem como análise, revisão e atualização dos mecanismos e instrumentos de monitoramento e acompanhamento do mercado de terras.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/7/2010	27/7/2011	R\$ 96.000,00	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de viagens.					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 Documento contendo análise dos instrumentos e ferramentas utilizadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário para o acompanhamento e monitoramento do mercado de terras;	18/08/2010	R\$ 14.400,00
Produto 2 Documento contendo o balanço da utilização do Sistema de Monitoramento do Mercado de Terras – SMMT no âmbito das Unidades Técnicas Estaduais do Programa Nacional de Crédito Fundiário;	07/10/2010	R\$ 17.280,00
Produto 3 Documento contendo sugestões de aprimoramento das ferramentas de monitoramento do mercado de terras no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário;	14/12/2010	R\$ 11.520,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: RAFAEL HENRIQUE SEVERO		CPF: 698.647.481-49
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 110190					
Objetivo da consultoria: Aprimorar estratégias e metodologias a serem adotadas pelas UTEs e entidades da Rede de Apoio no processo de difusão, mobilização e qualificação da demanda visando aprimorar a focalização e agilizar a tramitação das propostas que são encaminhadas para análise pela Unidade Técnica no Estado do Mato Grosso do Programa Nacional de Crédito Fundiário.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/07/2010	04/07/2011	R\$ 76.104,00	R\$ 26.636,40	R\$ 26.636,40	R\$ 26.636,40
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 1 Documento contendo um estudo sobre propostas de financiamento cadastradas no sistema de qualificação da demanda - SQD e no SAC no estado do MT, e proposição de estratégia para agilização da tramitação e contratação das mesmas, em particular aquelas cadastradas em municípios abrangidos pelo Programa Territórios da Cidadania.	27/09/2010	R\$ 11.415,60			
Produto 2 Documento contendo proposta de estratégias e metodologias para capacitação da rede de apoio na utilização dos Sistemas de Informações Gerenciais, visando o aprimoramento da qualificação da demanda.	14/12/2010	R\$ 15.220,80			
Consultor contratado					
Nome do consultor: RODRIGO FACCONI					CPF: 790.147.391-68
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante

Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109315					
Objetivo da consultoria: Analisar resultados econômico-financeiros do Programa Nacional de Crédito Fundiário.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/10/2009	04/10/2010	R\$ 96.000,00	R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 Diagnóstico econômico-financeiro dos contratos de financiamento do PNCF em âmbito nacional;			09/02/2010	R\$ 19.200,00	
Produto 3 Documento contendo uma proposta de aprimoramento das normas de execução financeiras aplicada ao PNCF no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária;			27/04/2010	R\$ 9.600,00	
Produto 4 Documento contendo uma análise do fluxo de reposição dos financiamentos do PNCF no âmbito do Fundo de Terra;			04/06/2010	R\$ 13.440,00	
Produto 5 Documento contendo uma proposta de aperfeiçoamento do planejamento e acompanhamento para os financiamentos passíveis de renegociação;			22/07/2010	R\$ 15.360,00	
Produto 6 Documento contendo proposta de aprimoramento do instrumento de gestão financeira no âmbito do Fundo de Terras baseado na atual estrutura do sistema de informações gerenciais do PNCF.			25/08/2010	R\$ 24.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ROGER AUGUSTO DE CAMARGO				CPF: 149.753.488-70	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109379					
Objetivo da consultoria: Aprimorar as estratégias e metodologias adotadas pelas UTEs e entidades da Rede de Apoio na capacitação, implantação e consolidação dos projetos financiados no âmbito do PNCF no Estado da BA.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/11/2009	23/11/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00	R\$ 76.104,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 Diagnóstico do desempenho do PNCF no Estado da Bahia, sobre a contratação de propostas	03/02/2010	R\$ 11.415,60
Produto 2 Documento contendo proposição de estratégias de qualificação e aprimoramento dos procedimentos de acesso ao PNCF, contemplando a capacitação e qualificação de agricultores e trabalhadores rurais, junto as entidades da rede de apoio no Estado da Bahia.	26/04/2010	R\$ 15.220,80
Produto 3 Documento contendo análise e proposta de aprimoramento das estratégias adotadas pela Unidade Técnica Estadual da Bahia, no que diz respeito a implantação, acompanhamento e supervisão da execução dos Subprojetos de Investimentos Comunitários, com objetivo de agilizar a liberação e execução dos recursos não reembolsáveis;	12/07/2010	R\$ 7.610,40
Produto 4 Documento contendo estudo sobre aspectos ambientais em projetos do PNCF, com elaboração de proposta que fortaleça a adoção de práticas agroecológicas e planos de manejo de florestais sustentáveis, contemplando as especificidades dos diversos biomas que integram o Estado da Bahia, correlacionando o potencial para a utilização dos recursos naturais das unidades produtivas financiadas pelo Fundo de Terras.	17/11/2010	R\$ 10.654,56
Produto 5 Documento contendo estudo sobre a atuação e acompanhamento das empresas de ATER durante a implantação dos SICs nos projetos do PNCF, com levantamento dos principais entraves e proposição de metodologias para o credenciamento e habilitação das entidades prestadoras de serviço de ATER, o acompanhamento, supervisão e o monitoramento pela UTE, nos projetos do PNCF no Estado da Bahia.	14/12/2010	R\$ 12.176,64
Produto 6 Documento contendo proposição de estratégias e ações que assegurem o acesso, dos beneficiários dos projetos do PNCF a outras Políticas Públicas complementares da esfera municipal, estadual e federal, buscando através de ações interinstitucionais novas parcerias e tecnologias que garantam o desenvolvimento e consolidação das unidades produtivas no Estado da Bahia.	14/12/2010	R\$ 19.026,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: SALOMÃO DANILO MOREIRA SAMPAIO SANTOS		CPF: 985.714.785-20
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110035					
Objetivo da consultoria: Propor aprimoramento das diretrizes e dos procedimentos do PNCF para a regularização dos contratos, a renegociação de dívidas e a revitalização de projetos de infraestruturas básicas e produtivas nas áreas adquiridas com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária FTRA, o fortalecimento das comunidades rurais e a consolidação dos projetos de crédito fundiário.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/02/2010	04/02/2011	R\$ 76.104,00	R\$ 57.078,00	R\$ 57.078,00	R\$ 57.078,00

Insumos Externos		
Diárias, passagens e locação de serviços.		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 Documento contendo o levantamento das diretrizes e procedimentos no âmbito do PNCF para a regularização dos contratos de financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, com proposta de aprimoramento da renegociação de dívidas no âmbito do PNCF.	06/04/2010	R\$ 11.415,60
Produto 2 Documento contendo o levantamento das diretrizes e procedimentos no âmbito do PNCF para elaboração das propostas de revitalização de projetos contratados com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, com proposta de aprimoramento nas ações voltadas à revitalização no âmbito do PNCF.	09/06/2010	R\$ 15.220,80
Produto 3 Documento contendo uma proposta de plano de revitalização, contendo para os projetos financiados com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.	09/09/2010	R\$ 7.610,40
Produto 4 Documento contendo um estudo sobre os elementos e metodologias que permitam a caracterização das unidades produtivas que indicam a renegociação de dívidas, com uma proposta de diretrizes para capacitação de beneficiário	19/11/2010	R\$ 10.654,56
Produto 5 Documento contendo um estudo sobre os elementos e metodologias do processo de revitalização no estado do TO, com a identificação de dificuldades e propostas de superação, e a avaliação do impacto na implantação das obras e serviços às unidades produtivas do PNCF no estado.	15/12/2010	R\$ 12.176,64
Consultor contratado		
Nome do consultor: SEBASTIÃO BARBOSA DE MELO		CPF: 063.359.004-59
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110033					
Objetivo da consultoria: Apoiar a implantação de bibliotecas rurais, promover a capacitação de agentes de leitura e propor estratégias de incentivo a leitura no âmbito do programa ARCA DAS LETRAS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/02/2010	02/02/2011	R\$ 58.044,00	R\$ 15.671,88	R\$ 15.671,88	R\$ 15.671,88
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5.1 Documento contendo organização de cadastro de instituições parceiras para fabricação dos móveis-bibliotecas e para doação de publicações de interesse para as bibliotecas rurais.			24/03/2010	R\$ 8.706,60	
Produto 5.2 Relatório contendo: I) Cadastro atualizado das bibliotecas rurais Arca das Letras; II)			17/05/2010	R\$ 6.965,28	

Consultor contratado	
Nome do consultor: SÍLVIA POLLYANA ARAÚJO DE SOUSA	CPF: 691.279.721-00
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109337					
Objetivo da consultoria: Apoiar as ações de capacitação no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário, de modo a propor, monitorar e avaliar ações de qualificação da gestão das unidades produtivas e o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais ao Programa.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
22/10/2009	21/10/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 49.467,60	R\$ 49.467,60	R\$ 49.467,60
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 Proposta de metodologia de capacitação voltada ao aprimoramento da temática ambiental, aproveitando os produtos já elaborados e os ainda por vir a serem apresentados no âmbito do PCT.			10/02/2010	R\$ 9.893,52	
Produto 4 Proposta de capacitação em avaliação do potencial produtivo dos recursos naturais dos imóveis a serem adquiridos pelo PNCF contendo planejamento, metodologia e programação.			22/04/2010	R\$ 9.132,48	
Produto 5 Elaborar proposta de capacitação para aprimorar os processos e mecanismos de identificação, seleção, focalização do público beneficiário do PNCF.			09/06/2010	R\$ 11.415,60	
Produto 6 Documento contendo avaliação das ações de capacitação realizadas no âmbito das Unidades Técnicas Estaduais (UTES).			08/09/2010	R\$ 19.026,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: SOLANGE NASCIMENTO DE LEMOS				CPF: 266.828.001-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública				PCT/BRA/08/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110289					
Objetivo da consultoria: Apoiar o Programa Nacional de Crédito Fundiário, por meio da gestão de ações que visem o aprimoramento dos processos de regularização, renegociação, individualização e revitalização dos projetos financiados pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária no estado do Rio Grande do Sul.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/8/2010	29/8/2011	R\$ 58.044,00	R\$ 8.706,60	R\$ 8.706,60	R\$ 8.706,60
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Elaborar relatório contendo análise do processo de regularização, renegociação, individualização e revitalização de projetos, contratados pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário no RS, identificando os principais gargalos e sua origem.			24/11/2010	R\$ 8.706,60	
Consultor contratado					
Nome do consultor: SYLVIA SEVERO				CPF: 266.828.001-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 110243					
Objetivo da consultoria: Estimular a valorização da diversidade cultural das comunidades rurais, fortalecendo os processos locais de organização, ampliando as possibilidades de acesso às fontes de apoio cultural e inserindo as bibliotecas como pontos de organização e de difusão cultural.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/7/2010	15/7/2011	R\$ 61.200,00	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Proposta de integração das comunidades rurais nos projetos e programas culturais identificados nos Estados de atuação do PNCF.			26/08/2010	R\$ 9.180,00	
Produto 2 Relatório contendo descrição das dinâmicas culturais desenvolvidas nas bibliotecas rurais, com base em avaliações locais.			02/12/2010	R\$ 18.360,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: TATIANA FIGUEIREDO NUNES DE OLIVEIRA				CPF: 266.828.001-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA	IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código

Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109329					
Objetivo da consultoria: Propor mecanismos e instrumentos de ações do Projeto de Cooperação Técnica, objetivando o aperfeiçoamento das ações do Programa Nacional de Crédito Fundiário.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/10/2009	18/10/2010	R\$ 76.104,00	R\$ 49.467,60	R\$ 49.467,60	R\$ 49.467,60
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 Análise e aprimoramento das orientações, rotinas e modelos padrões dos documentos (editais, termos, relatórios) necessários para compor os processos de contratação de pessoa física.			10/02/2010	R\$ 9.893,52	
Produto 4 Documento contendo informações técnicas indispensáveis à proposição de ajustes nos processos e mecanismos de planejamento destinados às novas contratações (2009 a 2010).			08/04/2010	R\$ 9.132,48	
Produto 5 Análise e sistematização de dados e informações voltados ao aprimoramento das proposições, no âmbito do projeto, no que concerne aos contratos e processos seletivos.			02/06/2010	R\$ 11.415,60	
Produto 6 Formulação de recomendações de aprimoramento das estratégias (regras, critérios, objetivos) que promovam o fortalecimento das ações do PCT em conformidade com as exigências estabelecidas nas normas do PNCF.			10/09/2010	R\$ 19.026,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: WANNUZIA MARIA SILVA NOGUEIRA PINHEIRO				CPF: 449.989.963-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA					IICA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação do Crédito Fundiário como Instrumento de Política Pública					PCT/BRA/08/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 109327					
Objetivo da consultoria: Propor ações de aperfeiçoamento e implantação dos sistemas de informação SIMON e SREDE no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/10/2009	18/10/2010	R\$ 67.000,00	R\$ 56.950,00	R\$ 56.950,00	R\$ 56.950,00
Insumos Externos					
Diárias, passagens e locação de serviços.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 Documento contendo descrição, procedimentos			19/02/2010	R\$ 6.700,00	

adotados, casos de testes, ajustes realizados e resultados obtidos da implantação e capacitação dos usuários dos sistemas SREDE e SIMON em no mínimo três (03) estados de atuação do PNCF, a serem definidos pelo DCF.		
Produto 3 Documento contendo descrição, procedimentos adotados, casos de testes, ajustes realizados e resultados obtidos da implantação e capacitação dos usuários dos sistemas SREDE e SIMON em no mínimo três (03) estados de atuação do PNCF, a serem definidos pelo DCF.	20/04/2010	R\$ 10.050,00
Produto 4 Documento contendo descrição, procedimentos adotados, casos de testes, ajustes realizados e resultados obtidos da implantação e capacitação dos usuários dos sistemas SREDE e SIMON em no mínimo três (03) estados de atuação do PNCF, a serem definidos pelo DCF.	09/06/2010	R\$ 6.700,00
Produto 5 Documento contendo descrição, procedimentos adotados, casos de testes, ajustes realizados e resultados obtidos da implantação e capacitação dos usuários dos sistemas SREDE e SIMON em no mínimo três (03) estados de atuação do PNCF, a serem definidos pelo DCF.	29/07/2010	R\$ 10.050,00
Produto 6 Documento contendo descrição, procedimentos adotados, casos de testes, ajustes realizados e resultados obtidos da implantação e capacitação dos usuários dos sistemas SREDE e SIMON em no mínimo três (03) estados de atuação do PNCF, a serem definidos pelo DCF.	13/09/2010	R\$ 6.700,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: WEBERSON DE SOUSA PIMENTEL		CPF: 005.223.891-12
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

18. Conciliação e eventuais ajustes nos Balanços Patrimoniais do BNDES e SIAFI

Em atendimento à solicitação contida no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 parte “C”, item 25, esclarecemos que:

1 - Os relatórios apresentados pelo Gestor Financeiro do fundo de Terras – BNDES refletem as movimentações financeiras executadas no próprio banco conforme atribuições contidas no Decreto 4.892 de 25 de novembro de 2003, capítulo VII art. 15, tais como: registro dos recursos financeiros recebidos do Órgão Gestor para crédito na conta específica provenientes do Orçamento Geral da União, registro da remuneração das disponibilidades financeiras do Fundo junto ao próprio Banco e junto aos agentes financeiros, registro das liberações financeiras destinando-as aos agentes financeiros conforme instruções do Órgão Gestor e registro de retornos de recursos financeiros composto por amortizações e juros pagos pelos mutuários.

2 - Conforme rotina executada pelo Órgão Gestor do Fundo de Terras – SRA, através da Unidade Gestora 490003/00001, além da UG registrar no SIAFI as movimentações realizadas pelo BNDES citadas acima, a UG registra também as movimentações realizadas pelos agentes financeiros como os financiamentos concedidos e os saldos disponíveis nas contas para novas contratações.

3 - Diante do exposto, concluímos que não há possibilidades de conciliação entre os valores registrados no grupo “Patrimônio Líquido” nos Balancetes Patrimoniais efetuados pelo BNDES e os apresentados pelo SIAFI uma vez que os controles efetuados pelo banco diferem do controle efetuado pela UG. Considera-se ainda que os demonstrativos elaborados pelo BNDES são regidos pela Lei nº. 6.404/76 e os do SIAFI pela Lei nº. 4.320/64.

ANEXOS

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SRA – SECRETARIA DE REFORMA AGRÁRIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA/MDA-SRA

FEVEREIRO/2011

SUMÁRIO

Apresentação	4
1. Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada ou Consolidada	4
2. Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade	5
2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da CAIXA na execução das políticas públicas	5
2.2. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais	5
2.3. Programas sob a responsabilidade da CAIXA – Relação dos programas e suas principais ações	6
2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro	8
2.5. Desempenho Operacional	8
2.5.1. Indicadores de Desempenho	8
2.5.2. Análise do desempenho	10
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.	10
4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.	10
5. Informações sobre recursos humanos da unidade.	11
6. Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.	11
6.1. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	12
6.2. Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	13
6.3. Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	13
6.4. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de contratos de repasse.	14
6.5. Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	15
7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV.	16
8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	16
9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno,	16
10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.	16
11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de uso especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.	16
12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.	16
13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008.	16
14. Informações sobre Renúncia Tributária.	17
15. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU e do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.	17
15.1. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU.	17

15.2. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.	17
16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, casos exista na estrutura do órgão.	17
17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.	17
17.1. Origem dos Recursos	17
17.2. Composição do Investimento	18
17.3 Contratações no Exercício	18
17.4. Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços	18

Apresentação

O presente Relatório de Gestão foi elaborado em consonância com os normativos que regem a disciplina, a saber: IN/TCU nº 63/2010, DN/TCU nº 107/2010 e DN/TCU nº 110/2010.

Os itens e subitens obedecem à disposição especificada no Anexo II da DN/TCU nº 107/2010 e foram desenvolvidos em observância à Portaria CGU nº 2546/2010 e à Portaria TCU nº 277/2010.

1. Identificação

Quadro A.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: MDA/SRA – Secretaria de Reforma Agrária			Código SIORG: 017125
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Caixa Econômica Federal / MDA - Secretaria de Reforma Agrária			
Denominação abreviada: CAIXA/MDA-SRA			
Código SIORG: : 044988	Código LOA:	Código SIAFI: 490050	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Empresa pública – mandatária/órgão público			
Principal Atividade: Bancária – mandatária/agente operadora dos recursos do OGU			Código CNAE:
Telefones/Fax de contato:	(061) 3206-0152	(061) 3206-9532	(061) 3206-9713
E-mail: genef@caixa.gov.br			
Página na Internet: : http://www.caixa.gov.br			
Endereço Postal: SBS, Quadra 4, lotes 3/4, Ed.Matriz I da CAIXA – 2º andar – Brasília/DF - CEP: 70092.900			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
	ativa		
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Normas descritas no item 2.2 deste relatório			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Normas descritas no item 2.2 deste relatório			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			

Código SIAFI	Nome
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
490002	00001

2. Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da Caixa na execução das políticas públicas.

Em 1996, teve início o papel da CAIXA na administração de operações com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, quando, da assinatura do primeiro Contrato de Prestação de Serviços com então Ministério do Planejamento e Orçamento / MPO, cuja área finalística de atuação com a Caixa atualmente integra o Ministério das Cidades. A operacionalização dos programas do Governo Federal teve foco nas seguintes atribuições: análise de projetos, contratação, acompanhamento das obras e aprovação das respectivas prestações de contas.

A ampliação da atuação da CAIXA nestas atividades evidencia-se, ao longo dos anos, na medida em que se verifica atualmente a prestação de serviços a diversos órgãos do Governo Federal, cada qual com seus respectivos Programas, Modalidade e Ação de Governo. Esta diversidade está distribuída nas áreas de habitação, infra-estrutura econômica, social, saúde, assistência social, esportiva, rural, turística, urbana, saneamento e segurança pública.

A capilaridade da CAIXA permite que as contratações dos programas sociais desenvolvidos com recursos do OGU abranjam praticamente todo o território nacional.

2.2. Estratégia de atuação da Caixa na execução das políticas públicas

O Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, com o apoio técnico e operacional da Caixa Econômica Federal – Caixa, em conformidade com a política de desenvolvimento rural, vem proporcionando condições para o aumento da capacidade produtiva, geração de empregos e melhoria da qualidade de vida de agricultores familiares, mediante a implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.

Para operacionalização desse Programa foi firmado entre o MDA e a Caixa, Contrato Administrativo nº 36/2009, de 06 de novembro de 2009, com vigência até 31 de dezembro de 2010 conforme termo aditivo de 05 de novembro de 2010, e contrato administrativo nº 37/2009, de 09 de novembro de 2009, com vigência até 06 de novembro de 2011, conforme primeiro termo aditivo 05 de novembro de 2010.

A legislação, normas, diretrizes e procedimentos operacionais para aplicação dos recursos do orçamento geral da união estão definidos na Lei Complementar nº 101, de

04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, no decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na portaria interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, nos ofícios nº 212/SPOA/MDA, de 07 de abril de 2010, nº 685/SPOA/MDA, de 31 de agosto de 2010, nº 842/ SPOA/MDA, de 22 de outubro de 2010 e nº 972/ SPOA/MDA, de 29 de novembro de 2010.

2.3 Programas sob a responsabilidade da Caixa – relação dos programas e suas principais ações

2.3.1. Programa Nacional de Crédito Fundiário / PNCF

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Possibilita aos trabalhadores e trabalhadoras rurais sem terra, minifundistas e jovens rurais o acesso a terra por meio de financiamento para aquisição de imóveis rurais.
Objetivos específicos	Por meio de financiamento objetiva aquisição de imóveis rurais, investimento em infra-estrutura básica (casas, energia elétrica, rede de abastecimento de água, estradas), para a estruturação da unidade produtiva (assistência técnica, investimentos iniciais na produção) e projetos comunitários. Há créditos adicionais para projetos de convivência com a seca no semi-árido e para recuperação de passivos ambientais.
Gerente do programa	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Item 2.5 e subseqüentes deste relatório
Público-alvo (beneficiários)	Territórios Rurais e áreas definidas pelo gestor.

2.3.1.1. Principais ações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF

- **Ação: Consolidação FT - Consolidação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária**

Tipo da ação	Orçamentário
Finalidade	Proporcionar a recuperação ou a complementação de infra-estrutura básica, e investimentos comunitários necessários à reestruturação das unidades produtivas constituídas com o financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra cujos beneficiários não foram enquadrados no Subprograma Combate à Pobreza Rural, recaindo em ações de custeio e investimento.
Descrição	Concessão de financiamento não reembolsável para constituição projetos de investimentos comunitários, de infra-estrutura básica e de estruturação produtiva, tais como: moradia, abastecimento de água, rede interna de eletrificação, construção ou recuperação

	de acessos internos ao imóvel, implantação de cercas, instalações produtivas, demarcação das parcelas, assistência técnica e capacitação de beneficiários, dentre outros, permitindo a retomada do desenvolvimento produtivo com sustentabilidade e, conseqüentemente, promover a consolidação do projeto. O público-alvo da ação é restrito aos trabalhadores rurais beneficiados por programas financiados com recursos do Fundo de Terras e Reforma Agrária e que não tiveram acesso aos recursos não reembolsáveis proporcionados pelo Subprograma Combate à Pobreza Rural.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Agrário (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério do Desenvolvimento Agrário (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.1 deste relatório

- **Ação: Combate à Pobreza Rural – Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários**

Tipo da ação	Orçamentário
Finalidade	Proporcionar a implantação de infra-estrutura básica e de investimentos comunitários necessários à estruturação das unidades produtivas constituídas, com financiamento do Fundo de Terras, pelas associações beneficiárias do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, recaindo em ações de custeio e investimento.
Descrição	Concessão, com recursos do Acordo de Empréstimo ou nacionais, de financiamento não reembolsável para investimentos comunitários, infra-estrutura básica e estruturação produtiva, assim considerados (moradia, abastecimento de água, rede interna de eletrificação, construção ou recuperação de acessos internos ao imóvel, implantação de cercas, instalações produtivas, demarcação das parcelas, dentre outros); manutenção e subsistência das famílias nos primeiros meses; e, contratação de assistência técnica e capacitação dos beneficiários na implantação inicial do projeto de forma a promover o desenvolvimento produtivo com sustentabilidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Agrário (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério do Desenvolvimento Agrário (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais	Competências descritas no item 2.1 deste relatório

requeridas para a execução da ação	
------------------------------------	--

2.4. Desempenho orçamentário e financeiro

2.4.1 Informações dos empenhos emitidos em 2010.

Não houve emissão de empenhos no exercício 2010, no âmbito desta UJ.

2.4.2 Informações dos pagamentos realizados em 2010.

UF	Qtde Contrato	Vr Liberação
SP	1	297.350,00
TOTAL	1	297.350,00

2.5. Desempenho operacional

2.5.1. Indicadores de desempenho

Desde 2002, a SUREP/GEATO identifica e acompanha os pontos críticos do processo OGU por meio do Modelo de Métricas/Fatores de Impacto e Indicadores de Desempenho, ferramenta amplamente reconhecida por prover o processo decisório de informações capazes de orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando minimizar a ocorrência de eventos que possam comprometer a atuação da CAIXA na operacionalização dos Programas, bem como de garantir um padrão de desempenho desejado.

Essa sistemática está estruturada da seguinte forma:

Modelo de Métrica – Fatores de Impacto:

- ✓ **Fatores de Alerta/Desempenho do Processo:** visam avaliar a eficiência da CAIXA na gestão do produto; Foram definidos com base nas diretrizes internas, expressas nos normativos em vigor, bem como nas metas qualitativas estabelecidas pela SUREP/GEATO para a operacionalização dos programas do OGU.
- ✓ **Fatores de Conformidade do Processo:** objetivam avaliar o controle dos aspectos legais do produto e seguem o disposto na legislação vigente, também refletida nos normativos internos da CAIXA.

Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho: Objetiva verificar e acompanhar o processo no âmbito da CAIXA quanto à eficiência, eficácia e efetividade dos esforços empreendidos.

Os quadros abaixo demonstram os resultados observados em dezembro de 2010, relativamente à operacionalização dos contratos de repasse firmados no âmbito desse Gestor:

Modelo de Métricas/Fatores de Impacto:

Classificação	Fator de Impacto	Quant. Ocorrências
Operações OGU Ativas	Total de operações contratadas sem aprovação da prestação de contas final no SIAFI, excluídas as operações distratadas ou canceladas por qualquer motivo - erro de cadastramento, sub-júdice, decisão judicial)	1
Fatores de Alerta / Desempenho do Processo	CR firmados há mais de 180 dias, sem solução da cláusula suspensiva.	0
	CR em situação “normal” há mais de 120 dias, sem autorização de início de obra.	0
	CR com início de obra autorizado há mais de 120 dias, sem registro de evolução física.	0
	CR (% obra > 0) sem registro de evolução física há mais de 120 dias.	0
	CR com percentual físico executado (% obra realizado) 40% inferior ao previsto no cronograma atual.	0
	CR com tempo de execução maior ou igual ao dobro do previsto na data da contratação.	0
Fatores de Conformidade do Processo	CR com vigência vencida, objeto não concluído e PCF não apresentada.	0
	CR com vigência vencida, objeto concluído e PCF não apresentada.	0
	CR com prazo de análise da PCF pela GIDUR/REDUR esgotado.	0
	CR com prazo de registro da aprovação da PCF no SIAFI esgotado.	0
	CR sujeitos a TCE sem registro de Notificação ao Tomador, no SIAPF.	0
	CR com registro de Notificação ao Tomador há mais de 60 dias e sem registro de envio do dossiê de TCE à GENEF.	0

Fonte: SIAPF, 31/12/2010

Modelo de Métricas/Indicadores de Desempenho:

Indicador de Desempenho	Aspecto Avaliado	Conceito	Qtd. Ocorrências /Total	Índice Gestor
-------------------------	------------------	----------	-------------------------	---------------

Contratação	Eficiência	% de operações contratadas em relação à quantidade de seleções recebidas na CAIXA.	Não se aplica
Análise / Aprovação do Projeto	Eficácia	% de operações cuja cláusula suspensiva foi resolvida em até 180 dias da contratação, em relação ao total de operações com cláusula suspensiva resolvida no período.	Não se aplica
Prestação de Contas	Efetividade	% de CR com PCF aprovada e registrada no SIAFI em até 90 dias, em relação ao total de operações com PCF aprovada/registrada pela CAIXA.	Não se aplica

Fonte: SIAPF, 08/02/2010

2.5.2. análise do desempenho

Tendo em vista que a operacionalização dos recursos teve início na caixa no final do exercício de 2009 e com apenas 1 operação contratada, ainda não há dados para uma análise de desempenho do processo.

3. informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4. informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelados Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Observações:

Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelados Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	924.500,00	324.500,00	297.350,00	302.650,00
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
TOTAIS	924.500,00	324.500,00	297.350,00	302.650,00

Observações:

Fonte: SIAFI

5. Informações sobre recursos humanos da unidade.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

6. Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Segue tabela abaixo

6.1. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério Desenvolvimento Agrário-SRA									
CNPJ: 01612452000197					UG/GESTÃO:490050/00001				
Informações sobre as transferências (Valores em R\$1,00)									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Contrato Repasse	725833	3598715000186	660.000,00	60.000,00	297.350,00	297.350,00	31/12/2009	31/12/2011	Adimplente
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

FONTE: GEEOE

6.2. Resumo dos instrumentos celebrados pela uj nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Ministério Desenvolvimento Agrário-SRA						
CNPJ: 01612452000197				UG/GESTÃO: 490050/00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Contrato de Repasse	0	1	0	0	0	297.350,00
Termo de Compromisso	-	-	-			
Totais	0	1	0	0	0	297.350,00

FONTE: GENOA/GECOE

6.3. Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério Desenvolvimento Agrário-SRA					
CNPJ: 01612452000197			UG/GESTÃO: 490050/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Contrato de Repasse	1	600.000,00	297.350,00	302.650,00	49,55
Termo de Compromisso					
Totais	1	600.000,00	297.350,00	302.650,00	49,55

FONTE:SIAPF

6.4. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: Ministério Desenvolvimento Agrário-SRA					
CNPJ: 01612452000197		UG/GESTÃO: 490050/00001			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados (Valores em R\$1,00)		Contratos de Repasse (Quantidade e Montante Repassado)		
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		0	
		Montante Repassado		0	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		0
			Montante Repassado (R\$)		0
		Contas NÃO prestadas	Quantidade		0
			Montante Repassado (R\$)		0
2009	Contas prestadas	Quantidade		0	
		Montante Repassado (R\$)		0	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0	
		Montante Repassado (R\$)		0	
2008	Contas prestadas	Quantidade		0	
		Montante Repassado (R\$)		0	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0	
		Montante Repassado (R\$)		0	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0	
		Montante Repassado (R\$)		0	

FONTE: SIAPF, 31/12/2010

6.5. Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Ministério Desenvolvimento Agrário-SRA				
CNPJ: 01612452000197		UG/GESTÃO: 490050/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados (Valores em R\$1,00)		Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas		0	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	0	
		Montante repassado (R\$)	0	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0
			Quantidade Reprovada	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE	0
			Quantidade	0
		Montante repassado (R\$)	0	
2009	Quantidade de contas prestadas		0	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	
		Quantidade Reprovada	0	
		Quantidade de TCE	0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	
Montante repassado (R\$)		0		
2008	Quantidade de contas prestadas		0	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	
		Quantidade Reprovada	0	
		Quantidade de TCE	0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	
Montante repassado		0		
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	
		Montante repassado	0	

FONTE:SIAPF

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV.

Atestamos que no exercício de 2010 não houve execução orçamentária no âmbito desta UJ, não ensejando dessa forma, em contratações.

8. informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na lei nº 8.730/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Os empregados da CAIXA, responsáveis pela execução Orçamentária e Financeira desta UJ, são obrigados a apresentar anualmente a esta Instituição, a Declaração de Bens e Valores, juntamente com o comprovante de entrega à SRFB, do MF.

A Declaração de Bens e Valores é entregue à unidade de lotação administrativa do empregado, acondicionada em envelope da CAIXA, de uso externo, lacrado em toda a sua extensão, devidamente assinado sob carimbo nos locais dos lacres, juntamente com o comprovante de entrega.

A unidade de lotação recebe a declaração, autua processo e o mantém arquivado em local adequado à preservação do sigilo das informações, trancado sob responsabilidade da chefia da unidade.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno.

Seguem políticas de controle interno da caixa.

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “bens de uso especial”, de propriedade da união ou locado de terceiros.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (ti) da uj.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

14. Informações sobre renúncia tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

15. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU e do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

15.1. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.

15.1.1. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.

Não houve deliberação/acórdão do TCU a ser atendido no exercício de 2010.

15.1.2. Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Não houve deliberações/acórdão do TCU a serem atendidas no exercício de 2010.

15.2. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU.

15.2.1. Relatório de cumprimento das recomendações da CGU:

Não houve recomendações da CGU no exercício de 2010.

15.2.2. Situação das recomendações da CGU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Não houve recomendações da CGU no exercício de 2010.

16. informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

17.1. Origem dos recursos

Os recursos do programa são originários do Orçamento Geral da União e de contrapartida dos Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades das respectivas administrações direta e indireta.

17.2. Composição do Investimento

O investimento é composto por todas as parcelas de custos orçadas para os projetos necessários à execução do objeto, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo

constituído com recursos provenientes do Orçamento Geral da União e da contrapartida de responsabilidade do Contratado.

A contrapartida é integralizada com a parcela de recursos próprios do Contratado ou de terceiros com o objetivo de compor o investimento e complementar o valor alocado pela União em conformidade com a legislação vigente.

A proporção da contrapartida mínima exigida para participação no Programa está definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº. 11.768, de 14.08.2008 e orientações específicas do Gestor.

17.3. Contratações no Exercício

No exercício 2010 não houve execução orçamentária no âmbito da MDA/SRA, não ensejando, em decorrência, contratações.

17.4. Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços

COBRADO ATÉ 2010	COBRADO EM 2010	TOTAL RECEBIDO ATÉ 2010	RECEBIDO EM 2010	A RECEBER 31/12/10
7.622,50	7.622,50	7.622,50	7.622,50	0,00

BRASÍLIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2011

**MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
GERENTE NACIONAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS
RESPONSÁVEL PELOS ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA - TITULAR**

**LIANE VINAGRE KLAUTAU
SUPERINTENDE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS P/ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - TITULAR**